

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

República Federativa do Brasil

PARÁ



Diário Oficial

ANO XC - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.761

Belém - Terça-feira, 25 de maio de 1982

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 2.253 e 2.254

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Fazenda,
Educação e Agricultura

TOMADA DE PREÇOS Nº
05/82-CL

- EDITAIS e AVISOS

Da Secretaria de Estado da Fazenda

AVISO

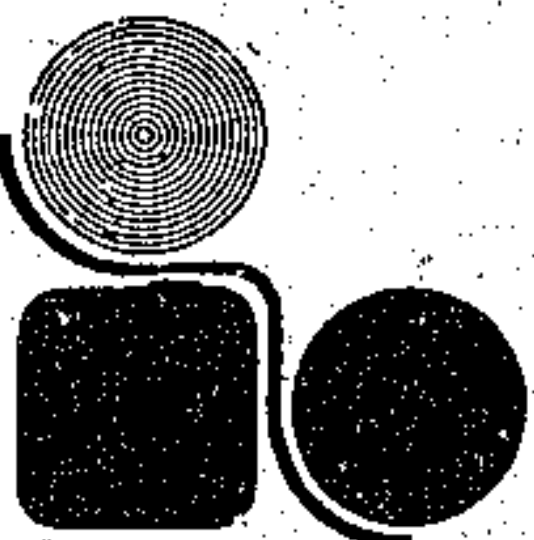
Da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA

ATAS

De Diversas Firmas

2 Cadernos

74 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 2.253 DE 21 DE MAIO DE 1982.

Abre à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas — Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 52.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no item I, do artigo 4º, da Lei nº 5.009, de 10 de dezembro de 1981,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas — Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de cruzeiros), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas	2200
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas — Entidades Supervisionadas	2202
Função: Transporte	16
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Atividades a Cargo do Departamento de Estradas de Rodagem — DER	2.817
3211.01 — Pessoal e Encargos Sociais	Cr\$ 52.000.000,00

Art. 2º — Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta do Excesso de Arrecadação, de acordo com o item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 1446. Dia: 25.05.82)

DECRETO Nº 2.254 DE 21 DE MAIO DE 1982.

Homologa a Resolução nº 04/82 de 27 de abril de 1982, do Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução nº 04/82 do Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1982, no valor de Cr\$ 6.152.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil cruzeiros), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 04/82-FEP DE 27 DE ABRIL DE 1982.

Assunto: Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.152.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil cruzeiros).

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 18, item XIII do Estatuto da FEP, de acordo com o Processo nº 0936/82-FEP e a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data:

RESOLVE:

Art. 1º — Autorizar a Superintendência Geral da FEP a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.152.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil cruzeiros) ao orçamento em execução no presente exercício, amparado na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, de 17 de março de 1964, para atender a solicitação constante do Processo nº 0936/82-FEP.

Art. 2º — A contabilização da despesa deverá obedecer a seguinte classificação:

08442052.003 - Funcionamento da Faculdade Estadual de Medicina do Pará.	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	Cr\$ 350.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 700.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 5.102.000,00

TOTAL Cr\$ 6.152.000,00

Art. 3º — A abertura de Crédito Suplementar será atendida com a aplicação do Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 1981.



Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858.
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATAIA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES**

Na Capital:

Anual : Cr\$ 10.000,00

Semestral: Cr\$ 5.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 18.000,00

Semestral: Cr\$ 9.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 440,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES-24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.
Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Economia
Mista: Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.

Art. 4º — A presente Resolução entrará em vi-
gor na data de sua homologação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará,
Belém, 27 de abril de 1982.

Profª RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Presidente do Conselho Diretor da FEP
(G. Reg. nº 1446. Dia: 25.05.82)

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 046/82-GM DE 20 DE MAIO DE 1982

O Chefe do Gabinete Militar do Governador,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamen-
tares, referentes ao exercício de 1980, no período de
01 a 30 de maio do corrente ano, ao 3º Sgto. PM
FRANCISCO DE PAULA MACHADO, ocupante da
função de Motorista do Gabinete.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 20 de maio de
1982.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel PM
Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 1422)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, ALCIDES BARNABÉ FIALHO do
cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior,
lotado em Melgaço, Termo Judiciário da Comarca de
Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de
maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. n. 1446 - Reg. n. 25.05.82)

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 35, parágrafo
único da Lei n. 3.346, de 17 de dezembro de 1953,
PAULO AFONSO BRILHANTE para exercer o cargo
de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado
em Melgaço, Termo Judiciário da Comarca de
Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de
maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. n. 1446 - Dia 25.05.82)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 12.02.82, que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, LUCIMAR COSTA BRASIL para exercer em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n. 1446 - Dia 25.05.82)

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto datado de 12.02.82, que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA RISOLEIDE DE SOUSA para exercer em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n. 1446 - Dia 25.05.82)

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto datado de 12.02.82, ou de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ANA E DUARTE BAIA para exercer em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 1446 - Dia 25.05.82)

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 12.02.82, que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, JOSÉ RITA PESSOA PICANÇO JÚNIOR para exercer em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Técnico de Administração, Código GEP-ANSTA - 617.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n. 1446 - Dia 25.05.82)

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE do cargo de Prefeito Municipal de Almeirim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 1446 - Dia 25.05.82)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear HAMILTON DE SOUZA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Muaná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 1446 - Dia 25.05.82)

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar LUIZ DE SOUZA CAVALCANTE do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital da Vila São Miguel dos Macacos, Município de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 1446 - Dia 25.05.82)

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1982
O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar JULIÃO GILSON CALANDRINI DE AZEVEDO do cargo em comissão de comissário de Polícia da Delegacia Distrital de Curral - Panema, Município de Ponte de Pedras.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 1446 - Dia 25.05.82)

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1982
O Governador do Estado,

RESOLVE:
Exonerar EDGAR SANTOS do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Ponta de Pedras.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 1446 - Dia 25.05.82)

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1982
O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear RAIMUNDO MORAIS CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Ponta de Pedras.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 1446 - Dia 25.05.82)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 349 DE 15 DE ABRIL DE 1982
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto n. 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os arts. 110 item III § 2º, 111 item I alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 16/81), 2º parágrafo único do Decreto n. 1940/81 e 37 parágrafo único da Lei n. 4502/73, GELMIREZ MELO E SILVA, no cargo de Professor Titular, lotado na Secretaria de Estado de Educação, capital, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-1.190.700,00 (hum milhão, cento e noventa mil e setecentos cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral	Cr\$- 70.875,00
Adicional por tempo de serviço - 40%	28.350,00

Provento mensal	99.225,00
Provento anual	Cr\$-1.190.700,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de abril de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 12.388 de 18.05.82.

(G. Reg. n. 1446 - Dia 25.05.82)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 281 DE 20 DE MAIO DE 1982
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0747/82, de 07.05.82,

RESOLVE:

Conceder dispensa, a pedido, da Chefia Substituta do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual — 6ª Região Fiscal, Símbolo FG-2, a EXPEDITO GILBERTO PARANHOS DA SILVA, Agente Tributário, GEP-TAF.-503.1.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4017 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 282 DE 20 DE MAIO DE 1982
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0747/82, de 07.05.82,

RESOLVE:

Designar, RITA PEREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF.-503.2, para substituir em suas faltas e impedimentos legais, o

Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, Símbolo FG-2.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4017 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 283 DE 20 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 20, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado na DRFE-1ª RF., sob o nº 6346, de 11.05.82,

R E S O L V E:

Fixar o período de 03.05.82 a 05.07.82, para gozo de licença especial, concedida através da Portaria nº 258, de 11.05.82, à funcionária RUTH DOS REMÉDIOS BRANCO, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF-503.1, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal, referente ao decênio de 20.03.70 a 20.03.80.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4017 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 284 DE 20 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pelos artigos 195 e 196, da Lei nº 749, de 24.12.1953 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0409/82, de 12.03.82,

R E S O L V E:

Designar, RUI DE CARVALHO, MÁRIA ÁGUA GOMES DE CARVALHO e PEDRO LEON DA ROSA, Fiscais de Tributos Estaduais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de inquérito, com a finalidade de apurar denúncias apontadas na Sindicância efetuada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-6ª Região Fiscal-Abaetetuba, envolvendo servidor jurisdicionado àquela Delegacia.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4017 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 285 DE 20 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 9.863, de 16.11.1976,

R E S O L V E:

Designar, os funcionários CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO, MARISETE ADEY COSTA E SOUZA e CARLOS FERNANDO LEITE, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação para aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Veículos e Condicionadores de Ar), com o objetivo de atender às necessidades das Delegacias Regionais da Fazenda Estadual, 2ª, 3ª e 5ª Regiões Fiscais.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4017 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 286 DE 20 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0777/82, de 12.05.82,

R E S O L V E:

Conceder dispensa, a pedido, da função de Assistente Técnico da DRFE-3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, a servidora MARIA DO SOCORRO DIAS, Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP-TAF-502.1.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4017 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 287 DE 20 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0777/82, de 12.05.82, resolve,

D E S I G N A R:

CREUZA MARTINS GOMES, Agente Tributário GEP-TAF-503.2, para exercer a função de Assistente Técnica da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-3ª RF., Símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de dezembro do mesmo mês e ano.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4017 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 288 DE 20 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria, sob o nº 0698/82, de 03.05.82,

R E S O L V E:

Redistribuir, a pedido, da 2ª Região Fiscal para a 1ª RF., o Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP-TAF-502.1, WAGNER DUARTE DOS SANTOS.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4017 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 289 DE 20 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0797/82, de 17.05.82, resolve,

D E S I G N A R:

MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, Agente Tributário GEP-TAF-503.1, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 5ª Região Fiscal, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4017 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 290 DE 20 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0792/82, de 14.05.82,

RESOLVE:

Conceder dispensa, a pedido, da Chefia da Agência da Fazenda Estadual em Igarapé-Miri — 6ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, a BRAULINO PENA MARTINS, Agente Tributário, GEP-TAF.-503.3.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4017 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 291 DE 20 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0792/82, de 14.05.82,

RESOLVE:

Redistribuir, a pedido, da 6ª Região Fiscal-Abetetuba, para a 3ª Região Fiscal-Marabá, BRAULINO PENA MARTINS, Agente Tributário, GEP-TAF.-503.3.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4017 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 292 DE 20 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0792/82, de 14.05.82,

RESOLVE:

Conceder dispensa, a pedido, da Chefia da Agência da Fazenda Estadual em Santana do Araguaia, 3ª Região Fiscal, Símbolo FG-4, a FERNANDO MATOS NUNES, Agente Tributário, GEP-TAF.-503.1.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4017 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 293 DE 20 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0792/82, de 14.05.82,

RESOLVE:

Designar, BRAULINO PENA MARTINS, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF.-503.3, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Santana do Araguaia, Símbolo FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19.12.77, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4017 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 294 DE 21 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, LEILA BADARANE JORGE, Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF.-501.3, para dar prosseguimento à complementação atualizada dos textos legais para serem encartados na Coletânea de Convênios ICM, Protocolos e Ajustes sob sua coordenação, ora em fase de impressão.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4018 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 295 DE 21 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 8, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0802/82, de 17.05.82,

RESOLVE:

Autorizar o Banco Sul Brasileiro S/A., através de sua Agência Doca de Souza Franco, sita à Rua 15 de Novembro, 194, nesta cidade de Belém, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 138, de 20 de setembro de 1973.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4018 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 296 DE 21 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 8, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0392/82, de 12.03.82,

RESOLVE:

Autorizar o Banco Sul Brasileiro S/A., através de sua Agência Cidade Velha, sita à Praça Felipe Patroni, 37, nesta cidade de Belém, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 138, de 20 de setembro de 1973.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4018 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 297 DE 21 DE MAIO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0798/82, de 17.05.82,

RESOLVE:

Designar, ANTÔNIO DA SILVA ARNOUD, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP-TAF.-502.2, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Almeirim, 4ª Região Fiscal, Símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4018 - Dia: 25.05.82)

BIBLIOTECA (Ext. Reg. nº 4018 - Dia: 25.05.82)
Seção de Obras do Pará

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
PORTARIA N. 10/82 GAB. DEL., 19 DE MAIO DE 1982

O Delegado Regional da Fazenda Estadual em Breves, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o Art. 68 item 35 do Decreto 10.404 de 13.12.77,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora ELIZETE MARIA RIBEIRO VALE, Agente Administrativo GEP—SA 901.1, para exercer suas atividades no Serviço Regional de Informações Eco-Fiscais, desta Delegacia Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Breves, 19 de maio de 1982.

DEUSDETH ANTÔNIO CORRÊA PANTOJA

Delegado Regional - 5ª RF

(Ext. Reg. n. 4033 - Dia 25.05.82)

PORTARIA N. 11/82 GAB. DEL., 19 DE MAIO DE 1982

O Delegado Regional da Fazenda Estadual em Breves, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o Art. 68 item 35 do Decreto n. 10.404 de 13.12.77,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por imperiosa necessidade, as férias regulamentares do servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA PORTUGAL, Agente Administrativo GEP—SA—901.1; correspondente ao exercício de 1982, inicialmente marcadas para 01 a 30.06.82, para serem gozadas em 01.10.82.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Breves, 19 de maio de 1982.

DEUSDETH ANTÔNIO CORRÊA PANTOJA

Delegado Regional

(Ext. Reg. n. 4033 - Dia 25.05.82)

AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03 DE 21 DE MAIO DE 1982

O Diretor do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, pelo Exmo. Sr. Secretário através da Portaria n. 180/77, de 07.10.77,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos funcionários do Quadro de Pessoal do Estado, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura, de acordo com a relação anexa.

N. de Ordem	Nome	Cargo ou Função	Nível Símbolo ou Padrão	Nº do Processo	Período	
					Início	Término
01	Doris de C. Rodrigues	Ag. Adm.	Clas. C	993	11.03	09.04.82
02	Doris de C. Rodrigues	Ag. Adm.	Clas. C	1454	09.04	07.07.82
03	Regina Coeli S. dos Santos	Ag. Adm.	Clas. C	1653	08.04	07.05.82
04	Antônio Pedro da Silva	Ag. Port.	Clas. C	Laudo médico de n. 1289 e 1725 a doença de que é portador não justifica a licença devendo fazer tratamento em Ambulatório		
05	Eunice Silva e Silva	Ag. Adm.	Clas. C	1932	03.05	01.06.82

a) Ilegível

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. n. 4040 - Dia 25.05.82)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3138/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o constante do Processo nº 24177/81,

RESOLVE:

Dispensar de acordo com o Art. 205 da Lei 749, o servidor MARIA LÚCIA PALERMO, Professor

Horista, lotado na Escola Estadual de 2º Grau "Benedito Corrêa de Souza", no município de Itaituba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de fevereiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 3192/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 2381/82,

RESOLVE:

Dispensar a pedido o servidor JOÃO DE DEUS DE SOUSA DIAS, Professor Horista, lotado na Escola Estadual "Brasil Novo", no município de Altamira, admitido através da Port. nº 5044/81-DIVAP/DEPES.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de fevereiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 3187/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o constante do Processo nº 2378/82,

RESOLVE:

Dispensar a pedido o servidor DARCY DO NASCIMENTO E SILVA, Professor, Referência I, lotado na Escola Estadual "Boa Esperança", no município de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de fevereiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 6778/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 9967/81,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LUIS VANDERLEY RISSUENHO DE ALENCAR, Professor Horista, lotado no Município de Maracanã.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 6777/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 499/81,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CÂNDIDO GOULAR ALEIXO, Professor Não Titulado, Referência I, lotado no Município de Magalhães Barata.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 6961/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Requerimento S/Nº

RESOLVE:

Dispensar, a pedido a servidora MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, Professor Primário, Referência IV, lotado na Escola Estadual "Prof. Guilherme Mártires", no Município de Santa Izabel do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de setembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 6628/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARIA DE LOURDES RIBEIRO VIEIRA REGIS, Professor Horista, lotado no Município de Itaituba, em virtude de ser funcionária colocada à disposição do Governo do Estado do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 6603/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados nos Processos nºs 11249, 11251, 12960, 12981, 12582, 12982, 12983, 13739, 13966, 13967, 13969, 13971, 13974, 13978, 14048 e 15793/81,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Altamira.

NOME - FUNÇÃO

Lúcia Hahn - Prof. Horista; Cleni de Fátima Loéweke - Prof. Ref. I; Sandra Maria Queiroz da Silva - Prof. Ref. IV; Maria Aparecida Luiz dos Santos - Prof. Ref. I; Katsumiko Kawai - Prof. Horista; Deborah Pedrosa de Farias - Prof. Ref. I; Geralda Maria de Aquino - Prof. Ref. I; Tereza Miranda da Silva - Prof. Ref. I; Laide da Costa Silva - Servente Ref. I; Teresinha Inês Weber - Prof. Ref. I; Harda Maria Jantsch - Prof. Ref. IV; Tereza da Graça Maia da Silva - Servente Ref. I; Anna Tontini - Servente Ref. I; Manoel de Sousa Pinheiro - Motorista Ref. VIII; Arlinda Cazarotto da Silva - Servente Ref. I; Maria Gorete dos Santos - Prof. Ref. I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 6613/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta nos Processos nºs 17579, 17591, 17590, 20600, 23076/79, 7493, 7505/80, 3460, 13595 e 13976/81,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Altamira:

NOME — FUNÇÃO

Vilma Von Groll - Servente; Angelina de Sales Pereira - Servente; Maria Margarida Rodrigues de Oliveira - Professor; Eliza Lobo de Oliveira - Professor; Raquel Paulino Generoso - Professor; Miriam Varela Freitas - Professor; Nina Stelmasturuk - Professor; Delma Cândido - Professor; Esra Alves Silva - Professor Ref. I; Luiz Moura - Professor Ref. I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 6637/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados nos Processos nºs 11.519 e 11.523/81,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Capanema:

NOME — FUNÇÃO

Benedito Miranda - Prof. Ref. I; Tânia Maria da Silva - Prof. Ref. IV.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 6608/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 14620/81,

RESOLVE:

DISPENSAR de acordo com o art. 205 da Lei nº 749 de 24.12.53, o servidor ADY SOARES VIEIRA, Professor Não Titulado, Referência I, lotado no município de Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 6595/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 2255/81,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MANOEL OSÉIAS LISBOA DA PAZ, Vigia, Referência I, lotado no Município de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 6567/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 130/81-14ª DRE,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Secretária, o servidor MARIA LEONOR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", com exercício na Escola Estadual Profa. Alice Carneiro, no Município de Itaituba, designada através da Portaria nº 4084/80-DIVAP/DEPES, de 27.06.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de agosto de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 7358/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo de nº 24177/81,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Secretária da Escola Estadual "Conceição Pimentel", no município de Santarém Novo, o servidor TEREZINHA CABRAL DE OLIVEIRA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de novembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 7453/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 27561/81,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido o servidor JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA, Vigia, com lotação na Escola Estadual "Pe. Sales", no município de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de dezembro de 1981.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 7.323/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar da função de Diretor, o servidor: MARIA PEREIRA BRAGANÇA, com exercício na Escola Estadual de 2º Grau "CARLOS AZEVEDO", no Município de Capitão Poço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de dezembro de 1981.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. Nº 4011 - Dia 25/05/82)

PORTARIA Nº 6.609/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 14.619/81,

RESOLVE:

Dispensar de acordo com o Art. 205 da Lei nº 749, de 24.12.53, o servidor: MEIRY DALVA DE JESUS VIEIRA - Professor Não Titulado - Referência I, lotado no Município de Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de agosto de 1981.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 6614/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 20345/79,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Benedita Lobato Paulino, Professor Primário, Referência IV, lotado no Município de Oriximiná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1981.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 6612/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 21193/79,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Aliete Nazaré Queiroz do Nascimento Chene, Nutricionista, lotado no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Arthur Porto, no Município de Benevides, designada através da Portaria nº 611/79-GS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de agosto de 1981.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 6620/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6664/80,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Maria Aleide de Siqueira Moura, Professor, lotado no Município de Itaituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1981.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 6624/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 9923/80,

RESOLVE:

Dispensar de acordo com o Art. 205 da Lei nº 749 de 24.12.53, o servidor Sonia de Resende, Professor Não Titulado, Referência I, lotado no Município de Altamira, a partir de 30.12.79,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1981.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 6608/81-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 14620/81,

RESOLVE:

Dispensar de acordo com o Art. 205 da Lei nº 749, de 24.12.53, o servidor Ady Soares Vieira, Professor Não Titulado, Referência I, lotado no Município de Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de agosto de 1981.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 1944/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o constante do Processo nº 1836/82,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Maria Lindalva dos Anjos Araujo, da função de Secretária da 14ª Divisão Regional de Educação, no Município de Itaituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de fevereiro de 1982.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 3193/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 2379/82,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido o servidor Marinaiva Araujo de Souza, Professor, Referência I, lotado na Escola Estadual "Valê Pia", no Município de Altamira, admitido através da Port. nº 6054/81-DIVAP/DEPES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de fevereiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011 - Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 3188/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 2107/82.

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido o servidor TIBÚRCIO ROSA DOS REIS, Vigia, Referência I, lotado na Escola Estadual "João Santos", no município de Capane-ma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de fevereiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 3194/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 2380/82.

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido o servidor HILCA DE JESUS MARDOCK GALVÃO, Professor Horista, lotado na Escola Estadual "Brasil Novo", no município de Altamira, admitido através da Port. nº 5044/81-DIVAP/DEPES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de fevereiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 1941/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Of. nº 22/82.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO DA ROCHA, da função de Diretor da Escola Estadual "São Francisco", no município de Itaituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 05 de fevereiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 1940/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 22/81.

RESOLVE:

DISPENSAR de acordo com o art. 205 da Lei 749 de 24.12.53, o servidor: JOÃO BATISTA ROS-SARD NEGRÃO GUIMARÃES, lotado no município de Santa Isabel do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de fevereiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 3036-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 1410/82.

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, o servidor JOÃO DAMIÃO POUSADA DOS REIS, Professor Horista, lotado na Escola Estadual "Presidente Kennedy", no município de Maracanã.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de fevereiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 1943/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 015749/81.

RESOLVE:

DISPENSAR de acordo com o art. 205 da Lei nº 749, de 24.12.53, o servidor JOSEFA ANA DE OLIVEIRA, lotada na Escola Estadual "Abraham Lincoln", no município de Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de fevereiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 1945/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Of. 07/81.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor GRAÇA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, da função de Secretária lotada na Escola Estadual "Santa Maria Goretti", no município de Oriximiná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de fevereiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação.

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 3135/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 24177/82.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor CLEMENTINO FRÓS, das funções de Vigia, lotado na Escola Estadual "Fernando Guilhon", no município de Itaituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de fevereiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 3834/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados na Relação s/nº AL,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretora, o servidor CÉLIA MARIA FIGUEIRA VIANA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP/M-401.2, Classe "B", com exercício na Escola Estadual Padre José Nicolino, no Município de Oriximiná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação

em exercício

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5834/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 4745/82.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ARLETE LAMEIRA PINTO, Professor Não Titulado, Referência I, com exer-

cício na Escola Estadual "Prof. Guilherme Mártires" no município de Santa Izabel do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação, em exercício

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5839-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 5391/82.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor TEREZINHA BACK, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.3, Classe "C", da função de Diretor da Escola Estadual "Brasil Novo", no município de Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação, em exercício

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5792/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Processo nº 5320/82.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MARINEIDE ARAÚJO DE SOUSA, Escrevente Datilógrafo, Referência III, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau "João Santos", no município de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação, em exercício

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5256/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Of. nº 05/82.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ROCILDA ROSA SOBRINHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4, Classe "D", da função de Secretária da Escola Estadual "Carlos de Azevedo", no município de Capitão Poço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação, em exercício

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5188/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Servente, Referência I, o servidor MARIA FERREIRA RIBEIRO, lotado na Escola Estadual de "Tauari", no município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação, em exercício
(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5666-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 1753/82.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RITA MARIA DE SOUSA BARBOSA, Professor, Referência I, com exercício na Escola Estadual "Santo Antônio", Km-4, no município de Altamira, admitida através da Port. nº 6054/81-DIVAP/DEPES, de 04.06.81.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação, em exercício

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5751/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RITA CARNEIRO DA SILVA, Servente, Referência I, da Escola Estadual "João Santos", no município de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação, em exercício
(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5771/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 5638/82.

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido o servidor SÔNIA MARIA DE JESUS HOLANDA, Professor Não Titulado, Referência I, lotado na Escola Estadual "D. João VI", no município de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação, em exercício
(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5488-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo de nº 5341/82.

RESOLVE:

DISPENSAR de acordo com o art. 205 da Lei 749, de 24.12.53, o servidor SEBASTIÃO VICENTE ALVES, Vigia, Referência I, com exercício na Escola Estadual "Km-18", no município de Benevides.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação, em exercício
(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5484/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 5276/82.

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido o servidor MARIA IOLANDA BARBOSA FONSÊCA, da função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual "Dr. Otávio Meira", no município de Benevides.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação, em exercício

(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5755/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante dos Processos de nºs 12986, 6358, 13973, 12961, 13968/81.

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido os servidores abaixo relacionados lotados no município de Altamira:

NOME — REFERÊNCIA

José Viana Bitencourt - Prof. Não Titulado Ref. I; Beatriz de Bastos Cardoso - Prof. Não Titulado, Ref. I; Maria Rita Simão Pires - Prof. Não Titulado, Ref. I; Elizabeth Catarina Padanoschi - Prof. Não Titulado, Ref. I; Maria Arlete Pinheiro Guimarães - Prof. Referência IV.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação, em exercício
(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5724/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido o servidor ANA LÚCIA SOUZA DE JESUS, Professor Não-Titulado, Referência I, da Escola Estadual "Pe. Antônio Vieira", no município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação,
em exercício.
(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5672/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Demonstrativo de Rescisão de Contrato da 14ª DRE.

RESOLVE:

DISPENSAR de acordo com o art. 205 da Lei 749 de 24.12.53, os servidores abaixo relacionados lotados no município de Itaituba.

NOME — REFERÊNCIA

Marilene Nogueira Batista - Prof. Referência IV; Joana Francisca Aguiar - Prof. Referência IV; Maria de Lourdes S. de Souza - Prof. Referência IV; Rosa Maria Souza do Nascimento - Esc. Dat. Ref. III; Cláudia Cabral Oliveira Barros - Esc. Dat. Ref. III; Nivalda Gonçalves de Sousa - Prof. Referência II; Elido de Sousa Rocha - Prof. Referência I; Aparecida Maria de Mendonça - Prof. Referência I; Antônia Martins Silva - Prof. Referência I; Joel de Carvalho Bueno - Prof. Referência I; Maria das Graças Oliveira - Prof. Referência I; Maria Dalva Rocha Sá - Prof. Referência I; Marivalda Monteiro C. Rocha - Prof. Referência I; Joana Ferreira do Nascimento - Prof. Referência I; Assunção Ribeiro Esteves Buflausino - Prof. Referência I; Rosane Godoy Soares - Prof. Referência I; Maria Solidade Angelin da Silva - Prof. Referência I; Erivalda Rocha Campos - Prof. Referência I; Noemia Rodrigues Silva - Prof. Referência I; Maria do Socorro da Silva - Prof. Referência I; Aldenor João Franco Couto - Prof. Referência I; Maria Cristina Cardoso Braz - Prof. Referência I; Antônia Barbosa Pretinho - Prof. Referência I; Maria Rosilda Araújo - Prof. Referência I; Noelia Carvalho Neto - Prof. Referência I; Maria da Conceição B. dos Santos - Prof. Ref. I; Neuza da Silva Teles - Prof. Referência I; Matilde Ribeiro da Silva - Prof. Referência I; Sônia Maria Caetano - Prof. Referência I; Zilda Ribeiro Rodrigues - Prof. Referência I; Arina Nunes Farias - Prof. Referência I; Roberto Mendonça Ribeiro - Prof.

Referência I; Natalina Sousa - Prof. Referência I; Maria Salete dos Santos - Prof. Referência I; Lucivaldo dos Santos Braga - Servente Referência I; Maria da Conceição A. dos Santos - Servente Referência I; Raimunda Menezes de Jesus - Servente Referência I; José Maria Rodrigues da Silva - Vigia, Referência I; Maria de Fátima Lins Reis - Professor Horista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação,
em exercício
(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 3234/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 1837/82.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MARIA IVA DA CONCEIÇÃO, das funções de Secretária da Escola Estadual "Governador Eurico Valle", em Rurópolis Presidente Médici.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de fevereiro de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação,
em exercício
(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 3717-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 3314/82.

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido o servidor MARIA ALICE BARBOSA BRANDÃO, da função de Professor, Referência I, com exercício na Escola Estadual "Padre Dubois", no município de Salinópolis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de março de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação, em exercício
(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 3738/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 3371/82.

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido o servidor PAULO GOMES PAZ, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual "Presidente Kennedy", no município de Maracanã.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de março de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação,
em exercício
(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 3837/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados na relação s/nº-AL,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretora, o servidor IEDA ALVES WANZELER, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP/M-401.4, Classe "D", com exercício na Escola Estadual Santa Maria Goretti, no município de Oriximiná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação,
em exercício
(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5184/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 4255/82.

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido o servidor MARIA MATILDE DE ABREU, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual "Santa Maria Goretti", no município de Oriximiná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de março de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação, em exercício
(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5187/82-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Professor, Referência IV, o servidor MARIA DAS DORES SILVA, lotado na Escola Estadual "Raimundo Siqueira", em Muruteua, município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação,
em exercício
(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 3795/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JURACY RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", da função de Diretor da Escola Estadual "Manoel Lobato", no município de Primavera.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação,
em exercício
(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 3399/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 2918/82.

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido o servidor Orlando de Aguiar, Servente, com exercício na Escola Estadual de 2º Grau "Antônio Lemos", no município de Santa Izabel do Pará, a partir de 01 de março de 1982.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de fevereiro de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação,
em exercício
(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 3400/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o constante do Processo nº 2566/82.

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido os servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 2º Grau "Dr. Miguel de Santa Brígida", no município de Salinópolis, a partir de 01 de março de 1982.

Clélia de Nazaré Aguiar Leite - Prof. Horista;

Otávio Raimundo Fonseca Azevedo - Prof. Horista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de fevereiro de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação,
em exercício
(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 3541/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JUDENY MARIA ANDRADE LEAL, ocupante do cargo de Professor do

Ensino do 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", da função de Diretor da Escola Estadual "Florentino Damasceno", na Vila de Santa Luzia Km-47, no município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 04 de março de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação,
em exercício
(Ext. Reg. nº 4011. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5649/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores, lotados no Município de Bonito.

PROFESSOR NÃO-TITULADO - REF. I

NOME — LOTAÇÃO

Rosilda Alves Damasceno - EE. Boca do Caetú; Maria Jucineide de Souza - EE. Stº Antônio do Cumaru.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03 de maio de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação,
em exercício
(Ext. Reg. nº 4012. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5650/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Vice-Diretor, o servidor SÍLVIO FERREIRA ARAÚJO, lotado na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no município de Paragominas, foi designado pela Port. nº 7069/81-DIVAP/DEPES, de 04.12.81.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03 de maio de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação,
em exercício
(Ext. Reg. nº 4012. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5902/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor, MARIA TEREZA DIAS DE MOURA, Professor Referência I, lotada na Escola Estadual Osvaldo Brito de Farias, no Município de São Caetano de Odivelas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de maio de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação,
em exercício
(Ext. Reg. nº 4012. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5450/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Proc. nº 4997/82,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Secretária, o servidor LÚCIA DE FÁTIMA FREITAS MOTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe "A", com exercício na Escola Estadual Dep. Charles Assad, no município de Bonito, designada através da Port. nº 6787/81 de 20 de agosto de 1982.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 15 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação,
em exercício
(Ext. Reg. nº 4012. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5300/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor, ANA REGINA DAMASCENO DE VILHENA, Professor Referência IV, lotada no município de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 16 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação,
em exercício
(Ext. Reg. nº 4012. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5020/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor, o servidor BILGO POSSIDÔNIO DE LACERDA, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Delgado Leão, no município de Cachoeira do Arari.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 05 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação,
em exercício
(Ext. Reg. nº 4012. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5398/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor, MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA, Professor Não-Titulado, Ref. I, lotado no município de Peixe-Boi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação,

em exercício

(Ext. Reg. nº 4012. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 5565/82-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Proc. nº 5745/82,

RESOLVE:

DISPENSAR, as servidoras abaixo relacionadas, da função de Secretárias, no município de Conceição do Araguaia.

NOME:

Maria de Lourdes França Ribeiro, designada pela Port. Col. nº 3099/81, com exercício na Escola Estadual Cattete Pinheiro; Heloisa Pereira Guimarães, designada pela Port. Col. nº 5145/81, com exercício na Escola Estadual D. Maria da Conceição Corrêa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de abril de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação,

em exercício

(Ext. Reg. nº 4012. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 3879/82-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 35/82, de 15 de março de 1982.

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido da função de Vice-Diretora, o servidor, CAROLINA DE LIMA NUNES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", com exercício na Escola Estadual de 1º e 2º Grau Padre Lourenço Scotti, no município de Irituia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de março de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação,

em exercício

(Ext. Reg. nº 4012. Dia: 25.05.82)

RESUMO DE PORTARIAS

Port. nº 6777/81 — Dispensar o servidor Candido Goular Aleixo, Professor Ref. I, no município de Magalhães Barata.

Port. nº 6961/81 — Dispensar a servidora Maria Rodrigues dos Santos, Professor Ref. IV, no município de Santa Izabel do Pará.

Port. nº 6628/81 — Dispensar o servidor Maria de Lourdes Ribeiro Vieira Regis, Professor horista, no município de Itaituba.

Port. nº 6603/81 — Dispensar os servidores, no município de Altamira, como Professor horista, Lúcia Harn e como Professor Ref. I, Cleni de Fátima Loeweke, Maria Aparecida Luiz dos Santos, Deborah Pedrosa de Farias, Geralda Maria de Aquino, Tereza Miranda da Silva, Teresinha Inês Weber, Maria Gorete dos Santos, e como Professor horista, Katsumiko Kawai, e como Professor Ref. IV, Sandra Maria Queiroz da Silva, Harda Maria Jantsch, e como Servente Ref. I, Laide da Costa Silva, Tereza da Graça Maia da Silva, Anna Tontini, Arlinda Cazarotto da Silva, e como Motorista Ref. VIII, Manoel de Sousa Pinheiro.

Port. nº 6613/81 — Dispensar os servidores, no município de Altamira, servente, Vilma Von Groll, Angelina de Sales Pereira, e como Professor Ref. I, Maria Margarida Rodrigues de Oliveira, Eliza Lobo de Oliveira, Raquel Paulino Generoso, Miriam Varela Freitas, Nina Stelmastcruk, Delma Candido, Esra Alves Silva, Luiz Moura.

Port. nº 6637/81 — Dispensar os servidores, no município de Capanema, Professor Ref. I, Benedito Miranda, e como Professor Ref. IV, Tânia Maria da Silva.

Port. nº 6608/81 — Dispensar o servidor Ady Soares Vieira, Professor Ref. I, no município de Altamira.

Port. nº 6595/81 — Dispensar o servidor Manoel Oséias Lisboa da Paz, Vigia Ref. I, no município de Capanema.

Port. nº 6567/81 — Dispensar o servidor Maria Leonor de Oliveira, da função de Secretária, ocupando o cargo de Agente Administrativo, no município de Itaituba.

Port. nº 7358/81 — Dispensar da função de Secretária, no município de Santarém Novo, o servidor Terezinha Cabral de Oliveira.

Port. nº 7453/81 — Dispensar o servidor José Luiz da Silva, Vigia, no município de Capanema.

Port. nº 7323/81 — Dispensar da função de Diretor, o servidor Maria Pereira Bragança, no município de Capitão Poço.

Port. nº 6609/81 — Dispensar o servidor Meiry Dalva de Jesus Vieira, Professor Ref. I, no município de Altamira.

Port. nº 6614/81 — Dispensar o servidor Benedita Lobato Paulino, Professor Ref. IV, no município de Oriximiná.

Port. nº 6612/81 — Dispensar o servidor Aliete Nazaré Queiroz do Nascimento Chene, Nutricionista, no município de Benevides.

Port. nº 3738/82 — Dispensar o servidor Paulo Gomes Paz, Professor horista, no município de Maracanã.

Port. nº 3837/82 — Dispensar da função de Diretora o servidor Ieda Alves Wanzeler, ocupando o cargo de Professor de ensino de 1º grau, no município de Oriximiná.

Port. nº 5184/82 — Dispensar o servidor, Maria Matilde de Abreu, Professor horista, no município de Oriximiná.

Port. nº 5187/82 — Dispensar da função de Professor Ref. IV, o servidor Maria das Dores Silva, no município de Ourém.

Port. nº 3795/82 — Dispensar o servidor Juracy Rodrigues de Oliveira, da função de Diretor, no município de Primavera.

Port. nº 1944/82 — Dispensar o servidor, Maria Lindalva dos Anjos Araújo, da função de Secretária, no município de Itaituba.

Port. nº 3193/82 — Dispensar o servidor, Marinalva Araújo de Souza, Professor Ref. I, no município de Altamira.

Port. nº 3188/82 — Dispensar o servidor Tiburcio Rosa dos Reis, Vigia Ref. I, no município de Capanema.

Port. nº 3834/82 — Dispensar da função de Diretora o servidor, Célia Maria Figueira Viana, ocupando o cargo de Professor de ensino de 1º grau, no município de Oriximiná.

Port. nº 3194/82 — Dispensar o servidor Hilda de Jesus Mardock Galvão, Professor horista, no município de Altamira.

Port. nº 1941/82 — Dispensar o servidor Maria da Conceição Pinho da Rocha, da função de Diretora, no município de Itaituba.

Port. nº 1940/82 — Dispensar o servidor João Batista Rossard Negrão Guimarães, no município de Santa Izabel do Pará.

Port. nº 3036/82 — Dispensar o servidor João Damião Pousada dos Reis, no município de Maracanã, Professor horista.

Port. nº 1943/82 — Dispensar o servidor Josefa Ana de Oliveira, no município de Altamira.

Port. nº 1945/82 — Dispensar o servidor Graça Maria Santos de Oliveira, da função de Secretária, no município de Oriximiná.

Port. nº 3135/82 — Dispensar o servidor Clementino Erós, das funções de Vigia, no município de Itaituba.

Port. nº 3399/82 — Dispensar o servidor Orlando de Aguiar, servente, no município de Santa Izabel do Pará.

Port. nº 3400/82 — Dispensar os servidores, Professor horista, no município de Salinópolis, Clélia de Nazaré Aguiar Leite, Otávio Raimundo Fonseca Azevedo.

Port. nº 3541/82 — Dispensar o servidor Judeny Maria Andrade Leal, ocupando o cargo de Professor, da função de Diretor, no município de Ourém.

Port. nº 3138/82 — Dispensar o servidor Maria Lúcia Palermo, Professor horista, no município de Itaituba.

Port. nº 3192/82 — Dispensar o servidor João de Deus de Sousa Dias, Professor horista, no município de Altamira.

Port. nº 3187/82 — Dispensar o servidor Darcy do Nascimento e Silva, Professor Ref. I, no município de Altamira.

Port. nº 6778/82 — Dispensar o servidor Luis Vanderley Risuenho de Alencar, Professor horista, no município de Maracanã.

Port. nº 5834/82 — Dispensar o servidor Arlete Lameira Pinto, Professor Ref. I, no município de Santa Izabel do Pará.

Port. nº 5839/82 — Dispensar o servidor Terezinha Back, Professor de ensino do 1º Grau, no município de Altamira.

Port. nº 5792/82 — Dispensar o servidor Marineide Araújo de Sousa, Esc. Datilógrafo, Ref. III, no município de Capanema.

Port. nº 5256/82 — Dispensar o servidor Roldilda Rosa Sobrinho, Professor de ensino do 1º Grau, da função de Secretária, no município de Capitão Poço.

Port. nº 5188/82 — Dispensar da função de Servente Ref. I, o servidor Maria Ferreira Ribeiro, no município de Ourém.

Port. nº 5666/82 — Dispensar o servidor Rita Maria de Sousa Barbosa, Professor Referência, no município de Altamira.

Port. nº 5751/82 — Dispensar o servidor Rita Carneiro da Silva, Servente Ref. I, no município de Capanema.

Port. nº 5771/82 — Dispensar o servidor Sônia Maria de Jesus Holanda, Professor Ref. I, no município de Capanema.

Port. nº 5488/82 — Dispensar o servidor Sebastião Vicente Alves, Vigia Ref. I, no município de Benevides.

Port. nº 5484/82 — Dispensar o servidor Maria Barbosa Fonsêca, Professor Ref. I, no município de Benevides.

Port. nº 5755/82 — Dispensar os servidores, Professor Ref. I, no município de Altamira, José Viana Bitencourt, Beatriz de Bastos Cardoso, Maria Rita Simão Pires, Elizabete Catarina Padanoschi, e como Professor Ref. IV, Maria Arlete Pinheiro Guimarães.

Port. nº 5724/82 — Dispensar o servidor Ana Lúcia Sousa de Jesus, Professor Ref. I, no município de Ourém.

Port. nº 5672/82 — Dispensar os servidores, Professor Ref. I, no município de Itaituba, Elídio de Souza Rocha, Aparecida Maria de Mendonça, Antonia Martins Silva, Joel de Carvalho Bueno, Maria das Graças Oliveira, Maria Dalva Rocha Sá, Marivalda Monteiro C. Rocha, Joana Ferreira do Nascimento, Assunção Ribeiro Esteves Bufisusino, Rosane Godoy Soares, Maria Solidade Angelin da Silva, Erivalda Rocha Campos, Noemia Rodrigues Silva, Maria do Socorro da Silva, Aldenor João Franco Couto, Maria Cristina Cardoso Braz, Antonia Barbosa Pretinho, Maria Rosilda Araújo, Noelia Carvalho Neto, Maria da Conceição B. dos Santos, Neusa da Silva Teles, e como Professor Ref. II, Nivaldo Gonçalves de Sousa, e como Professor Ref. IV, Marilene Nogueira Batista, Joana Francisca Aguiar, Maria de Lourdes S. de Sousa, e como Esc. Datilógrafo, Ref. III, Rosa Maria Sousa do Nascimento, Claudia Cabral Oliveira Barros, e como Professor Ref. I, Matilde Ribeiro da Silva, Sônia Maria Caetano, Zilda Ribeiro Rodrigues, Arina Nunes Farias, Roberto Mendonça Ribeiro, Natalina Sousa, Maria Salete dos Santos, e como servente Ref. I, Lucivaldo dos Santos Braga, Maria da Con-

ceição A. dos Santos, Raimunda Menezes de Jesus, e como Vigia Ref. I, José Maria Rodrigues da Silva, e como Professor horista, Maria de Fátima Lins Reis.

Port. nº 3234/82 — Dispensar o servidor, Maria Iva da Conceição, das funções de secretária, Itaituba.

Port. nº 3717/82 — Dispensar o servidor, Maria Alice Barbosa Brandão, da função de Professor Ref. I, no município de Salinópolis.

Port. nº 6620/81 — Dispensar o servidor Maria Aleide de Siqueira Moura, Professor, no município de Itaituba.

Port. nº 6624/81 — Dispensar o servidor Sônia de Resende, Professor Ref. I, no município de Altamira.

Port. nº 3567/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria Terezinha de Jesus Correa, correspondente ao Decênio de 01.04.71 a 31.03.81, no município de Santa Izabel do Pará.

Port. nº 3577/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria do Carmo Pimheiro Lopes, correspondente ao Decênio de 19.05.61 a 19.05.71, no município de Primavera.

Port. nº 3566/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria do Carmo de Farias Picanço, correspondente ao Decênio de 22.03.57 a 21.04.67, no município de Oriximiná.

Port. nº 3479/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Tereza Oliveira Rodrigues, correspondente ao Decênio de 12.02.68 a 12.02.78, no município de Capanema.

Port. nº 3483/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria Lúcia Lopes Pontes, correspondente ao Decênio de 23.07.68 a 23.07.78, no município de Igarapé Açu.

Port. nº 3455/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Rosilda Brito dos Santos, correspondente ao Decênio de 10.04.71 a 10.04.81, no município de Santa Izabel do Pará.

Port. nº 3473/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria Irene dos Santos, correspondente ao Decênio de 24.03.71 a 24.03.81, no município de Ourém.

Port. nº 3478/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria das Graças Lhamas de Sousa, correspondente ao Decênio de 23.03.70 a 24.03.80, no município de Capanema.

Port. nº 3585/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria do Socorro Martins Amorim, correspondente ao Decênio de 15.06.65 a 15.06.75, no município de Itaituba.

Port. nº 3712/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria Eunice da Silva Negrão, correspondente ao decênio de 29.05.65 a 29.05.75, no município de Primavera.

Port. nº 3711/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria Dulce Florenzano Marialva, correspondente ao decênio de 02.03.70 a 02.03.80, no município de Oriximiná.

Port. nº 3710/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Luiza Bezerra Lima, correspondente ao decênio de 01.04.71 a 01.04.81, no município de Capitão Poço.

Port. nº 3471/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Joaquina Ribeiro de Sousa, correspondente ao decênio de 18.03.70 a 18.03.80, no município de Primavera.

Port. nº 3475/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Dilma Requeijo Guerreiro, correspondente ao decênio de 04.04.68 a 04.04.78, no município de Oriximiná.

Port. nº 3482/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Sebastiana Costa dos Reis, correspondente ao decênio de 18.03.70 a 18.03.80, no município de Ourém.

Port. nº 3572/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial ao servidor Ermelinda Joana Alves da Silva, correspondente ao decênio de 01.04.70 a 01.04.80, no município de Sen. José Porfírio.

Port. nº 3571/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Luzia Lindalva Lima Costa, correspondente ao decênio de 14.06.71 a 14.06.81, no município de Santa Izabel do Pará.

Port. nº 3574/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Sofia Raiol Cezario de Barros, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75, no município de Salinópolis.

Port. nº 3573/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Marina Barros da Cunha, correspondente ao decênio de 02.03.70 a 02.03.80, no município de Capitão Poço.

Port. nº 3593/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria Albuquerque da Silva, correspondente ao decênio de 22.04.66 a 22.04.76, no município de Altamira.

Port. nº 3592/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Edna Maria de Paula Baia, correspondente ao decênio de 01.04.70 a 01.04.80, no município de Benevides.

Port. nº 3576/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Adélia Pimentel Pereira de Jesus correspondente ao decênio de 05.03.71 a 05.03.81, no município de Santarém Novo.

Port. nº 3707/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Bernadete Bezerra de Farias, correspondente ao decênio de 06.06.66 a 06.06.76, no município de Ourém.

Port. nº 3708/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria Freire de Oliveira, correspondente ao decênio de 24.03.71 a 24.03.81, no município de Ourém.

Port. nº 3709/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria Nazaré de Souza Freitas, correspondente ao decênio de 06.03.69 a 06.03.79, no município de Salinópolis.

Port. nº 3569/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Iracilda Picanço de Oliveira, correspondente ao decênio de 29.04.65 a 29.04.75, no município de Oriximiná.

Port. nº 3391/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Selma Maria do Espírito Santo Lima, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75, no município de Ourém.

Port. nº 3590/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Joaquina Barros de Almeida, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75, no município de Ourém.

Port. nº 3589/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria Valdomira Aguiar, correspondente ao decênio de 24.03.71 a 24.03.81, no município de Ourém.

Port. nº 3588/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Raimunda Ayres da

Silveira Sousa, correspondente ao decênio de 13.05.58 a 13.05.68, no município de Capanema.

Port. nº 3468/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Dair Pessoa de Figueiredo Pinto, correspondente ao decênio de 09.11.71 a 09.11.81, no município de Santa Izabel do Pará.

Port. nº 3477/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Francisca das Chagas Oterio da Silva, correspondente ao decênio de 18.03.70 a 18.03.80, no município de Capanema.

Port. nº 3568/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Creusa Viana Mota, correspondente ao decênio de 06.04.67 a 06.04.77, no município de Oriximiná.

Port. nº 3560/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Avelina Pacifico da Conceição Araújo, correspondente ao decênio de 13.07.72 a 13.07.82, no município de Capanema.

Port. nº 3562/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Josefina Castro de Sena, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75, no município de Oriximiná.

Port. nº 3561/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Domingas Fortunato da Silva, correspondente ao decênio de 22.02.68 a 03.02.82, no município de Altamira.

Port. nº 3584/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Antonia Maria do Nascimento Costa, correspondente ao decênio de 02.03.70 a 02.03.80, no município de Capanema.

Port. nº 3570/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria Duertila de Souza Nogueira, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75, no município de Oriximiná.

Port. nº 3596/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria Ferreira do Nascimento, correspondente ao decênio de 19.02.70 a 19.02.80, no município de Salinópolis.

Port. nº 3704/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Dorinha Farias de Carvalho, correspondente ao decênio de 19.02.68 a 19.02.78, no município de Benevides.

Port. nº 3580/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria Suely Seixas Alves, correspondente ao decênio de 23.03.71 a 23.03.81, no município de Oriximiná.

Port. nº 3579/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Iêda Maria Alves Wanzeler, correspondente ao decênio de 25.02.70 a 25.02.80, no município de Oriximiná.

Port. nº 3705/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Odila Sousa, correspondente ao decênio de 05.04.71 a 05.04.81, no município de Altamira.

Port. nº 3706/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria Candido Oliveira Sales, correspondente ao decênio de 14.03.68 a 14.03.78, no município de Capitão Poço.

Port. nº 3575/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Everaldo Monteiro dos Santos, correspondente ao decênio de 21.02.68 a 21.02.78, no município de Maracanã.

Port. nº 3594/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Ana Maria Sousa Barreto, correspondente ao decênio de 19.03.69 a 19.03.79, no município de Benevides.

Port. nº 3472/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Odete Lisboa dos Reis, correspondente ao decênio de 30.06.65 a 30.06.75, no município de Primavera.

Port. nº 3595/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria Suzana Bentes Wanzeler, correspondente ao decênio de 29.04.65 a 29.04.75, no município de Oriximiná.

Port. nº 3587/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Elisete Amaral Soares, correspondente ao decênio de 24.03.71 a 24.03.81, no município de Santa Izabel do Pará.

Port. nº 3481/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Ilce Merencio Silva de Oliveira, correspondente ao decênio de 04.11.64, a 04.11.74, no município de Altamira.

Port. nº 3480/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Liege Nonato Moreira Figueiredo, correspondente ao decênio de 20.02.70 a 20.02.80, no município de Capanema.

Port. nº 3559/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Lydia Guerreiro de Carvalho, correspondente ao decênio de 23.06.71, a 23.05.81, no município de Oriximiná.

Port. nº 3563/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Miriam Lima do Nascimento, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 02.05.82, no município de Salinópolis.

Port. nº 3465/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Olizomar da Silva Costa, correspondente ao decênio de 05.03.71 a 05.03.81, no município de Santarém Novo.

Port. nº 3464/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria Marlete Jesus Calderaro, correspondente ao decênio de 05.08.68 a 05.08.78, no município de Oriximiná.

Port. nº 4363/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Angeline Lopes Mesquita, correspondente ao decênio de 29.05.63 a 29.05.73, no município de Primavera.

Port. nº 3462/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Cecília da Fonseca Heitor Santos, correspondente ao decênio de 15.05.65 a 15.05.75, no município de Igarapé Açu.

Port. nº 3461/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Izabel Carvalho de Sousa, correspondente ao decênio de 01.08.70 a 01.03.80, no município de Primavera.

Port. nº 3460/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Célia Maria Azevedo Pinheiro, correspondente ao decênio de 17.03.71 a 17.03.81, no município de Santa Izabel do Pará.

Port. nº 3469/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Honorina Santana das Neves, correspondente ao decênio de 29.05.65 a 29.05.75, no município de Capanema.

Port. nº 3470/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor José Vasconcelos da Silva, correspondente ao decênio de 21.03.67 a 21.03.77, no município de Itaituba.

Port. nº 1223/81 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Raimundo Janivaldo da Paixão Santos, correspondente ao decênio de 01.06.66 a 01.06.76, no município de Baião.

Port. nº 1302/81 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Terezinha Moreira da

Silva, correspondente ao decênio de 08.03.59 a 08.03.69, no município de Capanema.

Port. nº 5670/81 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Nely dos Reis da Silva, correspondente ao decênio de 01.03.72 a 01.03.82, no município de Oriximiná.

Port. nº 5671/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Oscarina da Trindade, correspondente ao decênio de 22.01.62 a 21.01.72, no município de Sen. José Porfírio.

Port. nº 5111/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria das Graças de Assis Hungria, correspondente ao decênio de 13.03.71 a 13.03.81, no município de Santa Izabel do Pará.

Port. nº 3484/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial ao servidor Eulina Vieira da Silva, correspondente ao decênio de 24.03.66 a 24.03.76, no município de Altamira.

Port. nº 3457/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria de Nazaré Alencar, correspondente ao decênio de 06.06.65 a 06.06.75, no município de Ourém.

Port. nº 3456/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Juracy Rodrigues Silva de Oliveira, correspondente ao decênio de 12.03.48 a 11.03.58, no município de Primavera.

Port. nº 3485/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Dinah dos Santos Figueiredo, correspondente ao decênio de 02.03.70 a 02.03.80, no município de Salinópolis.

Port. nº 3586/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Onésio de Nazaré Correa, correspondente ao decênio de 11.08.66 a 11.08.76, no município de Salinópolis.

Port. nº 3564/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Raimunda Tavares da Trindade, correspondente ao decênio de 06.04.67 a 06.04.77, no município de Santa Izabel do Pará.

Port. nº 3565/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria Candido Oliveira Sales, correspondente ao decênio de 14.03.68 a 13.03.78, no município de Capitão Poço.

Port. nº 3459/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Raimunda Nunes Meireles, correspondente ao decênio de 01.04.70 a 31.03.80, no município de Itaituba.

Port. nº 3458/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Joaquim Marinho, correspondente ao decênio de 02.03.70 a 02.03.80, no município de Oriximiná.

Port. nº 3581/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Raimunda Francisca Rodrigues, correspondente ao decênio de 19.02.68 a 19.02.78, no município de Capanema.

Port. nº 3582/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Raimunda Nonato Lima do Nascimento, correspondente ao decênio de 01.03.72 a 01.03.82, no município de Igarapé Açu.

Port. nº 3583/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Ana Maria Bulhões de Lima, correspondente ao decênio de 12.02.68 a 12.02.78, no município de Capanema.

Port. nº 3474/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Odete Araújo Sales, correspondente ao decênio de 30.06.65 a 30.06.75, no município de Capanema.

Port. nº 3454/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria Angelita da Silva Moura, correspondente ao decênio de 15.03.71 a 15.03.81, no município de Santa Izabel do Pará.

Port. nº 3453/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Odolina Pimentel Pereira, correspondente ao decênio de 22.05.51 a 22.05.61, no município de Capanema.

Port. nº 3467/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Hilma Sousa de Figueiredo, correspondente ao decênio de 29.05.65 a 29.05.75, no município de Capanema.

Port. nº 3466/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Cléa Maria Gato de Sena, correspondente ao decênio de 23.03.71 a 23.03.81, no município de Oriximiná.

Port. nº 3476/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Maria Eunice Costa Monteiro, correspondente ao decênio de 01.04.71 a 01.04.81, no município de Benevides.

Port. nº 5669/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Alzira Rodrigues da Silva, correspondente ao decênio de 25.07.67 a 25.07.77, no município de Primavera.

Port. nº 5592/82 — CONCEDER, seis meses de Licença Especial, ao servidor Florisaura Moura de Melo, correspondente ao decênio de 26.05.58 a 26.05.68, no município de Salinópolis.

Port. nº 5838/82 - Designar para exercer a função de Vice-Diretora no município de Sta. Izabel do Pará, a servidora Deolinda Barroso Nazaré dos Santos.

Port. nº 5836/82 - Designar para exercer a função de Secretária no município de Salinópolis, a servidora Maria das Graças Siqueira Menezes.

Port. nº 7324/82 - Designar para exercer a função de Vice-Diretora no município de Capitão Poço, o servidor Maria Pereira Bragança.

Port. nº 6789/81 - Designar para exercer a função de Diretora no município de Altamira a servidora Oneide Souza Marques.

Port. nº 6631/81 - Designar para exercer a função de Diretora no município de Benevides, o servidor Alcenira Silva Valente.

Port. nº 3233/82 - Designar para responder pela Secretaria da E.E. Guilherme Mártires, no município de Sta. Izabel do Pará, a servidora Maria das Graças Oliveira de Souza.

Port. nº 3235/82 - Designar para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da E.E. Gov. Eurico Valle, no município de Itaituba, a servidora Maria Aparecida de Freitas Ribeiro.

Port. nº 3542/82 - Designar para responder até ulterior deliberação, pela Direção da E.E. Florentina Damasceno no município de Ourém, o servidor Justina de Souza e Araujo.

Port. nº 3231/82 - Designar para responder até ulterior deliberação pela Secretaria da E.E. Prof. Simplicio Ferreira de Souza no município de Sta. Izabel do Pará, o servidor Lucidalva de Oliveira Ferreira.

Port. nº 3232/82 - Designar para responder até ulterior deliberação pela Secretaria da E.E. Santa Izabel no município de Sta. Izabel do Pará, o servidor George do Lago Pinheiro.

Port. nº 3796/82 - Designar para responder até ulterior deliberação pela Direção da E.E. Manuel Lobato no município de Primavera, a servidora Vanilda Matos de Oliveira.

Port. nº 1946/82 - Designar para responder até ulterior deliberação pela Secretaria da E.E. Sta. Maria Goretti no município de Oriximiná, o servidor Rosa de Fátima Batista Paulino.

Port. nº 1942/82 - Designar para responder até ulterior deliberação pela Direção da E.E. São Francisco no município de Itaituba, o servidor Miracy Cantuária de Andrade.

Port. nº 3349/82 - Designar para responder até ulterior deliberação pela Direção da E.E. Leão Irineu H. Delgado no município de Benevides, o servidor Esmaelino da Silva Oliveira.

Port. nº 1951/82 - Designar para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da 14ª DRE no município de Itaituba, o servidor Maria Madalena de Farias Caldas.

Port. nº 3402/82 - Designar para responder até ulterior deliberação pela Secretaria da E.E. Pe. Marcos Schawalter no município de Sta. Izabel do Pará, o servidor Eliana Maria Chagas da Silva.

Port. nº 3838/82 - Designar para responder até ulterior deliberação pela Direção da E.E. Sta. Maria Goretti, no município de Oriximiná, o servidor Maria José Bentes Sarubi.

Port. nº 3835/82 - Designar para responder até ulterior deliberação pela vice-direção da E.E. Pe. José Nicolino no município de Oriximiná, o servidor Celia Maria Figueira Viana.

Port. nº 3836/82 - Designar para responder até ulterior deliberação pela direção da E.E. Pe. José Nicolino no município de Oriximiná, o servidor Maria de Lourdes Mileo Gomes Vilar.

Port. nº 3942/82 - Designar para responder até ulterior deliberação pela direção da 12ª DRE no município de Altamira, o servidor Clauriberto Levy de Moraes Correa.

Port. nº 5486/82 - Designar para responder pela direção da E.E. São Francisco no município de Baião, o servidor Raimunda Cliocle da Silva e Silva.

Port. nº 5786/82 - Designar para responder pela Secretaria da E.E. Profa. Alice Carneiro, o servidor Weliton de Lima Cordeiro, no município de Itaituba.

Port. nº 5151/82 - Admitir como Professor horista autorizado, Maria D'Ajuda Silva, José Nunes da Luz Pereira, Maueth Vieira dos Santos, para exercerem suas funções no município de Paragominas.

Port. nº 5494/82 - Admitir como Professor Horista autorizado, Raimunda Coeli Lins de Azevedo, Maria Ines dos Passos, Maria José Freitas Guimarães, Cicera Chaves Pereira, para exercerem suas funções no município de S. Miguel do Guamá.

Port. nº 5139/82 - Admitir para exercer a função de Escrevente - Datilógrafo Ref. III, Maria do Socorro Soares de Azevedo, Prof. Não Titulado - Ref. I, Nilceleone Moura Oliveira, Rosimira Lopes Cruz Dias, Creuzemeire Almeida de Andrade, como Servente - Ref. I, Francisca Sodré da Silva, Zúlia Maria Andrade de Me-

lo, Maria Monteiro Machado, para exercerem suas funções no município de Paragominas.

Port. nº 5495/82 - Admitir como Prof. Primário - Ref. IV, Maria do Carmo Pinho, Maria de Lourdes Luciano da Silva, Ana Lúcia Moreira Melo, Ana Maria Luciano da Silva, Rosana Maria Ataíde Quaresma, Como Professor Não Titulado - Ref. I, Maria de Fátima da Luz Rocha, Maria da Conceição Rodrigues de Araújo, Raimunda Socorro da Silveira Lima, Leida Maria da Silva Onça, Maria do Socorro Farias de Souza, como Escrevente Datilógrafo, Ref. III, Francisco Sales Moraes de Oliveira, como Vigia - Ref. I, Jurandir Amorim Malfa, para exercerem suas funções no município de S. Miguel do Guamá.

Port. nº 5294/82 - Admitir como Professor Horista, Ernani Oliveira Hildebrando, José Freire Lima, Maria da Penha Santos Maranhão, Raimunda Cândida Cavalcante Holanda, para exercerem suas funções, no município de Conceição do Araguaia.

Port. nº 5295/82 - Admitir como Prof. Primário, Ref. IV, Anely de Araújo Freitas, como Professor Não Titulado - Ref. I, Marisa de Fátima Macedo, para exercerem suas funções no Município de Conceição do Araguaia.

Port. nº 5399/82 - Admitir como Prof. Não Titulado - Ref. I, Maria das Graças Pereira da Silva, em substituição aos servidores dispensados na port. nº 5398/82 - DIVAP/DEPES de 13.04.82, Maria José Gomes da Fonseca, no Município de Peixe-Boi.

Port. nº 5397/82 - Admitir como Professor Primário - Ref. IV, Terezinha Mota Siqueira, como Prof. Não Titulado - Ref. I, Odinelia Raimunda Brasil, Edna Nazaré de Jesus, para exercerem suas funções no Município de Peixe-Boi.

Port. nº 5156/82 - Admitir como Prof. Primário - Ref. IV, Eunice Rodrigues de Oliveira Freitas, Eliane Cordeiro da Silva, como Prof. Não Titulado - Ref. I, Herondina Célia de Oliveira Freitas, Luzia Nunes de Medeiros, Antônia de Castro Nunes, Iraceli Ferreira de Oliveira, Maria Madalena Lopes de Oliveira, Darcy Maria Santos Pereira, Maria Deuzarina de Oliveira, Ezaltina dos Reis Oliveira, Elisil Moreira de Lima, Maria Nilza de Souza Lima, como Vigia - Ref. I, Lourival Assunção Pecheco, para exercerem suas funções no Município de Irituia.

Port. nº 5394/82 - Admitir como Prof. Não Titulado - Ref. I, Maria José Alves Carvalho, Neusa Fátima Melo, como Vigia - Ref. I, Luciano da Silva Mendes, para exercerem suas funções no Município de Paragominas.

Port. nº 5393/82 - Admitir como Prof. Horista Autorizado, Eliana Vieira Dias, para exercer sua função, no Município de Colares.

Port. nº 5138/82 - Admitir como Escrevente - Datilógrafo, Ref. III, Ana Alice Nunes Pereira, no Município de Irituia.

Port. nº 5324/82 - Admitir como Prof. Primário - Ref. IV - Elizabeth Oliveira da Costa, para exercer sua função no Município de Anajás.

Port. nº 5391/82 - Admitir, como Vigia, Fortunato Osnezindo Ferreira, em substituição a servidora Maria do Espírito Siqueira, que foi aposentada pela Port. 523/CCLI, de 11.06.81, no Município de Vigia.

Port. nº 5390/82 - Admitir como Horista Autorizado, Raimundo Humberto Sousa Ribeiro, para exercer sua função, no Município de Vigia.

Port. nº 5153/82 - Admitir como Prof. Não Titulado - Ref. I, Maria Favacho da Costa, Maria Sônia Sousa da Silva, Maria da Conceição Veras da Silva, Marluce da Costa Rodrigues, Ana Maria de Sousa, Benta Maria Cavalcante de Oliveira, Maria Alice Cordeiro de Oliveira, Nazilda Dias Holanda, como Vigia, Ref. I, Dulcival Sampaio de Souza, Raimundo Nonato Leal de Almeida, para exercerem suas funções no Município de Bujarú.

Port. nº 2441/82 - Admitir como Prof. Horista, Maria Lúcia de Souza, Maria das Graças Costa de Oliveira, Getúlio de Souza Neres, Ana Verônica Sarmiento Aragão, Jorgecy dos Santos Noieto, Guilhermina Maria de Jesus, Mário Vieira da Silva, Maria do Socorro e Silva Costa, Paulo Sérgio Palheta Greidinger, Raimundo Nonato Lobo Alencar, Josias Coelho da Silva, Maria Aparecida de Oliveira, Regina Maria Macedo, João Batista Borges da Silva, Luiz Antônio Giroldo, Eunice Ribeiro do Nascimento, Emanuel Pedro Kloster Bueno, Calmita Ribeiro Vieira, para exercerem suas funções no Município de Conceição do Araguaia.

Port. nº 2633/82 - Admitir como Prof. Primário - Ref. IV, Maria do Espírito Santo Ferreira, Lucilei França Nunes, Maria Cristina Amaral Escobar, Cleide Gouveia Ribeiro, Maria Lúcia Alves, Nadir Solange Botelho Félix, Terezinha França Nunes, Elda Chaves Gomes, Amélia Alencar Cunha, Iraney de Souza Brasil, Maria de Lourdes Pires Leite, Maria Rosa Braga Oliveira, Marcione Carvalho da Silva, Carlita dos Santos Oliveira, Ivelice Santana Feitosa, Lazara Maria Vieira Camargo, Maria Luiza Guimarães, Luiz Carlos Barreto, Hamilton Martins Ferreira, Maria Valente Oliveira de Sousa, como Escrevente - Datilógrafo - Ref. III, Eunice Marques da Silva, Zalmone Rocha Ramos, Ilza Maria de Sousa Barreto, Jânio Lima Fortes, Jacionília Silva Feitosa, Jovelina Souza e Silva, Edvan Miranda do Nascimento, João Luís Prestes, Lilza Areuda dos Santos, como Prof. Não Titulado - Ref. I, Neusa de Souza Vieira, Jair Firmino da Silva, Francisoo das Chagas Leite, Maria Lima Rufino de França, Lúcia de Fátima Castro Cordeiro, Maria de Fátima Martins Medeiros, Lucimar Mercedes de Abreu, Maria Iraci Maciel de Souza, Raimunda Pereira da Silva, Maria Luiza da Costa, Iramar Maria de Sousa, José Henrique Antônio Fernandes, Hebe Mirtes Teixeira de Almeida, Célia Maria Dias Neves, Benedita Nogueira da Silva, Zeolita de Oliveira Ramos, como Prof. Não Titulado - Ref. I, Isaildes Rodrigues Messias, Ester Pereira, Rita Dias Neves, Veralucia Campos Teixeira.

Port. nº 5297/82 - Admitir como Prof. Primário, Ref. IV, Maria Dilce Tavares Cardoso, Ruth Celeste Miranda Corrêa, Maria de Nazaré Monteiro Pinheiro, como Prof. Não Titulado - Ref. I, Maria Clarice Pereira Barbosa, Maria Eunice Vale da Silva, para exercerem suas funções no Município de Vigia.

Port. nº 5498/82 - Admitir como Prof. Primário - Ref. IV, Dália de Moura Guimarães, para exercer sua função no Município de Vigia, em substituição ao servidor dispensado através da Port. nº 5300/82-DIVAP/DEPES.

Port. nº 5499/82 - Admitir como Prof. Primário, Ref. IV, Maria Lindalva Palheta de Oliveira, para exercer sua função, no Município de Vigia.

Port. nº 3263/82 - Admitir como Escrevente Datilógrafo - Ref. III, Ady Paiva Magalhães, para exercer sua função no Município de Tucuruí.

Port. nº 5537/82 - Admitir como Prof. Horista, Renê Maria de Araújo Tavares, Maria Cristina Pereira Salvador Carvalho, Sebastiana Tavares, Maria do Carmo Jesus de Sousa, Domingos Diogenes de Souza, Maria Valmira de Serra, para exercerem suas funções no Município de Tucuruí.

Port. nº 3264/82 - Admitir como Prof. Primário, Ref. IV, Elisabeth Neves de Andrade, para exercer sua função no Município de Bonito.

Port. nº 3262/82 - Admitir como Horista Autorizado, Alfredo Francisco Bastos, no Município de Conceição do Araguaia.

Port. nº 5535/82 - Admitir como Prof. Não Titulado, Ref. I, Lourenço da Silva Gonzaga, Olinda Magno Moura, Iracema Pereira da Silva, para exercerem suas funções no Município de S.C. de Odívelas.

Port. nº 5296/82 - Admitir como Servente Ref. I, Eunice Lobato da Silva, Terezinha da Costa Lobato, para exercer suas funções no Município de Vigia.

Port. nº 3266/82 - Admitir como Escrevente Datilógrafo - Ref. III, Zenilde Parente Morada, no Município de Muaná.

Port. nº 3265/82 - Admitir como Prof. Horista, Consuelo Solidade de Freitas, Maria do Carmo Gomes Duarte, para exercerem suas funções no Município de Muaná.

Port. nº 5508/82 - Admitir como Prof. Horista, Sidney Jorge Maciel Raiol do E. Santo, no Município de Muaná.

Port. nº 5643/82 - Admitir como Horista, Carlos Alberto da Silva Ferro, no Município de S. Miguel do Guamá.

Port. nº 5900/82 - Admitir como Serventes - Ref. I, Francisca Bentes Vieira Soares, Benedita Soares Marques, no Município de S. C. de Odívelas.

Port. nº 5400/82 - Admitir como Escrevente Datilógrafo - Ref. III, Olivarina Almeida da Silva, no Município de Colares.

Port. nº 5328/82 - Admitir como Prof. Horista Autorizado, Josep Gerahard Gross, no Município de Faro.

Port. nº 5327/82 - Admitir como Prof. Não Titulado - Ref. I, Edna Godinho Silva, no Município de Faro, em substituição ao servidor Leatrice Batista Menezes, aposentada através da Port. 251/CCLI de 09.04.81.

Port. nº 3269/82 - Admitir como Prof. Primário - Ref. IV, Raimunda Gomes da Silva, no Município de Tucuruí.

Port. nº 5901/82 - Admitir como Prof. Não Titulado - Ref. I, Maria Jandira Palheta de Sousa, Laide Naiff da Silva, Clarisse Alves de Almeida, para exercerem suas funções no Município de S. Caetano de Odívelas.

Port. nº 5896/82 - Admitir como Prof. Primário - Ref. IV, Raimundo Evandro Rosa Costa, como Vigia - Ref. I, Domingos Mendes Ferreira do Amaral, no Município de Chaves.

Pot. nº 5641/82 - Admitir como Prof. Não Titulado - Ref. I, Ironilza de Carvalho dos Santos, como Vigia - Ref. I, Raimundo Rosivaldo Dutra de Albuquerque, no Município de Portel.

Port. nº 2633/82 - Helena Soares Mello, Sônia Pereira de Castro, Sueli Maria Alves Capucho Ferrari, Manoel Lustosa Pinheiro, Maria Rita Silva, Maria Aparecida Sousa Soares, Maria de Jesus Sousa Santana, Maria Joana Araújo Costa, Helena Septímio da Silva, Leopércio Alves da Silva, Oliveira Ferreira do Amaral, Maria Lúcia Carvalho Dias, Marizete Mourão Carneiro, Irene Sousa dos Santos, Jonas de Sousa Araújo, Maria Aparecida Maria, Marlene Rosa da Silva, Adir Rodrigues Nunes, Maura Ribeiro Godoi, Márcia Clemente da Silva, Eliseu Fernandes de Lima, Jarbas Raiol Lobo, Neuza Lopes, Marlene Ribeiro de Oliveira, Cleide de Lourdes Resende Parreira, Alderina Ferreira da Silva, Maria de Fátima Alves, Anair de Jesus Maria, Jaci Santos de Souza, Petronília Bezerra Azevedo, Mariangela Marinho Fleury Curado, Ieda Aparecida Ribeiro, Lídia Srochinski Kuffel, Arzilene Lopes Luz, Anaides Paes Fernandes, Doraci Santos de Sousa, Marli Boança, João Soares Silva, João Bosco Diniz, Jorcelina Lopes de Souza, Samuel Septímio Ramos, como Prof. Primário Ref. IV, Yara Maria Lira Paiva e Silva, Maria de Fátima Ribeiro, como Vigia, Ref. I, Gileno Septímio Ramos, Genivaldo Ramos de Oliveira, Nascimento Pereira da Costa, Lourival Batista de Souza, José Maria Bezerra de Souza, Enesio Miranda Alencar, para exercerem suas funções no Município de C. do Araguaia.

Port. nº 5646/82 - Admitir como Prof. Não Titulado, Ref. I, Dulce Oliveira Castro Teixeira, Gracinda da Silva Gonçalves, Francisca Oliveira da Silva, Maria Lenita Oliveira da Silva, Juliane Borges da Silva, Maria de Farias Borges da Silva, Ana Lúcia de Oliveira Farias, Maria Antônia Cabral de Freitas, como Vigia, Ref. I, Sebastião Ribeiro Assunção.

Port. nº 5644/82 - Admitir como Prof. Horista, Ana Maria Sampaio da Silva, Carmelita Maria Nunes Gouvêa, para exercerem suas funções no Município de Soure.

Port. nº 5903/82 - Admitir como Prof. Primário, Ref. IV, Rosalia Gomes de Sousa, para exercer sua função no Município de Irituia.

Port. nº 5904/82 - Admitir como Prof. Não Titulado - Ref. I, Maria Margarida Marques de Andrade, para exercer sua função no Município de Irituia, em substituição a servidora, Izabelina Lopes de Oliveira, transferido para outro município.

Port. nº 3275/82 - Admitir como Prof. Não Titulado, Ref. I, Maria de Lourdes Alvarez da Silva, no Município de Porto de Moz, em substituição a servidora Regina Coeli Sanches Machado, dispensada através da Port. nº 3274/82.

Port. nº 3272/82 - Admitir como Prof. Primário - Ref. IV, Tereza de Carvalho Santiago, Maria de Fátima Nunes da Silva, Maria da Conceição Menezes Corrêa, como Escrevente Datilógrafo - Ref. III, Maria Do Carmo Souza Lima, como Professor Não Titulado - Ref. I, Mary Vone Moura Girão, Maria Norma Sueli Moura Girão, Maria Zélia de Albuquerque e Souza, Maria de Fátima Nava de Sousa, Maria Helena Tavares Nunes, para exercerem suas funções no Município de Tucuruí.

Port. nº 3273/82 - Admitir como Prof. Horista Autorizado, Antônio Pereira da Silva, para exercer sua função, no Município de Tucuruí.

Port. nº 5563/82 - Admitir como Prof. Não Titulado - Ref. I, Célia do Carmo de Almeida Peixoto, para exercer sua função no Município de Bonito.

Port. nº 5298/82 - Admitir, como Servente - Ref. I, Maria das Graças Ribeiro Alves, Maria Sônia Cardoso Pereira, em substituição aos servidores transferidos para outras localidades, para exercerem suas funções no Município de Vigia.

Port. nº 5507/82 - Admitir como Prof. Não Titulado, Ref. I, Maria Elizete de Almeida, Maria dos Santos Melo de Paiva, Maria do Espírito Santo dos Santos Oliveira, Luiza Maria de Lima Oliveira, Maria Salete Castro Souza, Eulália de Lima Lopes, Carmem Maria Gomes Jordão, no Mun. de Irituia.

Port. nº 5504/82 - Admitir como Prof. Não Titulado - Ref. I, Maria de Lourdes Souza Lima, no Município de Nova Timboteua.

Port. nº 5509/82 - Admitir como Vigia - Ref. I, Francisco Ribeiro Brazão, no Município de Almeirim.

Port. nº 5505/82 - Admitir como Horista Autorizado, Maria Célia Campos de Freitas, no Município de Nova Timboteua.

Port. nº 5506/82 - Admitir na função de Servente - Ref. I, Maria de Nazaré Lima do Rosário, no Município de Nova Timboteua.

Port. nº 5648/82 - Admitir como Prof. Não Titulado - Ref. I, Luiza Soares de Farias Moreira, Rosalina de Sena Santos, Antônia Maria Oliveira Furtado, Maria José da Silva Braga, Doracy Braga de Araújo Souza, Pedrina Lopes de Freitas, como servente - Ref. I, Maria Domingas de Sousa Silva, para exercerem suas funções no Município de Bonito.

Port. nº 5895/82 - Designar o servidor, Eucládia dos Santos Alves, para responder pela Vice-Direção da EE. de 1º e 2º Grau Padre Lourenço Scotti, no Município de Irituia.

Port. nº 5893/82 - Designar o servidor Gleide de Andrade, para responder pela Vice-Direção da EE. Pres. Castelo Branco, no Município de Paragominas.

Port. nº 5564/82 - Designar o servidor Célia do Carmo de Almeida Peixoto, para responder pela Secretaria da EE. Charles Assad, no Município de Bonito.

Port. nº 3267/82 - Designar o servidor Zenilde Parente Morada, para responder pela Secretaria da EE. Paula Franssinete, no Município de Muaná.

Port. nº 3268/82 - Designar o Prof. Horista, Consuelo Solidade de Freitas, para responder pela direção, da EE. Paula Franssinete, no Município de Muaná.

Port. nº 5899/82 - Designar o servidor, Maria do Carmo Rocha Santos, para responder pela Secretaria da EE. Francisco Solano Raiol, no Município de S. A. do Tauá.

Port. nº 5898/82 - Designar o servidor, Jorge Sebastião Barbosa Pantoja, para responder pela direção da EE. Francisco Solano Raiol Pereira, no Município de S.A. do Tauá.

Port. nº 2632/82 - Designar os servidores, Yara Maria Lira Paiva e Silva, Maria de Fátima Ribeiro, Samuel Septímio Ramos, para responderem pela Vice--

Direção das EE. do Município de Conceição do Araguaia.

Port. nº 3270/82 - Designar o servidor, Raimunda Gomes da Silva, para responder pela Secretaria da E.R.C.N.S. da Conceição, no Município de Tucuruí.

Port. nº 5152/82 - Designar o servidor, Dalva Carvalho de Freitas Lima, para responder, pela direção da EE. Vila Itinga, no Município de Paragominas.

Port. nº 5293/82 - Designar o servidor, Maria da Consolação Farias de Oliveira, para responder pela Vice-Direção da EE. Leandro Pinheiro, no Município de S. Miguel do Guamá.

Port. nº 5155/82 - Designar o servidor, Ana Alice Nunes Pereira, para responder pela Secretaria da EE. Francisco Nunes, no Município de Irituia.

Port. nº 5325/82 - Designar o servidor Elizabeth Oliveira da Costa, para responder pela direção da EE. Rui Barbosa, no Município de Anajás.

Port. nº 3879/82 - Dispensar, a pedido da função de Vice-Diretora, Carolina de Lima Nunes, ocupante do cargo de Prof. Ens. de 1º Grau, no Município de Irituia.

Port. nº 5565/82 - Dispensar, as servidoras da função de Secretárias, Maria de Lourdes França Ribeiro, Heloisa Pereira Magalhães, no Município de Conceição do Araguaia.

Port. nº 5398/82 - Dispensar o servidor, Maria José Gomes da Fonseca, do Cargo de Prof. Não Titulado - Ref. I, no Município de Peixe-Boi.

Port. nº 5020/82 - Dispensar o servidor, Bilgo Possidonio de Lacerda, da função de Diretor, com exercício na EE. Delgado Leão, no Município de C. do Arari.

Port. nº 5300/82 - Dispensar o servidor, Ana Regina Damasceno de Vilhena, Prof. Primário - Ref. IV, lotado no Município de Vigia.

Port. nº 5450/82 - Dispensar o servidor, Lúcia de Fátima Freitas Mota, da função de Secretária, ocupante do cargo de Prof. Ens. de 1º Grau, com exercício no Município de Bonito.

Port. nº 5902/82 - Dispensar o servidor, Maria Tereza Dias Moura, Prof. Ref. I, no Município de São Caetano de Odívelas.

Port. nº 5660/82 - Dispensar da função de vice-Diretor, o servidor, Sílvia Ferreira Araújo, lotado na EE. Pres. Castelo Branco, no Município de Paragominas.

Port. nº 5891/82 - Designar o servidor Sílvia Ferreira Araújo, para responder, pela Direção da EE. Presidente Castelo Branco, no Município de Paragominas.

Port. nº 5649/82 - Dispensar os servidores, Rosilda Alves Damasceno, Maria Jucineide de Souza, do cargo de Prof. Não Titulado, Ref. I, no Município de Bonito.

Port. nº 5961/82 - Conceder (06) meses de L/Especial, ao Servidor Maria de Souza Moreira, correspondente ao decênio de 22-03-68 a 22-03-78, no Município de Vigia.

Port. nº 5828/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao Servidor Maria do Socorro Monteiro, correspondente ao decênio 09.06.70 a 09.06.80, no Município de Alenquer.

Port. nº 5827/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Leny Maciel Correa, corres-

pondente ao decênio de 01.03.72 a 01.03.82, no Município de Alenquer.

Port. nº 5829/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial ao servidor, Helena França de Jesus, correspondente ao decênio de 05.03.71 a 05.03.81, no Município de Soure.

Port. nº 5830/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Nely Bezerra Leal, correspondente ao decênio de 29.03.71 a 29.03.81, no Município de S.A. do Tauá.

Port. nº 5831/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao Servidor Milton Silva, correspondente ao decênio de 01.04.71 a 01.04.81, no Município de Alenquer.

Port. nº 5826/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Maria Dolores da Silva Souza, correspondente ao decênio de 15.12.61 a 15.12.71, no Município de N. Timboteua.

Port. nº 5825/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75, lotado no Município de N. Timboteua, ao servidor Raimunda Bezerra Pereira.

Port. nº 5824/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Florionita da Silva Monteiro, correspondente ao decênio 15.06.65 a 15.06.75, no Município de S.A. do Tauá.

Port. nº 5823/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Gercina Matos Pereira, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75, lotado no Município de Breves.

Port. nº 5822/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Maria das Graças Pereira da Silva, correspondente ao decênio de 14.06.81 a 14.06.82, no Município de Vigia.

Port. nº 5821/82 - Conceder seis (06) meses de L/Especial, ao servidor Selene Pena Leal, correspondente ao decênio de 12.05.67 a 12.05.77, no Município de Chaves.

Port. nº 5389/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Onelde Pereira Saldanha Soeiro, correspondente ao decênio de 02.03.70 a 02.03.80, no Município de Vigia.

Port. nº 5820/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Walter Abdon Demétrio, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75, no Município de Chaves.

Port. nº 5719/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Nilza Coelho Loureiro, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75, no Município de Chaves.

Port. nº 5618/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Bianor Coutinho Neri, correspondente ao decênio de 15.06.70 a 15.06.80, no Município de Chaves.

Port. nº 5617/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Norma Maria Matos dos Santos, correspondentes ao decênio de 22.02.68 a 22.02.78, no Município de C. do Arari.

Port. nº 5716/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Irene Felo Paraense de Sousa, correspondente ao decênio de 22.02.68 a 22.02.78, no Município de C. do Arari.

Port. nº 5715/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Amélia Cassiano Figueiredo, correspondente ao decênio de 03.05.67 a 03.05.77, no Município de Soure.

Port. nº 5714/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Nilse Maria Alcantara dos Santos, correspondente ao decênio de 09.02.68 a 09.02.78, lotado no Município de Soure.

Port. nº 5713/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Edith Pereira Ribeiro, correspondente ao decênio de 01.07.65 a 01.07.75, lotado no Município de P. de Pedras.

Port. nº 5711/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Maria Estefania Martins Arouche, correspondente ao decênio de 22.04.66 a 22.04.76, no Município de Alenquer.

Port. nº 5712/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Leonília de Lima Silva, correspondente ao decênio de 23.03.60 a 23.03.70, no município de Almeirim.

Port. nº 5710/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Wanda Sousa da Silva, correspondente ao decênio de 24.04.69 a 24.04.79, no Município de Peixe-Boi.

Port. nº 5799/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Raimunda Edna Rodrigues Cardoso, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75, no Município de Vigia.

Port. nº 5807/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Cleia Maria Monteiro de Moraes, correspondente ao decênio de 14.06.71 a 14.06.81, no Município de Vigia.

Port. nº 5708/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Filosmina de Freitas Fernandes, correspondente ao decênio de 01.03.72 a 01.03.82, no Município de Breves.

Port. nº 5511/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Roselita Cardoso Santiago, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75, no Município de Alenquer.

Port. nº 5812/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Leonita Cardoso Gil Gama, correspondente ao decênio de 02.06.70 a 02.06.80, no Município de Porto de Moz.

Port. nº 5710/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial ao servidor Raimunda Zenita Coelho Marques, correspondente ao decênio de 19.05.71 a 19.05.81, no Município de Alenquer.

Port. nº 5709/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial ao servidor Carlos Oliveira Sousa, correspondente ao decênio de 01.04.70 a 01.04.80, no Município de Colares.

Port. nº 5706/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Raimunda Seabra Portal, correspondente ao decênio de 29.08.57 a 29.08.67, no Município de Salvaterra.

Port. nº 5711/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Maria Lúcia Maciel dos Santos, correspondente ao decênio de 18.03.70 a 18.03.80, no Município de Soure.

Port. nº 5707/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Maria de Lourdes da Silva Santos, correspondente ao decênio de 01.03.72 a 01.03.82, no Município de S. D. do Capim.

Port. nº 5721/82 - Conceder (06) meses de L/Especial, ao servidor, Alice da Conceição Perteira, correspondente ao decênio de 04.03.69 a 04.03.79, no Município de C. do Arari.

Port. nº 5713/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Maria Vilhena dos Santos, correspondente ao decênio de 27.06.66 a 27.06.76, no Município de Breves.

Port. nº 5712/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor, Lino Rodrigues da Cruz, correspondente ao decênio de 29.03.71 a 29.03.81, no Município de S.A. do Tauá.

Port. nº 5962/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Ana Ferreira de Oliveira Melo, correspondente ao decênio de 01.04.64 a 01.04.74, lotado no Município de Vigia.

Port. nº 5960/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor, Maria das Neves Batista Pimenta, correspondente ao decênio de 02.05.69 a 02.05.79, no Município de N. Timboteua.

Port. nº 5959/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Maria Eunice Ferreira Campos, correspondente ao decênio de 01.03.64 a 01.03.74, no Município de S.A. do Tauá.

Port. nº 5958/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor, Doralice Monteiro Nogueira, correspondente ao decênio de 01.03.72 a 01.03.82, no Município de Vigia.

Port. nº 5957/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor, Maria Consuelo de Miranda Quaresma, correspondente ao decênio de 01.04.70 a 01.04.80, no Município de Soure.

Port. nº 5956/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor, Maria Raimunda da Silva Oliveira, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75, lotado no Município de S.M. do Guamá.

Port. nº 5955/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor, Francisca Vieira Rodrigues, correspondente ao decênio de 07.05.65 a 07.05.75, no Município de P. de Pedras.

Port. nº 5954/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor, Carmen Diva Malato Tavares, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75, no Município de P. de Pedras.

Port. nº 5906/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor Raimunda Brilhante de Sousa, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75, no Município de Alenquer.

Port. nº 5503/82 - Conceder (06) seis meses de L/Especial, ao servidor, Airlas Maria de Lemos Gonçalves, ao decênio de 22.06.68 a 22.06.78, no Município de Paragominas.

Port. nº 6264/81 - Admitir para exercer a função de Servente Ref. I, no município de Benevides, Maria Cosme Correa.

Port. nº 6244/81 - Admitir para exercer a função de Esc. Datilógrafo, no município de Benevides, Ref. III, Maria de Belém dos Santos.

Port. nº 6230/81 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. IV, no município de Benevides, Maria Del Carmen Díaz de Souza.

Port. nº 6222/81 - Admitir para exercer a função de Esc. Datilógrafo Ref. III, no município de Benevides, Eloniita Moreira de Moraes.

Port. nº 6166/81 - Admitir para exercer a função de Servente, Ref. I, no município de Benevides, Maria Durvalina Carneiro de Leão.

Port. nº 6212/81 - Admitir para exercer a função de Vigia Ref. I, no município de Baião, Benedito Correia de Miranda, em substituição a João Batista Ribeiro Gonçalves, dispensado pela Port. nº 6211/81.

Port. nº 7551/81 - Admitir para exercer a função de Vigia, no município de Primavera, Manoel Nogueira da Silva.

Port. nº 7301/81 - Admitir para exercer a função de Professor Lic. pl. no município de Capanema, Francisco Leal Lima.

Port. nº 6950/81 - Admitir para exercer a função de Professor horista, no município de Oriximiná, Maria Ines Gato Lobato.

Port. nº 6962/81 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. I, no município de Santa Izabel do Pará, Arlete Lameira Pinto.

Port. nº 7307/81 - Admitir para exercer a função de Professor horista, no município de Santarém Novo, João Feliciano de Loureiro.

Port. nº 7303/81 - Admitir para exercer a função de Professor horista, no município de Salinópolis, Ires dos Santos Nunes.

Port. nº 8320/81 - Admitir para exercer a função de Professor horista, no município de Ourém, Valter Freitas Neves, Maria Geni Nascimento Sousa.

Port. nº 6966/81 - Admitir para exercer a função de Professor horista, no município de Santa Izabel do Pará, Yvete Freire Simão.

Port. nº 6256/81 - Admitir para exercer a função de Professor horista, no município de Altamira, Antonio Tadeu Lucatti, Conceição de Maria Nunes Soares, Dirlena do Rosario Castelo Santana, Edna Pereira Braga, Elizabeth Alda Facchinetti Ferreira, Fidalma Antonieta Blaschi, Francisca Rosineide Santana Soares, Jandira Pedrosa de Oliveira, João Maria Augustinho Fagundes Weiber, José Francisco Silva Vieira, Rosa Pereira Telles, Arnoud Bezerra da Costa, Maria Peres Alves, Oneide Souza Marques.

Port. nº 6189/81 - Admitir para exercer a função de Vigia, Ref. I, no município de Baião, Antonio Tocantins Nogueira, em substituição a Raimunda Tocantins Nogueira.

Port. nº 3797/82 - Admitir para exercer a função de Professor horista, no município de Benevides, João Ferreira Frazão, Aguinaldo Favacho Ferreira.

Port. nº 6194/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. IV, no município de Santa Izabel do Pará, Angela Maria do Nascimento Pinto, Ana Ciceira Ferreira Dourado da Silva, e como Professor Ref. I Ozenira Xavier Coutinho Farias.

Port. nº 6817/82 - Admitir para exercer a função de Servente, Ref. I, no município de Primavera, Manoel Nogueira da Silva.

Port. nº 6279/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. I, no município de Obidos,

Antonia Luzia Batista Valente, Vicentina Florenzano Timbira.

Port. nº 6277/82 - Admitir para exercer a função de Vigia, Ref. I, no município de Altamira, Inacio Teixeira da Silva, em substituição a Jorge Luiz Ribeiro, dispensado pela Port. nº 6941/80.

Port. nº 6194/81 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. IV no município de Santa Izabel do Pará, Angela Maria do Nascimento Pinto, Ana Maria Pinho de Souza.

Port. nº 6160/81 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. IV, no município de Itaituba, Maria de Sousa Coelho, e como Professor Ref. II, Maria do Rosario Queiroz dos Santos, Raimundo Ribeiro de Melo e como Professor Ref. I, Analdina Serrão de Sousa, Antonia Barbosa Pretinho, Maria de Fatima Albuquerque do Nascimento, Ivanete do Socorro de Oliveira Pacheco, Concilia Marinho Nunes, Maria Rosilda Araujo, Vitalina Maria da Costa Carvalho, Luiza Arlene Soares, Vera Lucia Ghizoni, Alvinio Vieira Filho, Maria Inara Silveira Santos, Antonia Silva de Souza, Judith Calcaro Zanetti, Noelia Carvalho Neto, Matilde Ribeiro da Silva, Enilde Aguiar da Silva, Eunice Lettig de Santana, Neuzza da Silva Teles, Honofre Pereira Veras, Irani de Andrade Tomaela, Ecilda Silveira dos Santos, Cleuza Alves dos Santos, Maria Lucas dos Santos Rodrigues, Marlene Batista Freitas, Mauricio José Robim e como Esc. Datilógrafo Ref. III, Claudia Cabral de Oliveira Barros, Rosa Maria Sousa do Nascimento e como Servente Ref. I, Raimunda dos Santos Dantas, Joana Alves de Souza, Maria Rita Nunes da Silva e como Vigia, Ref. I, Manoel Chagas Pinto, Clementino Froes.

Port. nº 6159/81 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. IV, Raimunda Oliveira da Silva, Terezinha Martinha Pacheco, e como Professor Ref. I, Maria Lucia Tapajos Sarrozo Vila Nova, Arina Nunes Farias, Maria Divina Martins Nogueira, Maria do Carmo Nascimento, Aldenor João Franco Couto e como Professor Ref. II, Weliton de Lima Cordeiro, e como Vigia Ref. I, Maurilio Genuino Ferreira, no município de Itaituba.

Port. nº 6158/81 - Admitir para exercer a função de Professor horista, no município de Itaituba, José Rosivaldo de Sousa Azulino, Natanael Oliveira Repolho, Joel Taveiro Santos, em substituição aos servidores dispensados através da Portaria Coletiva de nº 6156/81.

Port. nº 6796/81 - Admitir para exercer a função de Esc. Datilógrafo, no município de Benevides, Ruth Miria Barata Machado.

Port. nº 3943/82 - Admitir para exercer a função de Servente, Ref. I, no município de Santa Izabel do Pará, Francisca Cleuza dos Santos.

Port. nº 3799/82 - Admitir para exercer a função de Servente, Ref. I, no município de Benevides, Maria Cecília Soares de Oliveira.

Port. nº 3940/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. IV, no município de Benevides, Maria Clea de Souza Moura, Maria de Fatima Ferreira Amaral, Maria das Graças de Moraes Palheta, Maria da Providência Alves Pinheiro, Maria Lucia da Paixão

Gueles, Olenir Maria Monteiro do Nascimento, e como Professor Ref. I, Maria Lucia Monteiro de Barros, Maria do Socorro Balcão da Natividade, Dinair Melo da Silva, Antonia Celia Nascimento Amorim, Maria do Socorro Amaral Farias, Luiz Flavio Guimarães Ferreira, Maria Margarete Sousa Sarmento, Aliete Pastana Pereira, Leny Navegante Ferreira, Iranildes Sales de Queiroz, Liana da Silva Brito, Adenilze Lima Araujo, Elenice Coelho Barbosa e como Servente Ref. I Piedade da Silva Melo, Maria Vitoria da Conceição Costa, Benedita Galvão dos Santos, Marlene do Socorro Pio de Lima, Ana Maria Galvão Ferreira, Terezinha Rodrigues Teixeira, Maria de Jesus de Sousa Andrade, Doralice de Sousa Martins, Delcina Maria Rebelo Carvalho, Adeline de Souza Lima, Antonia de Souza Martins, Cosma Lima dos Santos, Oneide da Silva Guedes, Belarmina Coelho Barbosa, Antonia Deusa Lima Araujo, Francisca Gomes Reis, Antonia Maria Cavalcante Marques, Maria de Lourdes Carvalho Gurjão, Carmen Oliveira Miranda, Terezinha de Jesus Vieira de França.

Port. nº 5230/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. I, no município de Sen. José Porfírio, Ines Maria Cacicano, Marinalva Santana, Iracilda de Lima Oliveira, Francisca Alves Gil Souto, Maria Teofila Moreira Romano.

Port. nº 5260/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. IV, no município de Igarapé-Açu, Maria Nazaré Heitor do Nascimento, Maria do Perpetuo Socorro R. Coragem, Vera Cristina Sousa da Silva, Maria Erci Ferreira de Oliveira e como Professor Ref. I Edelniza Francinete da Silva.

Port. nº 5261/82 - Admitir para exercer a função de Professor horista, no município de Igarapé-Açu, Raimundo Haroldo Bezerra.

Port. nº 5257/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. IV, no município de Benevides, Sandra Maria da Cruz.

Port. nº 3798/82 - Admitir por exercer a função de Professor Ref. IV, no município de Benevides, Ginoã das Graças Coimbra da Silva.

Port. nº 6251/81 - Admitir para exercer a função de Esc. Datilógrafo Ref. III, no município de Altamira, Maria do Carmo Lima Batista, Ceres Gomes da Silva, e como porteiro Ref. I, José Pereira da Costa e como Servente Ref. I Walter Lima.

Port. nº 3798/82 - Admitir para exercer a função de Professor horista, no município de Benevides, Antonio Rocha da Costa.

Port. nº 3830/82 - Admitir para exercer a função de Professor horista, no município de Oriximiná, Maria Julia Monteiro Pinheiro, Elexinia Martins Santa Rita, Neize Teixeira da Silva, Elmira Guerreiro de Carvalho Filha.

Port. nº 3342/82 - Admitir para exercer a função de Professor horista, no município de Primavera, João Alberto Aranha Marques.

Port. nº 5835/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. IV, no município de Santa Izabel do Pará, Arlete Lameira Pinto.

Port. nº 5841/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. IV, no município de Santarém Novo, Ana Creusa Araujo Moraes.

Port. nº 5842/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. I, no município de Ourém, Francisca Queiroz de Oliveira, em substituição a servidora Maria das Dores da Silva dispensada através da Port. 5187/82.

Port. nº 5722/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. I, no município de Capanema, Maria Nilza Paiva Peroti, e como Esc. Datilógrafo Ref. III, Monica Maria Monteiro Montenegro, e como Servente Ref. I, Neusa Peroti Santiago, Maria de Lourdes da Silva e como Vigia Ref. I, Raimundo Santa Brígida Fonseca.

Port. nº 5873/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. I, no município de Baião, Constância Machado Ribeiro, e como Escr. Datilógrafo Ref. III, Maria de Lourdes de Souza Campelo, e como Servente Ref. I Maria Raimunda Maciel Ramos, Clarinda da Cunha Ferreira Magalhães, Edith Gonçalves da Silva dos Prazeres, e como Vigia Ref. I Benedito Correa de Miranda.

Port. nº 5833/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. IV no município de Capanema, Marlene Araujo de Sousa.

Port. nº 3341/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. IV, no município de Primavera, Maria Eunice Souza e como Professor Ref. I, Rosa Cilene Mendes de Santa Brígida, e como Servente Ref. I, Lourdes Monteiro, Francisco Chagas de Oliveira e Aquino Ferreira Pinheiro.

Port. nº 3887/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. IV, no município de Magalhães Barata, Maria de Lourdes Vale dos Santos, e como Professor Ref. I, Suleima da Costa Monteiro, Matilde Durão Ferreira Corbeniana Correa Martins, Margarida Francisca da Costa, e como Servente Ref. I, Maria Elaiçe Gomes, Clarice da Paixão Correia, Analdina Pinheiro da Costa, Margarida Ribeiro de Lima e como Vigia Ref. I, José Carvalho de Santana.

Port. nº 3910/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. I, no município de Capitão Poço, Francisca Leite de Freitas, Maria do Socorro Malaguetta Albuquerque, Maria Eliete Alvés da Cunha, Maria de Nazaré Soares de Araujo, Margarida Rolim de Moura e como Servente Ref. I, Salete Maria de Sousa Vaz, Raimunda Francisca Freires Galvão, Luzia Belo de Oliveira, e como Vigia Ref. I, João Alexandre Teixeira.

Port. nº 3938/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. IV, no município de Primavera, Andreolina Alves Bezerra.

Port. nº 3937/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. I, no município de Primavera, Maria Soares do Mar, Satiro Melo do Nascimento, Benedita Wilma Pinheiro da Silva e como Vigia, Ref. I, Anastacio

Rodrigues da Costa, Mario Reis Coutinho Filho, João Pereira Lima, Edmario Gomes Varges, Maria Cristina Pereira da Silva, Maria Luiza de Freitas Maciel, Maria Sassano.

Port. nº 5772/82 - Admitir para exercer a função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, no município de Primavera, Raimunda Melo Fonseca.

Port. nº 3647/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. IV no município de Ourém, José Maria Coelho Damasceno, Maria Geni Nascimento Sousa e como Professor Ref. I, Maria Edna de Lima Silva, Maria Trindade Gusmão da Rosa, Antonia Rosalina Santos da Paixão, Maria das Graças Maia de Souza, Marizela Oliveira de Araujo, Wilma Maria do Perpetuo Socorro da Costa, Jacinéa Antonia Carvalho Brito, Antonia Eleide da Silva Santos, Maria Helene dos Santos Aguiar, José Valmir Tomé de Lima, Antonia Edinair Reis Carvalho, Neuza Pantoja dos Santos, Maria das Neves Santos, Maria Edite de Mesquita, Raimunda de Jesus Ribeiro, Terezinha de Lina Alves, Francisca Batista Maciel, Angelina Maciel do Nascimento, Antonia Ivanilde de Sousa, e como escrevente datilógrafo Ref. III Maria Eremita Mattos da Silva, Maria Niuweté da Silva Pastana e como Servente Ref. I, Antonia Saldanha de Oliveira, Maria Lucia Costa e Silva, Raimunda Vieira Silva, Carmelita da Silva Barbosa, Raimunda Correa de Jesus, Maria Lizete Santiago dos Santos.

Port. nº 3842/82 - Admitir para exercer a função de Vigia, Ref. I, no município de Oriximiná, Zenadio Pereira Soares, Raimundo Hobre Filho.

Port. nº 3829/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. I no município de Oriximiná, Gracilene Calderaro de Andrade, Rosana Gato da Costa, Maria Arlene Pereira Nogueira, Josemar Souza dos Anjos.

Port. nº 3650/82 - Admitir para exercer a função de Servente Ref. I, no município de Ourém, Maria José das Neves, Benedita Batista do Nascimento.

Port. nº 1874/82 - Admitir para exercer a função de Servente Ref. I, no município de Benevides, Maria Odineia Oliveira Tavares, Maria de Nazaré Aleixo Pereira, e como Vigia Ref. I José de Jesus Dias.

Port. nº 3173/82 - Admitir para exercer a função de Professor horista, no município de Itaituba, Lenine Borges.

Port. nº 1793/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. IV, no município de Santa Izabel do Pará, Teonila de Oliveira Melo, em substituição ao servidor Antonio Romão de Assis, através do Proc. 28700/71.

Port. nº 3136/82 - Admitir para exercer a função de Vigia, no município de Itaituba, José de Jesus Sampaio, em substituição ao servidor Clementino Eros, dispensado através da Port. 3239/82.

Port. nº 3348/82 - Admitir para exercer a função de Professor horista, no município de Benevides, Esmaelino da Silva Oliveira.

Port. nº 3280/82 - Admitir para exercer a função de servente Ref. I, no município de Igarapé Açu, Angela Maria Nascimento do Carmo Valmeirel Antonio de Moura, Olívia do Nascimento, Anesio Ribeiro de Souza,

Maria da Silva Sousa, Maria do Socorro Pereira Cardoso, Maria Madalena de Souza Silva, Maria Terezinha de Brites, Maria Albertina Alves Lucidelva Santos, Eva Nogueira Alves, Maria da Conceição Branches Paes, Maria Margarette Castro, Maria Candido da Silva Ramos, Maria Eunice Rodrigues dos Santos, Maria José

Nascimento Bernardes, Elenilda Araujo Costa, Alzirene de Jesus Pereira Monteiro, Lindalva de Araújo Oliveira, Dineusa Silva Neves, Guimarina Santos Marques, Maria Solinda Soares da Silva, Maria Luci dos Santos Costa, Nary Farias da Silva, Valdelici Martins de Oliveira, Edson José dos Santos, Maria do Socorro de Moraes, Claudineide Celestino da Costa, Raimundo Nonato dos Santos, Diva Frank Moro, Jurandir Gonzaga de Souza, Antonia de Moura Azevedo, Maria de Fátima Sousa Cruz, Casaildo Rech, Cleusa Mazaro, Maria do Carmo Sousa, Lindalva Oliveira Soares, Maria Delma Costa de Araujo, Dayse Araujo, Eliane Maria Sobrinho, Lindomar Santiago de Almeida, Raimunda Alves de Lima, Margarida Maria do Nascimento, Maria de Jesus Silva Mendes, Maria Pescini Dionisio, Eldelina de Campos Rosado, Maria Batista do Nascimento, Maria das Graças Araujo Sarmento, Luiza de Sousa Torres, Maria José de Moraes Silva, Ana Rosa Ferreira dos Anjos, Maria Isabel dos Santos Silva, Raimundo de Sousa Sales, Tania Terezinha Filipini Saldanha, Sebastiana Ferreira Carrias, Maria da Conceição Oliveira Santos, Eliane Sousa Bezerra, Maria das Dores Lage, Maria Azevedo Silva, Arnaldo Paulo Costa e Silva, Manoel Celso Ribeiro dos Santos, Maria dos Santos Sousa, Osvaldina de Souza Borcardt, Lindalva Lima de Brito, Maria Eliza Beth de Andrade Santos, Joangela Maria Vieira da Costa, Celia Braz Santos Assunção, Elcacy Dias de Oliveira, Felix Batista dos Santos, Iraci de Jesus Souza, Joseth Liberato da Silva, Maria Lucimar de Alencar, Severina Carvalho de Oliveira, Sebastiana da Silva Vieira, Dorvalina Martins, Edite Santos Silva, Maria Jovina da Silva Feitosa, Maria Xavier da Silva Freitas, Maria Solidade de Sousa, Maria dos Santos Melo, Elmira Fátima Flores, Rosa Maria da Silva Rodrigues, Oscarine Feitosa Gomes, Nadir Marinho Lages, Maria Alves de Araujo, Rosa Maria Rodrigues Verissimo, Luiz Romualdo Filipini Saldanha, Rauliende Oliveira Queiroz e como Professor Ref. IV, Marinez de Barros Sá Almeida.

Port. nº 5674/82 - Admitir para exercer a função de Professor horista, no município de Itaituba, Maria do Socorro Lira Lopes, Iris Maria Lopes Pereira, Irineu João Rossini, Neide Haro Rossini, Raimundo Gonçalves Ribeiro, Ana Cristina Mendes Duarte, Leonice Maria da Silva do Nascimento, Benedita Maria Martins Miranda, Marina Carrijo e Oliveira, Pedro Paulo Franco Antunes, Valéria Lenteh Paulina.

Port. nº 5952/82 - Admitir para exercer a função de Servente, Ref. I no município de Capanema, Maria Brito Aguiar de Matos.

Port. nº 5185/82 - Admitir para exercer a função de Professor horista, no município de Altamira, Maria Suraia Mota Eschique, Roberto Pereira de Souza, Maria Dinah Paes de Azevedo, Lucymar Nery, Maria Vanda Peixoto.

Port. nº 5522/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. I no município de Benevides, Lucival Fabio Guimarães Ferreira.

Port. nº 3936/82 - Admitir para exercer a função de Professor horista, no município de Altamira, Maria da Graça Bento Borges, Nara Regina Moura de Assis Neto, Francisco Rodrigues de Assis Neto.

Port. nº 5231/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. IV, no município de Capitão Poço, Angela Maria Elisa Borges, Celia Maria Alves Dias, Nil-da Helena Gonzaga da Costa, Maria de Nazaré Cavalcante, Marilene Andrade, Sales Xavier, Marilda Cardoso Ferreira. Como Professor Ref. I, Elvira Pompeu da Rocha, Raimundo Antonio de Medeiros, Terezinha de Sousa Vale, Maria Rilce da Silva Costa, Maria Lóides Xavier de Lima, Maria Selma Marques, Maria de Fatima Cunha, Lucimar do Nascimento, Valdete Castro Moura. Como Vigia, Ref. I, Joaquim Lopes de Oliveira, Raimundo Mendes Soares.

Port. nº 5190/82 - Admitir para exercerem a função de Professor Ref. IV no município de Santa Izabel do Pará, Maria Izabel Brigido Nascimento, Lucia Izabel Queiroz da Rocha, Dolores Maria Felipe Marques, Raimunda de Sousa Lima, Eliana Maria Costa Santos, Ana Suely Magalhães do Nascimento. Como Vigia Ref. I José Rosemiro de Oliveira Campos.

Port. nº 5232/82 - Admitir Clovis Carneiro da Costa, para exercer a função de Vigia Ref. I, no município de Primavera.

Port. nº 5258/82 - Admitir Itamar Ananias Ribeiro da Cunha, para exercer a função de Vigia, Ref. I no município de Primavera.

Port. nº 5222/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. I, no município de Santa Izabel do Pará, Eliana Moura da Silva, Licia do Carmo Moraes, Maria Fernandes do Nascimento.

Port. nº 5189/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. IV, no município de Santa Izabel do

Pará, Elizabeth Lameira de Aquino, Iraci Raimunda Lopes Valente, Maria Marta Gomes da Silva, Maria Lucia da Silva Cardoso. Como Professor Ref. I Marilene Rodrigues da Silva.

Port. nº ... - Admitir Raimunda Melo Fonseca, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo no município de Primavera.

Port. nº 5667/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. I no município de Altamira, Rita Maria de Sousa Barbosa.

Port. nº 5752/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. I no município de Capanema, Rita Carneiro da Silva.

Port. nº 5489/82 - Admitir para exercer a função de Vigia Ref. I, no município de Benevides, Pedro Alves da Silva, em substituição ao servidor Sebastião Vicente Alves, dispensado através da Port. nº 5488/82.

Port. nº 5673/82 - Admitir para exercer a função de Professor Ref. IV no município de Itaituba, Maria de Lourdes Silva Balma, Izabel Maria Costa Machado, Maria Alipia Mendes Almeida, João Gola Sobrinho, Dacimar Thomé da Rocha, Maria Augusta Ramos Leão, Sebastiana Moreira Batista, Mario Lucio Vasconcelos Couto e como Professor Ref. I, Francisco Rafael da Silva, Fátima Maria Colombelli Faliereiro, Arsuri de Jesus da C. Araujo, Maria Lourdes Cella, Rosivaldo Licezar Londowaki, Odeize de Oliveira Garcia, Concelção Aparecida Rodrigues, José Ferreira Brito, Lourival Gonçalves Mendes.

(Ext. Reg. nº 4013 - Dia: 25.05.82)

ANÚNCIOS

MISSÃO CRISTÃ EVANGÉLICA DO BRASIL

EXTRATO DE ATA

Extrato de Ata da Missão Cristã Evangélica do Brasil realizada em sessão de Conferência Anual no Salão do Colégio da Missão na Estrada BR-316, Km-9 entre os dias 20 a 27 de janeiro de 1982, com a presença de 92 de seus membros e sob a presidência de Karlheinz Berger, presidente da Missão. A secretária da Diretoria apresentou a recomendação da Diretoria sobre o assunto anteriormente divulgado, a modificação da Constituição. Depois de discutir o assunto, foi resolvido por unanimidade, modificar a Constituição da M.I.C.E.B., Capítulo I, Art. 3, para ler: "Serão incluídos no rol de membros da Missão os missionários recomendados pelas entidades cooperadoras, ou pela diretoria, em caso de missionários nacionais, e aceitos pela Missão após estágio no campo". Em seguida foi feita a eleição do Tesoureiro cujo mandato será de três anos, e Leslie Jantz foi eleito por unanimidade e empossado. Depois proce-

deu-se à eleição de dois membros da Diretoria para preencher as vagas existentes. Foram eleitos Joseph Rowley e Joan Hunsberger. Com estes novos membros, a atual Diretoria se compõe de Karlheinz Berger - Presidente, James Vance - 1º Vice-Presidente, Werner Hediger - 2º Vice-Presidente, Leslie Jantz - Tesoureiro, Kathy Yamada - 1ª Secretária, e os vogais Heinrich Aeberhard, Keith Cornell, Carol Sue Derstine, Alfred Franz, Joan Hunsberger, W. Theodore Laskowski e Joseph Rowley.

Declaro ser este extrato uma fiel reprodução da ata original, conforme lavrada nas páginas 54 verso até 57 do Livro de Atas da Missão Cristã Evangélica do Brasil.

Belém, em 19 de maio de 1982.

KARLHEINZ BERGER

Presidente MICEB

CPF — 010859132-87

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço a firma supra assinalada.

Belém, 20 de maio de 1982.

Em testemunho R. D. da verdade.

RAYMUNDO DAMASCENO

Autorizado

(T. nº 11.220. Reg. nº 4.014. Dia: 25.05.82)

Aos Trinta dias do mês de Abril de 1962, às dez horas, reuniram-se os Acionistas da SERRA LOPES MACHADO S/A.-INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, em sua Sede Social, na Av. Pedro Álvares Cabral 1101, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, representando 100% (com por cento) de seu Capital Social, conforme se verificou pelas assinaturas apostas no Livro de Registros de Presença de Acionistas. Por determinação estatutária, assumiu a Presidência da Assembleia o Sr. Presidente Sr. HONORATO DEBINSKI, que convidou a mim, Diretor Gerente, ALBERTO LUIS BOUTTURA, secretário dos trabalhos, função que aceitei. Constituído a mesa e o Senhor Presidente deu por instalada a sessão e solicitou que se procedesse a leitura dos Editais de convocação, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 30 e 31 de Março e 01 de Abril de 1962 e no Jornal "A Província" do Pará nos dias 27, 28 e 29 de Março de 1962. No seguinte teor: SERRA LOPES MACHADO S/A.-INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO C.G.C. (Nº) 05.450.120/0001-50. EDITAL DE CONVOCACÃO- FICAM convocados os senhores /acionistas desta Sociedade, para se reunirem-se em sua sede Social a 31 de Março e 01 de Abril de 1962, às 10 horas, para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE A)- Relatório do Diretorio, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.61. B)- Aumento do Capital Social, mediante a incorporação do Coração da Expressão Monetária do Capital Social (artº 167 da Lei 6.404/76) e a alteração do artº 69 dos Estatutos Sociais: C)- Fixação dos Honorários do Diretorio e do Conselho Fiscal para 1962. D)- Outros assuntos de Interesse da Sociedade. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A)- Proposta do Aumento do Capital Social com o aproveitamento de Reservas; B)- Consequente alteração do artº 69 dos Estatutos Sociais; C)- Outros assuntos de Interesse da Sociedade. "visamos outrossim, que se acham a disposição em sua Sede Social os documentos de que trata o artigo 133, da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1.976. Belém, 22 de Março de 1962. HONORATO DEBINSKI, Diretor - Presidente Concluída a leitura do Edital o Sr. Presidente colocou em discussão a matéria constante da linha "B" da ordem do dia, esclarecendo que os documentos nela referidos foram colocados a disposição dos interessados conforme quisso publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 30 e 31 de Março e 01 de Abril de 1962, e no Jornal "A Província" do Pará nos dias 27, 28 e 29 de Março de 1962 e publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 21 de Abril respectivamente. Dispensada a leitura dos citados documentos, a Assembleia aprovou por unanimidade o relatório da Diretoria e parcer o Conselho Fiscal referentes as Camotragações Financeiras, participantes do exercício social encerrado em 31.12.61. Quando prosseguimento, os trabalhos a Sr. Presidente declarou que conforme os Acionistas tiveram a oportunidade de verificar pelos resultados do Exercício, o lucro da Sociedade apurado em 31.12.61 foi de R\$ 4.390.072,14 (-quatro milhões, trezentos e oitenta mil, setenta e dois cruzeiros e onze centavos-), salientando encontrar-se dito lucro a disposição da Assembleia para deliberar sua destinação. Com o palavras do Acionista Sr. ALBERTO LUIS BOUTTURA, propôs que o Lucro a disposição da Assembleia Geral Ordinária permanecesse em Suspensão até posterior utilização para fins de aumento de Capital, a qual submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ainda com referência ao item "A". O Sr. Presidente declarou que a Reserva Especial do Capital do Coração da correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, efetuada em 31.12.61, importava R\$ 109.905.069,05 (Cento e nove milhões, novecentos e cinco mil, sessenta e nove cruzeiros e cinco centavos), esclarecendo que, nos termos do artigo 132, Inciso IV, combinado com o artigo 167, ambos da Lei 6.404/76 e de competência da Assembleia Geral aprovar a Correção Monetária do Capital Social, o qual o Senhor Presidente colocou a matéria em votação pelos Acionistas, verificando-se a seguir, a sua aprovação por unanimidade. Negligência na conta "Reserva de Capital", somada a importância de R\$ 109.905.069,05 (Cento e nove milhões, novecentos e cinco mil, sessenta e nove cruzeiros e cinco centavos) a cifra residual de R\$ 92,21 (Dois centavos e dois cruzeiros) e vinte e um centavos) não capitalizada, referente a Correção Monetária efetuada no exercício anterior, igua-se o total a capitalizar de R\$ 109.905.161,26 (Cento e nove milhões, no

a 52 (Quarenta e nove e cinquenta e duas) do Livro de Atas da Sociedade, Belém, 30 de Abril de 1982.

Honorato Babinski

HONORATO BABINSKI
Diretor-Presidente
CPF 032.146.642-04

SERRARIA PARAGUARA S/A-INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO

C.S.C. (ME) 05.458.120/0001-50

Lista de Subscrição de 11.500.000 (Onze milhões e quinhentas mil) Ações comuns ou Ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros) cada uma, num total de Cr\$ 115.000.000,00 (Cento e quinze milhões de cruzeiros), cuja emissão foi autorizada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas em 30 (Trinta) de Abril de 1982, essa distribuído:

Nº	NOME E ENDEREÇO	CPF	QUANT.	VALOR
ORDEN DO SUBSCRITOR	ACÇÕES			
01 - HONORATO BABINSKI	032146642-04	4.917.786	49.177.860,00	
	Trav. Quintino Bocaiuva nº 1273-Belém-PA			
02 - CATARINA MUSSAK PESCH	123156569-15	3.026.409	30.264.090,00	
	Rua Lamenha Lima, nº 1560-Curitiba-PR			
03 - ALBERTO LUIS BADOTTI	004517059-87	1.891.377	18.913.770,00	
	Rua Luiz Antonio Bias Zetto, nº 578-Curitiba-PR			
04 - CIA CÉU AZUL DE MADEIRA				
	RAS IND.COM.E EXPORT. 78512209/0001	1.513.168	15.131.680,00	
	Rod.BR 277 Km 479-Mo-va Laranjeiras-Laranjeiras do Sul-PR			
05 - ROSA MARIA BADOTTI LUI				
	PEPSA 154206042-72	60.504	605.040,00	
	Av. Dr. Fontes, nº 690 Jaboticabal - SP			
06 - FABIO LUPEPSA	154206042-72	45.378	453.780,00	
	Av. Dr. Fontes, nº 690 Jaboticabal - SP			
07 - LUIZ AMARÉ LUPEPSA	154206042-72	45.378	453.780,00	
	Av. Dr. Fontes, nº 690 Jaboticabal - SP			
T O T A L S			11.500.000	115.000.000,00

Belém, 30 de Abril de 1.982

Junta Comissária de Administração

Honorato Babinski
HONORATO BABINSKI
Diretor-Presidente

CPF 032.146.642-04

UF 8-82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

10.06.82

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11221 - Reg. nº 4019 - Dia: 25.05.82)

vecentos e cinco mil, cento e sessenta e um cruzeiros e vinte e seis centavos). Passando para o item "B" da ordem do dia, o senhor Presidente, disse que, tendo sido aprovada a Correção da Expressão Nominal do Capital Social, tal qual o dispõe a Lei, cumpriria a Capitalização desse valor. Propôs que se reservasse assim constituído, no valor de Cr\$ 109.905.161,26 (Cento e nove milhões, novecentos e cinco mil, cento e sessenta e um cruzeiros e vinte e seis centavos), fosse capitalizada a importância de Cr\$ 109.905.140,00 (Cento e nove milhões, novecentos e cinco mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros), nos termos do artigo 167 da Lei 6.404 de 1963, mediante a distribuição de ações novas, desde que se trate de sociedade de Capital Fechado, permanecendo na alçada contábil e cifra Realizável de Cr\$ 21,26 (Vinte e um cruzeiros e vinte e seis centavos), inaproveitada por não poder ser dividida proporcionalmente entre os atuaisacionistas, com a consequente divisão proporcional do artigo 69 do Estatuto Social. Por unanimidade, a Assembleia aprovou a proposta do Sr. Presidente HONORATO BABINSKI e, em decorrência a Expressão Nominal do Capital Social ficou corrigida de Cr\$ 115.000.000,00 (Cento e quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 224.905.140,00 (Duzentos e vinte e quatro milhões, novecentos e cinco mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros), pagando o artigo 69 do estatuto social e vigorando a seguinte redação: "Artigo 69 - O Capital Social é de Cr\$ 224.905.140,00 (Duzentos e vinte e quatro milhões, novecentos e cinco mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros), representado por 22.490.514 (Vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e quatorze) ações comuns ou Ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros) cada uma. Obedecendo o item "C" da ordem do dia, o senhor Presidente informou que seria procedido a fixação da Assembleia em virtude da falta de quórum, em virtude da ausência de uma parcela mensural e Global, e da falta de quórum para a eleição e fixação dos membros do Conselho Fiscal. Passou-se então para o item "D" da ordem do dia, o senhor Presidente disse que a Assembleia Geral Extraordinária, caberia examinar e deliberar sobre a proposta da Diretoria, do seguinte teor: "Proposta da Diretoria: Senhoras Acionistas, esta Diretoria propõe a VV 5a. o aumento do Capital Social, de 115.000.000,00 para 224.905.140,00 (Duzentos e vinte e quatro milhões, novecentos e cinco mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros), já aumentado de Cr\$ 109.905.161,26 (Cento e nove milhões, novecentos e cinco mil, cento e sessenta e um cruzeiros e vinte e seis centavos) para Cr\$ 224.905.140,00 (Duzentos e vinte e quatro milhões, novecentos e cinco mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros), com o aproveitamento de parte do Lucro em Suspensão de Cr\$ 5.094.860,00 (Cinco milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros) dividido em 509.486 (Quinhentos e nove mil, quatrocentos e dez cruzeiros) ações comuns ou Ordinárias de valor nominal de Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros) cada uma nominativa ou ad portador, sendo de Cr\$ 230.000.000,00 (Duzentos e trinta milhões de cruzeiros) a parte distribuída gratuitamente entre os acionistas na proporção de suas quotas, e os demais já possuem, e isentados de qualquer ônus de ordem fiscal tanto para os acionistas como para a Sociedade, havendo em consequência, alteração do artigo 69 do Estatuto Social, Uma vez aceita esta proposta, o artigo 69 do Estatuto Social, passará a ter a seguinte redação: Artigo 69 - O Capital Social é e sempre será inteiramente nacional, totalmente subscrito e integralizado, de Cr\$ 230.000.000,00 (Duzentos e trinta milhões de cruzeiros) dividido em 23.000.000 (Vinte e três milhões) ações comuns ou Ordinárias, do valor de Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros) cada uma, Belém, 30 de Abril de 1982. HONORATO BABINSKI, Diretor-Presidente, a seguir procedeu-se a leitura do parecer do Conselho Fiscal. PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros efetivos do Conselho Fiscal da SERRARIA PARAGUARA S/A-INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO em atenção a proposta foi

1	NOME DA FIRMA:	REMOR NORTE S.A. INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO
2		CCC.MF. 04.954.665/0001-95 Pará
3	Senhores Acionistas:	Belém
4	Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Ss., o Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 1981.	
5	Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Ss., para qualquer esclarecimento e informação que necessitem.	
6	Belém, Pa, 18 de fevereiro de 1982	
7	EMÍLIO LAURINDO CASARIN - DIRETOR PRESIDENTE	
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		

RELATÓRIO DA DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 e 1980

A	T	I	V	O	1981	1980
EXERCÍCIOS:						
ATIVO CIRCULANTE					184.383,00	98.584,88
Estoque					67.442,80	271,00
Devedores em Contas Correntes					348.621,37	78.310,88
ATIVO PERMANENTE					157.878.281,28	20.103,00
Investimentos					47.897,64	2.158.373,54
Participações em Outras Empresas					123.546.565,38	2.158.373,54
IMOBILIZADO					760.042,48	77.011.675,82
(-) Depreciações Acumuladas					389.296,74	51.292.291,00
DIFERIDO					35.043.860,74	433.419,00
Gastos de Implantação e Pré-Operacionais					158.294.345,45	26.152.803,82
TOTAL DO ATIVO					158.294.345,45	79.268.734,24

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

RECEITAS:	
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	
Resultado Crédor da Correção	2.715.746,42
(-) Provisão para Imposto de Renda	950.510,00
(=) Lucro Líquido do Exercício	1.765.236,42
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, EM 31.12.81	
Saldo Inicial de Lucros Acumulados	000
Lucro Líquido do Exercício	1.765.236,42
Destinações Propostas pela Administração	
para Reservas de Lucros	1.765.236,42
Saldo Final de Lucros Acumulados	000

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, EM 31.12.81

ORIGENS:	
Lucro Líquido do Exercício	1.765.236,42
(+) Prejuízo na Venda de itens do Imobilizado	7.349,57
(+) Alienação de itens do Imobilizado	8.000,00
(-) Correção Monetária do Balanço - saldo credor	2.715.746,42
(+) Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	3.619.148,64
Total das Origens	2.683.988,21
APLICAÇÕES:	
Aquisição de itens do Imobilizado	306.238,50
Aumento do Ativo Diferido	2.187.441,11
Total das aplicações	2.493.679,61
Aumento do Capital Circulante Líquido	190.308,60

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Componentes	1980	1981	Variação
Ativo Circulante	184.383,00	416.064,17	231.681,17
Passivo Circulante	98.684,88	139.832,45	41.147,57
Capital Circulante Líquido	85.698,12	276.231,72	190.533,60

Belém, Pa, 31 de dezembro de 1981

EMÍLIO LAURINDO CASARIN

Diretor Presidente

JOSE SIDNEY RIBEIRO ESMEIRO

Contador - CRC-SC 7026/S-PA

CIC. 021.042.109-68

Autorizamos a publicação da matéria acima.

Belém, Pa, 05 de março de 1982.

REMOR NORTE S.A. INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO

EMÍLIO LAURINDO CASARIN

(T. nº 11225 - Reg. nº 4037 - Dia: 25.05.82)

TRACAJÁ AGROPECUÁRIA S.A.
C.G.C. 04.990.990/0001-03
RELATÓRIO DE DIRETORIA

J. 12808

Prezados Senhores,

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1981 e 1980 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referentes aos anos findos naquelas datas.

Belém, 20 de maio de 1982
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980

ATIVO		1981	1980	PASSIVO		1981	1980
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e bancos		230.983	1.690.857	Contas a Pagar - aquisição de gado		37.730.777	34.930.435
Almoxarifado		7.351.915	8.460.387	Financiamentos		14.152.190	12.084.066
Gado de cria e engorda, ao líquido de Cr\$1.236.000 de reserva para equiparação ao preço de mercado em 1981		41.451.516	34.373.747	Empresa controladora		52.351.935	12.470.518
Financiamentos a liberar		-	1.288.600	Fornecedores		1.707.550	5.513.632
Culturas em formação		4.055.921	6.630.667	Contas a Pagar		-	433.472
Outros valores		3.550.919	1.513.415	Salários e Encargos Sociais		745.090	1.796.975
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		56.641.254	53.957.673	Outros Valores		775.924	2.572.770
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		107.466.756	69.601.868
Investimentos temporários		209.840	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
PERMANENTE				Financiamentos		-	411.571
Investimentos		1.708	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Imobilizado, ao líquido de Cr\$8.537.837 de exaustão e Cr\$18.729.823 de depreciação (Cr\$11.806.673 de depreciação em 1980)		81.976.721	51.299.738	Capital		52.628.054	39.145.543
		140.829.523	105.257.411	Reserva de correção do capital realizado		50.206.422	13.482.541
				Prejuízos acumulados		(69.561.769)	(17.584.112)
						140.529.523	105.257.411

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980

	1981	1980
VENDAS E OUTRAS RECEITAS	40.536.993	16.325.360
CUSTO DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(33.829.535)	(11.468.027)
DESPESAS OPERACIONAIS		
Ordenados, salários, encargos e despesas de viagem	(2.385.877)	(3.936.203)
Depreciação e exaustão	(8.740.304)	(278.297)
Outras despesas	(154.401)	(1.809.000)
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS, ao líquido de Cr\$ 428.425 de receitas financeiras em 1981	(31.403.471)	(1.223.595)
Prejuízo Operacional	(35.976.595)	(2.389.762)
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS, ao líquido de Cr\$ 1.529.763 de receitas não operacionais em 1981	(8.979.501)	(94.289)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	9.783.495	7.628.475
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(35.172.601)	5.144.424
NÚMERO DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO	32.236.499	32.236.499
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR AÇÃO	Cr\$ (1,09)	Cr\$ 0,159

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980

	1981	1980
ORIGENS DOS RECURSOS		
Operações -		
Lucro (Prejuízo) do exercício	(35.172.601)	5.144.424
Itens que não requereram movimentação de recursos		
Depreciação e Exaustão	12.924.137	2.049.481
Correção monetária do balanço	(9.783.494)	(7.628.475)
Aumento de Capital	-	15.564.810
Empréstimos a longo prazo	-	114.571
Valor líquido da baixa de bens do Imobilizado	3.832.980	-
Outras origens	5.994.588	379.303
	<u>(22.204.390)</u>	<u>15.624.114</u>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS:		
Adições ao imobilizado	12.154.166	16.254.149
Integralização de investimentos	211.210	-
Transferência de exigível a longo prazo para curto prazo	411.571	297.000
	<u>12.776.947</u>	<u>16.551.149</u>
AUMENTO NO CAPITAL DE GIRO NEGATIVO	<u>34.981.337</u>	<u>927.035</u>
O AUMENTO NO CAPITAL DE GIRO NEGATIVO É REPRESENTADO POR:		
	<u>31.12.80</u>	<u>31.12.81</u> <u>Varição</u>
Ativo Circulante	53.957.673	56.641.254 2.683.581
Passivo Circulante	<u>(69.801.868)</u>	<u>(107.466.786)</u> <u>(37.664.918)</u>
	<u>(15.844.195)</u>	<u>(50.825.532)</u> <u>(34.981.337)</u>

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 (Expressas em milhares de cruzeiros)

(1) SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade são as seguintes apresentadas:

(a) **Inflação:** Os efeitos da inflação nas demonstrações financeiras são reconhecidos através da correção monetária, aos índices oficiais, do ativo permanente e do patrimônio líquido sendo que as contra partidas são consignadas na demonstração do resultado.

(b) **Estoques:** Os itens de almoxarifado são avaliados aos preços das últimas compras, inferiores aos valores de mercado.

(c) **Imobilizado:** O imobilizado está registrado ao custo acrescido da correção monetária até a data do balanço. As depreciações são computadas pelo método linear às taxas usualmente admitidas pela legislação fiscal.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980

	Capital integralizado	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979	16.671.659	6.909.045	(15.074.419)
Aumento de Capital através de:			
- Capitalização reservas	6.909.045	(6.909.045)	-
- Crédito em Conta Corrente	13.438.365	-	-
Integralização de Capital	2.126.444	-	-
Correção Monetária do Patrimônio	-	19.452.541	(7.654.117)
Lucro do período	-	-	5.144.424
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980	39.145.543	13.482.541	(17.584.112)
Aumento de Capital através de:			
- Capitalização reservas	13.482.541	(13.482.541)	-
Correção monetária do patrimônio	-	50.296.422	(16.805.056)
Prejuízo do período	-	-	(35.172.601)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981	52.628.054	50.296.422	(69.561.769)

(2) IMOBILIZADO:

	1981	1980
	Custo e Depreciações e Exaustão	(Líquido)
Terras	20.959	10.732
Pastagens	34.151	12.995
Máquinas, motores e equipamentos	15.784	10.240
Construções civis	18.537	7.147
Veículos, móveis e utensílios	15.671	1.222
Gado de cria	-	4.429
Outros	3.062	2.979
Adiantamento a fornecedores	-	1.555
	111.244	51.299

(3) FINANCIAMENTOS:

Em 31 de dezembro de 1981, a Sociedade possuía diversos empréstimos junto a instituições financeiras, sendo:

Empréstimo em moeda:

Nacional	7.506
Estrangeira	6.646
	14.152

Os juros sobre empréstimos em moeda nacional variam entre 12% e 45% ao ano e aquele em moeda estrangeira 1,5% ao ano acima da LIBOR. Em garantia destes empréstimos foram oferecidos bens do imobilizado e prestados avisos dos diretores.

(4) CAPITAL SOCIAL:

Em 31 de dezembro de 1981, o capital social era representado por 32.236.499 ações, sem valor nominal, assim distribuídas:

	Integralizadas
Ações ordinárias comuns	28.235.366
Ações ordinárias: classe B	200.000
Ações preferenciais	3.798.133
	32.236.499

As ações preferenciais têm direito a dividendos de 6% ao ano sobre o seu valor.

MAURÍCIO CATTANEO REBUSCHINI
Diretor

FRANCESCO D'IPPOLITO
Diretor

FLAVIO BUSSA
Téc. Contab.
CRC.107.292-SF

(Ext. Reg. nº 4045 - Dia: 25.05.82)

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

mentar o Artigo 13 do Estatuto Social para dele fazer constar o número de membros que compõem o Conselho de Administração, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 13 - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos. PARÁGRAFO 1º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão escolhidos pelos membros eleitos, dentre eles, dentre dos 15 (quinze) dias seguintes à sua eleição. PARÁGRAFO 2º - No evento de ocorrer vaga de um Conselheiro, uma Assembleia Geral será convocada para eleição de um substituto pelo período restante do mandato. PARÁGRAFO 3º - Na ausência do Presidente do Conselho, o Vice-Presidente o substituirá. Na ausência de ambos o Presidente e o Vice-Presidente, o Conselho escolherá dentre seus membros um Conselheiro para desempenhar as tarefas do Presidente. PARÁGRAFO 4º - A remuneração dos membros do Conselho e a forma de seu pagamento será determinada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária para cada exercício social". Os acionistas IONE LUPO QUIRINO DOS SANTOS, VERA QUIRINO DOS SANTOS, CECILIA QUIRINO DOS SANTOS e EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS apresentaram declaração da Mesa e arquivado na Companhia. Os demais acionistas presentes, que a subscrevem. Belém (PA), 29 de abril de 1982. (Assinatura) ALBERTO HADDAD, Presidente da Mesa; JORGE FERNANDO KOURY LOPES, Secretário da Mesa.

pp. MEIAS LUPO S/A.
Alberto Haddad

pp. METALURGICA ABRAMO EBERLE S/A.
Jorge Fernando Koury Lopes

pp. ELVIO LUPO
Jorge Fernando Koury Lopes

pp. WILTON LUPO
Jorge Fernando Koury Lopes

ALBERTO HADDAD

pp. IONE LUPO QUIRINO DOS SANTOS
Eduardo Grandi

pp. EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS
Eduardo Grandi

pp. VERA QUIRINO DOS SANTOS
Eduardo Grandi

pp. CECILIA QUIRINO DOS SANTOS
Eduardo Grandi

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 1982

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da NOVA VENOVA AGROPECUÁRIA S.A., regularmente convocadas através de editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 21, 23 e 26 de abril de 1982 e no jornal A PROVINCIA DO PARÁ nos dias 21, 22 e 23 de abril de 1982, instaladas, com a presença de acionistas representando o quorum legal, presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. ALBERTO HADDAD e secretariadas pelo Sr. JORGE FERNANDO KOURY LOPES, realizaram-se no dia 29 de abril de 1982, às 10:00 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro nº 226, conj. 011 em Belém, Estado do Pará. Na conformidade do Orden do Dia, e na presença do membro do Conselho Fiscal, Sr. JOAQUIM DIAS NAVARRO, as seguintes deliberações foram tomadas, por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: (a) aprovar, som no servas, o balanço e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará em 08 de março de 1982 e no jornal A Província do Pará em 09 de março de 1982, ficando, portanto, dispensada a publicação dos anúncios, como permitido pelo parágrafo 5º do Artigo 133 da Lei 6.402/76; (b) não eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício; (c) fixar para cada um dos membros do Conselho de Administração uma remuneração mensal de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), para o presente exercício social; (d) aprovar, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, a correção do limite de autorização para aumento de capital independentemente de reforma estatutária, em razão do que o capital autorizado passa a ser de R\$ 149.648.368,00 (Cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros); (e) aprovar a correção da expressão monetária do capital social, no valor de R\$ 4.894.756,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros) e a capitalização da reserva correspondente, emitindo-se, em consequência, um total de 4.894.756 (quatro milhões, oitocentas e noventa e quatro mil, setecentas e cinquenta e seis) novas ações, dentro do limite do capital autorizado, sendo 1.733.120 (um milhão, setecentas e trinta e três mil, cento e vinte) ações ordinárias e 3.161.636 (três milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentas e trinta e seis) ações preferenciais classe "A", que serão distribuídas aos acionistas na proporção de suas ações subscritas e integralizadas. Em decorrência da capitalização acima referida, o capital subscrito e realizado da sociedade passa a ser de R\$ 72.694.756,00 (setenta e dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros) dividido em 25.739.515 (vinte e cinco milhões, setecentas e trinta e nove mil, quinhentas e quinze) ações ordinárias e

Confere com o original: *[assinatura]* Junta Comercial - J.C.C.B.
 Registro que por decisão do Conselho de Administração nº 05.831-32
 047/82
 JOSE FERNANDO KOURY LOPES
 Secretário da Mesa.
[assinatura] Nova Agrupamento S/A
 05/05/82
 LUCILIO DOMENETTE NETO
 OAB-SP nº 38.677
[assinatura] Adalberto Aguiar Neto
 Realizador da Mesa, Conselho de Administração da J.C.C.B.

Observação: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11228 - Reg. nº 4047 - Dia: 25.05.82)

NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S/A.

C.G.C. (V.P.) nº 05.831.607/0001-32

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA

EM 29 DE ABRIL DE 1982

A Reunião do Conselho de Administração da NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S/A., com a presença de todos os Conselheiros, presidida pelo Sr. ELVIO LUPO e secretariada pelo Sr. JOÃO ALMEIDA SOBRINHO, realizou-se no dia 29 de abril de 1982, às 14:00 horas, na sede social, na Rua 15 de novembro, nº 226, conj. 611, em Belém, Estado do Pará. Na conformidade da Ordem do Dia, foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: a) eleger novos diretores para a sociedade cujo mandato, igualmente aos demais - Diretores anteriormente eleitos, se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício a se encerrar em 31.12.83. Os Diretores eleitos são: Sr. AURÉLIO BARP, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.002.108.478 e do CIC nº 010.702.070-04, residente e domiciliado à Rua Marquês do Herval, nº 1397, Coxias do Sul, Rio Grande do Sul; Sr. HENRIQUE LUPO NETO, brasileiro, casado, industrial e pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.012.141 e do CIC nº 020.145.708-00, residente e domiciliado à Rua 9 de Julho, 830 apartamento 10, em Araraquara, Estado de São Paulo e Sr. CARLOS DIRIGUEL, brasileiro, sulteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.493.045 e do CIC nº 019.792.768-89, residente e domiciliado à Av. Portugal, 700, em Araraquara, Estado de São Paulo. Os Diretores acima referidos perceberão uma remuneração mensal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada um; b) aprovar a emissão e colocação de 40.000.000 (quarenta milhões) de novas ações preferenciais classe "A" e 3.255.244 (três milhões, duzentas e cinquenta e quatro mil, duzentas e quarenta e quatro) novas ações ordinárias, dentro do limite autorizado do capital social

40.955.241 (quarenta e seis milhões, novecentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e quarenta e uma) ações preferenciais classe "A", todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma; (f) alterar, de acordo com a proposta do Conselho de Administração datado de 08 de abril de 1982, que o Documento 1, autenticado pela Mesa e arquivado na Companhia, com Parecer favorável do Conselho Fiscal o número de ações Ordinárias e Preferenciais classe "A" em que se divide o capital social, passando o capital autorizado de Cr\$ 149.648.368,00 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros) a ser representado por 37.412.092 (trinta e sete milhões, quatrocentas e doze mil e novecentas e duas) ações ordinárias, e 112.236.276 (cento e doze milhões, duzentas e trinta e seis mil, duzentas e setenta e seis) ações preferenciais classe "A", todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada. Em decorrência dessa alteração os Artigos 5º e 9º do Estatuto Social passam a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O capital social autorizado é de Cr\$ 149.648.368,00 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros), dividido em 37.412.092 (trinta e sete milhões, quatrocentas e doze mil e novecentas e duas) ações ordinárias e 112.236.276 (cento e doze milhões, duzentas e trinta e seis mil, duzentas e setenta e seis) de ações preferenciais classe "A", todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, PARÁFO UNICO - A emissão e colocação das ações para integralização em dinheiro, ou nos casos de capitalização de lucros ou de qualquer reserva, dentro do limite do capital autorizado, serão feitas nos termos e condições que virem a ser estabelecidas por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, observadas as condições prescritas na lei e neste estatuto e aplicando-se a elas a legislação específica em vigor". "ARTIGO 9º - Por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criadas ações preferenciais classe "B", a serem subscritas e integralizadas por pessoas físicas, utilizando-se dos benefícios fiscais previstos no Decreto Lei nº 1.338/74 sendo assegurados a tais ações idênticos direitos e vantagens aos conferidos às ações preferenciais classe "A" e aplicando-se a elas a legislação específica em vigor"; (g) - ratificar a deliberação do Conselho de Administração em reunião de 26 de outubro de 1981, referente à mudança de endereço da sede social da Companhia, da Rua 15 de novembro, nº 226, sala 1.203, para Rua 15 de novembro, nº 226, conj. 611, em Belém, Estado do Pará, e aprovar a seguinte nova redação para o Artigo 2º do Estatuto Social: "ARTIGO 2º - A sociedade tem sede e foro na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua 15 de novembro, nº 226, conj. 611, podendo instalar, transferir e extinguir filiais, escritórios, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Diretoria, que lhes atribuirá parcelas destacadas do capital social para os efeitos legais; (h) compie-

DELMAR NORTE S/A

CGC/MF Nº 04.552.824/0001-25

CAPITAL AUTORIZADO CR\$ 600.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO CR\$ 115.468.757,00
CAPITAL INTEGRALIZADO CR\$ 110.396.429,00

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de Abril de 1982.

EXTRATO DA ATA

DATA: 26 (vinte e seis) de Abril de 1982.

LOCAL E HORA: Av. Bertoldo Costa s/nº, Maracanã, Estado do Pará às 15 (quinze) horas.

PRESEÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

PROPOSIÇÃO: Emissão e subscrição de 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais classe "A", no valor nominal de CR\$-1,00 (um cru-

zeiro) cada uma representando a mencionada emissão e volume no netário de CR\$-20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através do Ofício nº GS-01176, de 16 de abril de 1982.

DELIBERAÇÃO: Foi aprovada a emissão de 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais classe "A", tendo sido encaminhado o boletim de Subscrição datado de 10/05/82 e assinado pela diretoria da Empresa, senhores PRODACY DA SILVA PACHECO, PROTACIO DA COSTA / PACHECO NETO e pelo FINAM, representado pelo diretor financeiro FLORIANO GASPAR BARBOSA e chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações LUIS E. P. LOBÃO.

POSIÇÃO DO CAPITAL: É a seguinte a posição do Capital Social após a integralização das ações acima citadas.

AÇÕES (NAT)	AUTORIZADO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
ORDINÁRIAS	250.000.000,00	115.468.757,00	110.396.429,00
PREFERENCIAIS			
CLASSE "A"	200.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
CLASSE "B"	150.000.000,00		
	600.000.000,00	135.468.757,00	130.396.429,00

TEXTO INTEGRAL: Lavrado no livro próprio.

ARQUIVAMENTO: Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 533/82 em 13 de Maio de 1982.

ANTONIO PESSOA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO

Observação: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 4052 - Dia: 25.05.82)

AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A — "ARPA"

CGC — 05.426.663/0001 - 96

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas da Agropécuaária Reunidos Paraense S/A — "ARPA", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social à Fazenda ARPA, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 07 de junho de 1982, às 10:00 horas, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Aumento do Capital Social Autorizado;
- Alteração dos Estatutos em decorrência do aumento;

c) O que ocorrer.

Santana do Araguaia, PA, 19 de maio de 1982.

JOSÉ APPARECIDO FERREIRA
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 3995 - Dias 25 e 26.05.82)

COMPANHIA DE PESCA TAIYO

CGC. 58.138.264/0001-96

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 de maio de 1982, às 14.00 horas, na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes Km. 14,5, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Proposta de Liquidação da Sociedade;
- Determinação do modo de Liquidação;
- Nomeação do Liquidante e, do Conselho Fiscal, se for o caso, que deve funcionar durante o período de liquidação.

Belém, 21 de maio de 1982

A DIRETORIA

(T. nº 11211 - Reg. nº 3988 - Dias: 24, 25 e 26.05.82)

ESTACON ENGENHARIA S/A

COMPANHIA ABERTA

CGC (MF) N. 04946406/0001 - 12

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da ESTACON ENGENHARIA S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 02 de junho de 1982, às 10 horas, na sede da Empresa, à Alameda Moreira da Costa, 14, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte assunto:

- 1) Adaptação do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.81, aos novos modelos vigentes.

Belém, 25 de maio de 1982.

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. n. 4043 - Dias 25, 26 e 27.05.82)

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Vol. 94 - I

Preço Cr\$-200,00

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 800 — BELÉM-PARA
COMPANHIA ABERTA — DEMEC/RCA — 200 - 75/311 - 08/11/76
CARTA PATENTE Nº 3.369/00001 — CGC Nº 04.902.979/0001-44

BALANCETE PATRIMONIAL EM 30/04/1982

A T I V O		(EM Cr\$ 1.000.00)
ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		190.129.122
DISPONIBILIDADES		4.889.554
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		83.055.390
EMPRÉSTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS		66.687.189
FINANCIAMENTOS RURAIS		16.618.815
CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO		486.870
(PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)		(207.367)
(RENDAS A APROPRIAR)		(530.117)
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS		90.139.469
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR		1.578.139
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		4.137.183
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL		30.981
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS — PAÍS		84.393.166
CRÉDITOS DIVERSOS		11.812.555
BANCO CENTRAL — RECOLHIMENTOS E DEPÓSITOS		2.437.384
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO		5.502.432
CÂMBIAIS E DOCUMENTOS A PRAZO, EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		45.347
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDA NACIONAL		3.278.967
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		548.432
(RENDAS A APROPRIAR)		(7)
VALORES E BENS		232.154
TÍTULOS DE RENDA FIXA		26.389
VALORES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		10.349
OUTROS VALORES E BENS		195.416
ATIVO PERMANENTE		3.744.436
INVESTIMENTOS		330.865
OUTROS INVESTIMENTOS		330.865
IMOBILIZADO		3.327.930
IMÓVEIS DE USO		3.172.060
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		312.668
OUTROS BENS DE USO		695.951
(PROVISÃO PARA DEPRECIAÇÃO)		(852.749)
DIFERIDO		85.641
DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO		124.496
(PROVISÃO PARA AMORTIZAÇÃO)		(38.855)
		193.873.558

BELÉM (PARÁ), 20 DE MAIO DE 1982

UBALDO CAMPOS CORRÊA
Presidente

ARMANDO BORGES
—Diretor

FLORIANO GASPARG BARBOSA
—Diretor

FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE
Diretor

JOSÉ EDGAR DE MOURA COSTA STONE
Diretor

RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO
Diretor

MANOEL DOS REMÉDIOS C.
GONÇALVES

Contador CRC-PA-REG. 4745
C.P.F. 000.511.792-53

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**P A S S I V O**

(EM Cr\$ 1.000.00)

PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	181.445.997
DEPÓSITOS	32.923.174
DEPÓSITOS A VISTA	31.783.434
DEPÓSITOS A PRAZO	1.313.146
(DESPESAS A APROPRIAR)	(173.406)
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	87.290.735
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	2.030.571
COBRANÇA EFETUADA, EM TRÂNSITO	1.147.587
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	1.106.589
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL	19.338
ORDENS DE PAGAMENTO	892.975
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAÍS	82.093.675
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	55.548.553
REDESCONTOS E EMPRÉSTIMOS NO BANCO CENTRAL	15.986
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS	40.659.264
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	14.849.156
OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	35.113
(DESPESAS A APROPRIAR)	(10.966)
OBRIGAÇÕES POR RECEBIMENTOS - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS	1.913.686
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.769.849
PROVISÃO PARA PAGAMENTOS	1.305.346
OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDA NACIONAL	1.953.157
OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	511.414
(DESPESAS A APROPRIAR)	(68)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.696.476
CAPITAL SOCIAL	6.557.100
RESERVAS DE CAPITAL	857.461
RESERVAS E RETENÇÃO DE LUCROS	1.936.735
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	345.180
CONTAS DE RESULTADO	2.731.085
CONTAS CREDORAS	13.295.471
(CONTAS DEVEDORAS)	(10.564.386)
	193.873.558

BELÉM (PARÁ), 20 DE MAIO DE 1982

UBALDO CAMPOS CORRÊA
- Presidente

ARMANDO BORGES

- Diretor

FLORIANO GASPARI BARBOSA

- Diretor

FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE

- Diretor

JOSÉ EDGAR DE MOURA COSTA STONE

- Diretor

RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO

- Diretor

TAXAS MÁXIMAS COBRADAS - ABRIL

MANOEL DOS REMÉDIOS C.
GONÇALVES

Contador CRC-PA-REG. 4745

C.P.F. 000.511.792-53

CRÉDITOS A EMPRESAS

- Desconto de Duplicatas	
- Descontos de Notas Promissórias	
- Empréstimos em conta-corrente com e sem Garantia Real	
- Pequena Empresa	
- Empréstimos em conta-corrente com e sem Garantia Real	
- Média Empresa	
- Empréstimos em conta-corrente com e sem Garantia Real	
- Grande Empresa	

CRÉDITO PESSOAL

- Desconto de Títulos	
- Empréstimos em conta-corrente de cheque Especial e outras contas garan-	
- tidas	

**DENTRO DA
AMAZÔNIA**

5,00% a.m.
5,50% a.m.

**FORA DA
AMAZÔNIA**

5,50% a.m.
6,00% a.m.

5,50% a.m.	7,00% a.m.
6,00% a.m.	7,00% a.m.
6,50% a.m.	7,00% a.m.

5,50% a.m.	6,00% a.m.
5,50% a.m.	5,50% a.m.

(Ext. Reg. nº 4028 - Dia: 25.05.82)

FUNDAÇÃO PRÓ LITERATURA EVANGÉLICA DO PARÁ

Ata da reunião da comissão fundadora da Fundação Pró Literatura Evangélica do Pará.

A Comissão Fundadora da Fundação Pró Literatura Evangélica do Pará reuniu-se no dia 27 de março de 1982, nas dependências da Livraria Fonte de Luz, situada na Rua O' de Almeida, em Belém, Pará, com a presença das seguintes pessoas: Pr. Karlheinz Berger, Pr. Leslie Jantz, Pr. Elias João Dias de Azevedo, Pr. Natanael Cardoso Negrão, Sr. Manoel Lázaro Fernandes, Sr. Humberto Jônatas Jorge de Miranda, Sr. Manoel Antonio Quaresma Rodrigues, Sra. Stella Marie Tofflemire, Srta. Hanna Hartmann. A reunião foi iniciada com orações a Deus, pedindo bênçãos e sabedoria para os negócios a serem tratados. A seguir foi eleito o Presidente e o Secretário da Comissão Fundadora, Pr. Karlheinz Berger e Pr. Natanael Cardoso Negrão respectivamente. O Presidente deu uma clara explicação da finalidade da reunião a todos e a seguir foi discutido, votado e aprovado o seguinte estatuto, por todos os membros da Comissão:

Estatuto da Fundação Pró Literatura Evangélica do Pará

I - Denominação - Sede

Art. 1 - A Fundação Pró Literatura Evangélica do Pará, nestes Estatutos chamada de FUNDAÇÃO, é uma sociedade civil de caráter religioso, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com sede e fórum na cidade de Belém-Pará, que adota como regra de Fé a Bíblia Sagrada, que é a Palavra de Deus.

II - Finalidade

Art. 2 - A FUNDAÇÃO tem por finalidade manter uma ou mais livrarias evangélicas, sem fins lucrativos, e através delas promover a extensão do reino de Deus com atividades de caráter religioso, educativo e filantrópico, conservando-se em boas relações com as Igrejas Evangélicas da região.

III - Administração

Art. 3 - A FUNDAÇÃO será administrada por uma diretoria, de crentes evangélicos dedicados, interessados no trabalho evangélico, membros de Igrejas ligadas a Aliança das Igrejas Cristãs Evangélicas do Brasil (AICEB) ou a Missão Cristã Evangélica do Brasil (MICEB), composta de: 1 Presidente, 1 Vice-presidente, 1 Primeiro-secretário, 1 Segundo-secretário, 1 Primeiro-tesoureiro, 1 Segundo-tesoureiro e 2 vogais, todos com mandato trienal.

Parágrafo Único -

Os membros da diretoria não receberão remuneração pelo serviço prestado nesta capacidade.

Art. 4 - Os membros da diretoria serão eleitos pela Comissão Fundadora.

Art. 5 - Compete à própria Diretoria eleger ou reeleger pessoas para completar o número necessário de seus membros.

Parágrafo Único:

Cinco membros da Diretoria serão de nacionalidade brasileira e os outros três serão indicados pela Missão Cristã Evangélica do Brasil, de entre seus membros.

Art. 6 - Compete ao Presidente: a) Representar a Fundação ativa e passivamente em juízo ou fora dele. b) Assinar, com o secretário, as atas das reuniões as quais são por ele convocadas. c) Reunir-se, periodicamente, com a Diretoria para tratar de todos os assuntos de interesse da Fundação. d) Assinar títulos de débitos ou de créditos, bem como escrituras de compra e venda de bens respeitadas as limitações constantes destes estatutos, podendo ele substabelecer estes poderes, em tudo ou em parte.

Art. 7 - Ao Vice-presidente compete substituir ao Presidente em seus eventuais impedimentos.

Art. 8 - Compete ao primeiro Secretário a confecção das atas das reuniões e a responsabilidade por outros assuntos explicados no Regimento Interno.

Art. 9 - Compete ao segundo secretário substituir o primeiro secretário em seus eventuais impedimentos.

Art. 10 - Ao Tesoureiro compete: a) Manter a guarda dos bens e livros e demais pertences da Fundação. b) Manter em devida ordem a escrituração contábil da Fundação, observando rigorosamente as determinações legais e fiscais. c) Abrir e movimentar contas bancárias em nome da Fundação, assinando e endossando cheques ou ordens de pagamentos, substabelecer estes poderes em tudo ou em parte a critério da Diretoria. d) Prestar relatório semestral à Diretoria.

Art. 11 - Ao segundo Tesoureiro compete substituir o primeiro Tesoureiro em seus eventuais impedimentos.

Art. 12 - A Diretoria se reunirá ordinariamente 2 vezes por ano, e extraordinariamente conforme as necessidades.

Art. 13 - O quorum necessário para que a Diretoria delibere validamente, em qualquer espécie de reunião, é cinco dos membros de sua Diretoria.

Art. 14 - Compete à Diretoria, dentre outras atribuições, fazer cumprir o presente Estatuto e o Regimento Interno, e praticar todos os atos que sejam do interesse da Fundação.

Art. 15 - Compete a Diretoria empregar e demitir gerentes necessários para os possíveis empreendimentos da Fundação.

IV - Patrimônio e Receita.

Art. 16 - O patrimônio da Fundação será constituído de bens, móveis e imóveis, sendo que a sua receita é constituída de donativos de várias origens, desde que compatíveis com a natureza e os ideais da mesma.

Parágrafo 1: Os donativos recebidos pela Fundação integram seu patrimônio bem como não direito a qualquer restituição.

Parágrafo 2: O patrimônio é colocado a render e, com o rendimento e o pagamento dos serviços que a Fundação prestar, manterá suas atividades, pagará os empregados e as despesas gerais.

Parágrafo 3: Toda a receita do empreendimento da FUNDAÇÃO ficará girando sobre a própria FUNDAÇÃO.

Parágrafo 4: Em caso de um membro da Diretoria servir como empregado (gerente, etc), o salário se referirá somente ao serviço prestado como empregado.

Art. 17 - A alienação de veículos e imóveis ocorrerá por voto da Diretoria e a disposição de móveis será regulada pelo Regimento Interno.

Art. 18 - Para fins de prestação de contas e obrigações fisco-tributárias, o exercício financeiro da Fundação ocorrerá no período de 01 de julho a 30 de julho, ocasião em que se levantarão o balanço patrimonial e outras demonstrações financeiras.

V - Disposições Diversas.

Art. 19 - É vedado o uso do nome da Fundação em qualquer assunto fora de suas finalidades, ficando o autor responsável por danos ocorridos.

Art. 20 - A Fundação será dissolvida por voto de 2/3 de seus membros da Diretoria em Assembléia, especialmente convocada com publicação em órgão da imprensa de sua sede.

Parágrafo Único;

Em caso de dissolução, os bens serão transferidos para a Missão Cristã Evangélica do Brasil.

Art. 21 - O presente estatuto só poderá ser reformado em assembléia especialmente convocada para esse fim, com o quorum de 2/3 dos membros da Diretoria, passando a vigorar a reforma a partir do seu registro no Cartório competente.

Art. 22 - Todos os recursos da Fundação serão aplicados em território nacional.

Art. 23 - Nenhum membro da Diretoria responderá, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais a não ser pelos danos a que der causa.

Art. 24 - A Fundação poderá manter convênio com outras entidades congêneres legalmente existentes no País, para um trabalho conjunto, visando o melhor desenvolvimento de seus serviços.

Art. 25 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Em seguida, foram votados os membros da primeira Diretoria da Fundação Pró Literatura Evangélica do Pará, como seguem: Presidente: Manoel Antonio Quaresma Rodrigues; Vice-Presidente: Pastor Elias João Dias de Azevedo; Primeiro Secretário: Pr. Natanael Cardoso Negrão; Segundo Secretário: Humberto Jônatas Jorge Miranda; Primeiro Tesoureiro: Pr. Leslie Jantz; Segundo Tesoureiro: Manoel Lázaro Fernandes; Vogais: Stella Marie Tofflemire, Hanna Hartmann. Foi resolvido que a Comissão Fundadora fique extinta após o registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e da publicação no Diário Oficial. Não tendo outro assunto a tratar, foi lavrada a presente ata que será assinada pelo Secretário e Presidente da Comissão Fundadora. Belém, 27 de março de 1982.

NATANAEL CARDOSO NEGRÃO

CPF nº 007.524.318.03

KARLHEINZ BERGER

CPF nº 010.859.132.87

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço a firma supra assinalada uma (1).

Belém, 21 de maio de 1982.

Em testemunho R. S. da verdade.

RAIMUNDO SENA

Autorizado

(T. nº 11219 - Reg. nº 4015 - Dia: 25.05.82)

BELEM DIESEL S.A.

CGC. (MF) 04.895.330/0001-43

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária da Belém Diesel S/A, realizadas conforme o Art. 131 § Único da Lei 6.404/76, em 30 de abril de 1982.

Aos 30 dias do mês de abril de 1982, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 1.057, às 17.00 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, acionistas da Belém Diesel S/A, devidamente convocados para esse fim, em Edital publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de março de 1982. Tendo comparecido número legal, conforme assinaturas no Livro "Presença de Acionistas", foi constituída a mesa dirigente dos trabalhos, tendo sido escolhido para presidir-la, o sr. Jacob Benarrós, presidente da Empresa. Nessa condição, declarou iniciada a reunião, convidando para secretariado, o Contador da Empresa, sr. Raimundo Leopoldino de Carvalho, que aceitou o encargo. Solicitou, então, o sr. Presidente, que o secretário comunicasse aos presentes, a finalidade da reunião, procedendo a leitura do Edital de Convocação, datado de 29 de março de 1982, cuja leitura foi dispensada pelos presentes, por se tratar de matéria conhecida, bem assim, fosse igualmente dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, em virtude de sua publicação pela imprensa e ser do conhecimento de todos os acionistas. Em seguida, foi posta em votação pelo sr. Presidente a aprovação das Demonstrações Financeiras, cuja elaboração foi feita de acordo com a Lei nº 6.404/76 e Decreto Lei nº 1.598/77, tudo relativo ao exercício iniciado em 1º de janeiro de 1981 e terminado em 31 de dezembro de 1981, que no final apresentou um Lucro Líquido após a Provisão para Imposto de Renda no montante de Cr\$ 17.677.133,13 com a Proposta da Diretoria em destinar à Conta Reserva Legal a importância de Cr\$ 883.856,00 e à Conta Reservas Estatutárias a importância de Cr\$ 1.767.713,00 conforme preceitua o art. 21 dos Estatutos, parcelas correspondentes a 5% e 10%, respectivamente, do Lucro Líquido do Exercício, bem como atribuir aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório de 25% calculado também sobre o Lucro Líquido do Exercício, conforme preceitua o art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, cujo valor de Cr\$ 4.419.283,00 será dividido proporcionalmente ao número de ações de cada acionista. Em votação a pre-

sente proposta, depois de discutida, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, após ouvido o Conselho Fiscal, foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes, a reeleição da Diretoria, ficando o mandato da mesma prorrogado até 30.04.1984, em concordância com o Art. 11 dos Estatutos, com poderes para exercer aludidos mandatos, assinando em conjunto ou isoladamente pela Belém Diesel S/A, o Presidente sr. Jacob Benarrós e/ou a Diretora srta. Clélia Santos Mello, conforme preceitua o § único do art. 14 dos Estatutos. Foi procedida a votação para eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1982, que no final foram proclamados reeleitos os seguintes membros: Drs. Reynaldo Melo dos Santos Couto, Orlando Fonseca e Dra. Liuba Maria Coelho do Nascimento, membros efetivos e srs. Pedro de Alcântara da Silva Costa, portador da CI 457.301-Segup-Pa CPF 004264662-68, José Ribamar Mala da Silva, portador da CI 450.409-Segup-Am CPF 654.778.808-30 e Luis da Silva Costa, portador da CI 639.340-Segup-Pa. CPF 004.264.742-87, para suplentes. Nessa mesma ocasião, foram fixados pelos acionistas presentes, os honorários da Diretoria em Cr\$ 300.000,00 mensais para cada Diretor e os honorários do Conselho Fiscal em Cr\$ 30.000,00 para cada membro efetivo, valor equivalente a um décimo por cento da que, em média foi atribuído a cada Diretor, conforme o art. 162 § 3º da Lei das Sociedades por Ações. Passando ao assunto seguinte do Edital, o sr. Presidente esclareceu que o art. 132, item IV, da Lei nº 6.404/76, diz que nesta Assembléia deverá ser aprovada a Correção da Expressão Monetária do Capital Social e que os efeitos inflacionários do exercício, de acordo com a Correção Monetária do Balanço, deduziu o lucro em Cr\$ 92.809.969,64. Por conseguinte, colocava em votação a aprovação do valor de Cr\$ 143.354.322,83 produto da Correção Monetária do Capital Social Realizado, cujo valor será aproveitado para aumento do Capital Social. E, como ninguém se manifestasse, foi aprovada por unanimidade. Como mais nada tendo a tratar nesta Assembléia, o sr. Presidente deu a mesma por encerrada, instalando simultaneamente a partir daquele momento a Assembléia Geral Extraordinária, com a finalidade única e exclusiva de elevar o Capital Social da Empresa, uma vez que o art. 131 § único da Lei nº 6.404/76 faculta tal possibilidade, bem como obedecendo o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial de 30 de março de 1982. Em seguida, o sr. Presidente colocou em votação a proposta da Diretoria com o Parecer do Conselho Fiscal, para que seja elevado o Capital Social da Empresa para Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) aproveitando as rubricas "Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado" no montante de Cr\$ 143.354.322,83 - "Reserva de Aplicação de Incentivos Fiscais" no montante de Cr\$ 3.210.643,86 - "Reserva Legal" no montante de Cr\$ 1.111.438,26 e "Reservas Estatutárias" no montante de Cr\$ 1.767.713,00 totalizando Cr\$ 149.444.117,95. Do saldo dos "Lucros Acumulados" será aproveitada a importância de Cr\$ 555.882,05 que adicionada a parcela anterior, totalizará Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) objeto do aumento do Capital Social, com a emissão de 30.000.000 de ações nominativas de Cr\$ 5,00 as quais se partilharão gratui-

tas e proporcionalmente às ações de cada acionista. Como consequência deste reajuste de Capital, o "Caput" do art. 24 dos Estatutos será alterado, passando a vigorar a seguinte redação: "O Capital Social da Companhia, é de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), dividido em 60.000.000 (sessenta milhões) de ações nominativas de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) cada uma, distribuídas proporcionalmente pelos acionistas da Sociedade". Como todos os acionistas se apresentaram favoráveis a proposição, esta foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados, agradecendo a Diretoria a cooperação de todos os presentes e determinando que se lavrasse a presente ata, suspendendo a sessão pelo tempo indispensável à sua confecção. Reaberta, foi a mesma lida em voz alta, e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. Belém-Pará, 30 de abril de 1982.

JACOB BENARRÓS - Presidente

CPF 000.847.862-72

CLÉLIA SANTOS MELLO - Diretora

CPF 000.792.352-04

Declaro para os devidos fins, que a presente ata, foi transcrita às folhas 01/05 do livro próprio.

JACOB BENARRÓS - Presidente

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a assinatura de Jacob Benarrós e Clélia Santos Mello.

Belém, 11.05.1982

Em testemunho E.M.C.M. da verdade

ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 19.05.82, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 615/82 a 1ª via da presente Ata de Belém Diesel S/A.

Belém, 19.05.1982

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4020 - Dia: 25.05.82)

PARACRÉVEÁ BORRACHA VEGETAL S. A.

C.G.C. 05.090.345/0001 - 05

Insc. Est. 15.005.126 - 3

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 991.950.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	575.447.278,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	575.447.278,00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1982.

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois, às dez horas, na sede

social na Granja Marathon, Município de São Francisco do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Paracrevea Borracha Vegetal S/A, representando a totalidade do capital social com direito a voto, consoante se observou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas onde figuram declarados os respectivos nomes e demais referências exigidas por Lei. De acordo com o artigo 25 dos Estatutos Sociais assumiu a presidência da mesa o Diretor Presidente, senhor Manuel Garcia Filho, o qual verificando a existência de "quorum" legal declarou instalada a Assembléia, convidando a mim, George Eric Steward, para Secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente, abrindo os trabalhos, comunicou aos presentes que o Edital de Convocação tinha sido publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 03, 04 e 05 de maio de 1982, e no jornal "A Província do Pará", edições de 03, 04 e 05 de maio de 1982, solicitando-me que procedesse à leitura o que fiz, sendo ele do seguinte teor: "PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S. A. — CGC — MF n. 05.090.345/0001 - 05 - Inscrição Estadual n. 15.005.126-3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — São convidados os senhores acionistas a reunirem-se na sede social, na Granja Marathon, Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12 de maio de 1982, às 10,00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social Subscrito; b) outros assuntos de interesse social. São Francisco do Pará, PA., 30 de abril de 1982. (aa) Octávio Augusto de Bastos Meira, Hermógenes Urdininea Conduru, Wilton Santos Brito - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO". Em seguida o Sr. Presidente solicitou-me que fizesse a leitura da Proposta conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, esclarecendo que não foi apresentado parecer do Conselho Fiscal porque esse Órgão não se encontra conforme facultam os Estatutos Sociais e a legislação em vigor. A proposta acha-se redigida nos seguintes termos: — "PROPOSTA CONJUNTA DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO — A Diretoria e o Conselho de Administração desta Sociedade dando sequência ao cronograma financeiro constante de projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, já de pleno conhecimento de V. Sas., e tendo em vista a necessidade de se aplicar imediatamente a esse empreendimentos recursos próprios no importe de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), pondera a conveniência de proceder-se ao aumento do capital subscrito da sociedade de Cr\$ 571.447.278,00 (quinhentos e setenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros) para Cr\$ 575.447.278,00 (quinhentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros) a ser efetuado dentro dos limites de capital autorizado da Empresa que é de Cr\$ 991.950.000,00 (novecentos e noventa e um milhões e novecentos e cinquenta mil cruzeiros) mediante emissão de 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, e no valor total de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) para

subscrição e integralização em moeda corrente do país. Projetado o aumento do capital subscrito e integralizado entrou a Diretoria desta Sociedade em atendimentos com a acionista Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha a qual resolveu subscrever a totalidade do aumento do capital proposto, ou seja, as 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias, de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Essas ações representativas do aumento do capital seriam subscritas e integralizadas pela referida acionista em dinheiro. Não há dúvida que se trata de uma operação vantajosa e de alto interesse para a nossa sociedade. Torna-se, entretanto, evidente, que esse processo de aumento de capital depende, para se efetivar, preliminarmente, da renúncia que os atuais acionistas resolveram fazer o seu dinheiro de preferência para a subscrição do mesmo. Submetendo tal proposta à Assembléia Geral, aguarda esta Diretoria e este Conselho de Administração o pronunciamento dos senhores acionistas. São Francisco do Pará, PA., 03 de maio de 1982. (ass.) Manuel Garcia Filho - Diretor Presidente; Richard Woodard Hauman - Diretor de Finanças; George Eric Steward - Diretor Técnico; Octávio Augusto de Bastos Meira - Presidente do Conselho de Administração; Hermógenes Urdininea Conduru - Vice-Presidente do Conselho; Wilton Santos Brito - Conselheiro". Concluída a leitura desse documento declarou o senhor Presidente que abria o debate sobre a matéria. Pediu a palavra o acionista Thomas Villar Harrison que após várias considerações, concluiu dizendo que a proposta de elevação do capital social subscrito e integralizado, formulada pelos órgãos da administração, consultava realmente os interesses da Sociedade e, assim merecia ser aprovada na íntegra. Ainda com a palavra o acionista Thomas Villar Harrison, foi pelo mesmo dito que estando presente a totalidade do Capital Social com direito a voto não se fazia necessário fixar o prazo a que alude o artigo 171 da Lei 6.404 de 15.12.76. Falando então cada acionista por sua vez, foi pelos mesmos dito que renunciavam expressamente, como de fato o faziam, ao exercício de seus direitos de preferência, com exceção da acionista Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha a qual, por seus representantes legais, confirmou a proposição anteriormente feita. Em seguida o Sr. Presidente submeteu à discussão e depois de amplamente debatida em todos os seus aspectos, submeteu à votação, verificando-se ter sido unanimemente aprovado o aumento do capital social subscrito e constante da "Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração" supra transcrita, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Tendo em vista a aprovação da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o Capital Social subscrito para Cr\$ 575.447.278,00 (quinhentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição a após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do Capital subscrito e integralizado de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) foi

talmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País pela Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha. Lido o referido Boletim de Subscrição foi o mesmo unanimemente aprovado e passando a integrar a presente Ata. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi suspensa a sessão para lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos foi lida esta Ata pelo Secretário e a seguir discutida e aprovada, sendo assinada por todos os acionistas presentes. São Francisco do Pará, PA., 12 de maio de 1982. (ass.) Manuel Garcia Filho - Presidente - George Eric Steward - Secretário. Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha - George Eric Steward e Manuel Garcia Filho, p.p. The Goodyear Tire & Rubber Co. - George Eric Steward, Tubos Plásticos Spiraflex Ltda. - Richard Woodard Hauman e Thomas Villar Harrison, George Eric Steward, Thomas Villar Harrison, Richard Woodard Hauman,

Octávio Augusto de Bastos Meira, Hermógenes Urdininea Conduru, Wilton Santos Brito.

Esta é cópia fiel da Ata transcrita no Livro de Atas das Assembléias Gerais e por mim conferida.

MANUEL GARCIA FILHO
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 20.05.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 624-82, a 1ª via da Ata de Paracrevea Borracha Vegetal S/A.

Belém, 20 de maio de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A

CGC — MF N. 05.090.345/0001 - 05

Capital Autorizado	Cr\$ 991.950.000,00
Capital Subscrito	571.447.278,00
Capital Subscrito nesta data	4.000.000,00
Capital a Subscriver	Cr\$ 416.502.722,00

Boletim de Subscrição de 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), integralizadas em moeda corrente do país, conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 1982 e o presente Boletim.

ACIONISTAS nome, sede, localidade	Ações Subscritas	Subscrição Em Dinheiro	Total Ações Subscritas	Assinaturas
Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, à Rua dos Prazeres, 284	4.000.000	4.000.000,00	4.000.000	George Eric Steward
Totais	4.000.000	4.000.000,00	4.000.000	

São Francisco do Pará, PA., 12 de maio de 1982.

MANUEL GARCIA FILHO

Presidente

GEORGE ERIC STEWARD

Secretário

(T. n. 11224 - Reg. n. 4035 - Dia 25.05.82)

COMUNICAÇÃO

SANTA ANA AGROPÉCUÁRIA E INDUSTRIAL S/A. — CGC 05.157.488/0001 - 01 com sede nesta capital do Estado do Pará à Avenida Presidente Vargas, n. 648 - 2º andar 8/5, comunica que se encontra extraviado o seu Livro de "Registro de Presença dos Acionistas" n. 01*.

(T. n. 11222 - Reg. n. 4041 - Dias 25, 26 e 27.05.82)

DELTA PUBLICIDADE S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA FIRMA DELTA PUBLICIDADE S.A. REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1982.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às 11 horas, em sua sede social na Rua Gaspar Viana nº 253, reuniram-se os acionistas de DELTA PUBLICIDADE S.A., convocados por edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição dos dias 22, 23 e 24 de março de 1982 e no jornal "O Liberal", edição dos dias 19, 20 e 21 de março de 1982, vasado nos seguintes termos: "DELTA PUBLICIDADE S.A. — CGC-04.929.683/0001-17. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Convocamos os Acionistas, a se reunirem em Assembléias Gerais, a realizarem-se no dia 30 de abril de 1982, às 11:00 horas, na sede social da empresa, situada na Rua Gaspar Viana nº 253, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: ORDINÁRIA: a) Tomada de Contas

da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social realizado com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto; c) Fixação da remuneração da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse da sociedade; EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberar e aprovar sobre a aplicação da correção e de outras reservas do patrimônio líquido para aumento do Capital; b) Alteração do artigo 5º do Estatuto; c) O que ocorrer. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76. Belém, 17 de março de 1982. a) A Diretoria. Como houvesse número legal para a instalação da Assembléia, assumiu a Presidência o Doutor OSWALDO SAMPAIO MELO, e nos termos estatutários e legal convidou para secretariá-lo o acionista ELÁDIO BASTOS RIBEIRO. Inicialmente o senhor Presidente determinou que fosse procedida a leitura do edital acima transcrito, bem como o Relatório da Diretoria e demais peças contábeis demonstrativas da situação econômico-financeira em 1981. Ressaltou o senhor Presidente que tais documentos foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nº 24.724, de 30 de março de 1982, páginas 16 e 17. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. O senhor Presidente apresentou as peças cuja leitura foi procedida e após discussão, a matéria foi colocada em votação e recebeu aprovação unânime, deixando de votar os legalmente impedidos. Prosseguindo, o senhor Presidente, com base no artigo 202, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, propôs fosse o lucro do exercício, no montante de Cr\$ 4.391.222,79 (quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e setenta e nove centavos), levado à conta de Lucros Suspensos. A Assembléia manifestou-se favoravelmente ao pleito. Ainda de acordo com a pauta, submeteu ao plenário a aprovação da correção da expressão monetária do capital social. A matéria foi aprovada por unanimidade. Em consequência da decisão da Assembléia, a correção monetária do Capital Social e a Reserva da Correção Monetária, no valor de Cr\$ 81.488.279,93 (oitenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e noventa e três centavos), incorporou-se ao capital social, passando em consequência o valor das ações para Cr\$ 1.079,00 (hum mil e setenta e nove cruzeiros), cada uma. Passou-se em seguida para a terceira parte da Ordem do dia, pelo que solicitava que os senhores acionistas se pronunciassem sobre a fixação dos honorários da Diretoria, na forma estatutária e legal. Deliberou a Assembléia pela fixação dos honorários da Diretoria em Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) para o Diretor-Superintendente e Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para o Diretor-Substituto. Franqueada a palavra aos presentes para discussão de outros assuntos, o Diretor-Superintendente solicitou autorização da Assembléia para que a empresa concedesse aval para a TELEVISÃO LIBERAL LIMITADA, em favor da RCA-CORPORATION e/ou RCA-TELESISTEMAS LIMITADA. Submetido o assunto à discussão, a matéria foi colocada em votação e recebeu aprova-

ção unânime. Não havendo mais nenhuma manifestação foi encerrada a sessão. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Tendo em vista a decisão da AGO no que se refere a destinação do lucro líquido e o capital já se encontra corrigido, em virtude da expressão monetária obrigatória por lei, propôs o Presidente, que o capital da empresa fosse aumentado de Cr\$ 107.900.279,93 (cento e sete milhões, novecentos mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e noventa e três centavos), para Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros), mediante a utilização da quantia de Cr\$ 2.099.720,07 (dois milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte cruzeiros e sete centavos), de Lucros Suspensos, correspondente a emissão de 1.946 (hum mil, novecentos e quarenta e seis) ações, distribuídas proporcionalmente ao capital de cada um dos acionistas. Submetida a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade. Em decorrência do aumento, o artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação — "Artigo 5º — O capital social é de Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros), dividido em 101.946 ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.079,00 (hum mil e setenta e nove cruzeiros) cada uma". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, o senhor Presidente determinou que o Secretário procedesse a leitura da ata redigida, que foi achada conforme e aprovada pelos presentes. Agradecendo a presença dos acionistas, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio. Belém, 30 de abril de 1982.

a) ELÁDIO BASTOS RIBEIRO
Secretário da Assembléia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 18.05.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 604/82 a 1ª via da presente Ata de DELTA PUBLICIDADE S.A.

Belém, 18 de maio de 1982.

a) ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

a) ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 4024. Dia: 25.05.82)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. VI

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

EDITAL ADMINISTRATIVOSERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**AVISO**

Avisamos aos interessados que se acha afixado no prédio onde funciona o Departamento de Recursos Materiais no Campus Universitário do Guamá e no prédio onde funciona o Serviço de Comunicações e Arquivo (Protocolo), na Av. Gov. José Malcher nº 1192, o EDITAL da Tomada de Preços nº DA-11/82, para aquisição de Material de Consumo (Para Computador), a fim de atender o Serviço de Estatística e Computação desta Universidade.

Belém, 24 de Maio de 1982

 ROSA MARIA FREITAS DE AZEVEDO COSTA
 Presidente da Comissão de Licitações

Observação: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 4036 - Dia: 25.05.82)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA**AVISO**

O Presidente da Comissão de Licitações instituída pela Portaria n. 332 de 01.07.81, avisa aos interessados que, no dia 02 de 06 do ano em curso, às 10:00 horas, na sala em que funciona o EIC sito à Av. Presidente Vargas 2432 receberá, abrirá e julgará as propostas para Castanhal fornecimento de Mão de Obra p/Construção da RD, das localidades da Regional de Castanhal, conforme Edital 001/82 - EIC.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário das 08 às 12 e das 14.00 às 17.00 horas de segundas às sextas-feiras.

Belém, 21 de maio de 1982.

a) Ilegível

Presidente da Comissão de Licitações
 (Ext. Reg. n. 4038 - Dia 25.05.82)

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato entre BIP — BEL Rádio Chamada e Centrais Elétricas do Pará S. A. — CELPA.

Objeto - Utilização no serviço de rádio chamada com prestação de serviços através dos aparelhos codificados pelos nºs. 56 - A, 10-A, 571 e 570 a serem instalados em dependências da CELPA.

A Licitação foi dispensada com fundamento na letra "d" do § 2º do Decreto - Lei Estadual n. 07 de 28.04.69, combinado com o § Único do Art. 2º da Lei Estadual n. 5.010, de 16.12.81.

Valor - Cr\$-12.800,00 mensais.

Cobertura Financeira - EDA n. 00064/82.

Prazo - 12 (doze) meses a contar de 02.02.82 à 02.01.83.

Belém, 20 de maio de 1982.

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 4039 - Dia 25.05.82)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.04.1963, faço público que requeram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil os bacharéis em Direito: Antonio Maria da Mota Bacelar, Paulo Altair Burlamaqui Zemer, Mirlene Maria de Souza Lima, Vera Rita Duarte Oliveira, Cirstiana Resque Pinto, Therezinha de Jesus Pacheco de Aragão Ponte, Rozinei Rodrigues da Silva, Lúcia Helena Araújo de Almeida, Ana Maria Calandrine do Corral, Maria Heloisa Palha Coelho, Lima José Machado Ferreira, Neusa Cidade Nascimento, Rosângela Carvalho da Silva, Heliana Denise Araújo da Silva, Sandra Maria Losada Maia, Rosalia de Nazaré Nunes Oliveira Neves, Carlos Nadson de Azevedo da Silva, William Fontenelle Chaves, Suenon Ferreira de Sousa, Júnior, Rosinaldo Branches Lavor, João, Francisco Barros de Matos, Soraia Badih Abul Hosen, Nazaré Maria Sá de Azevedo, Lucimar Saraiva Barbosa, Antonio Zubi Pereira de Sousa, Reginete Maria Botelho Patêlo, Hamilton Francisco de Assis Guedes, Maria Luiza Loureiro de Borborema, Vera Lúcia Bezerra Loureiro, em caráter SUPLEMENTAR, o Advogado Álvaro Castro. No Quadro de Estagiários, os acadêmicos de Direito Arôdo Evangelista Teixeira, Miguel Ribeiro Baia, Marcos Marcelino Neves de Quintanilhas Bibas e José Gomes Baptista.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 17 de maio de 1982.

a) RONALDO BARATA

1º Secretário

(T. nº 10734 - Reg. nº 3930 - Dias: 20, 21 e 25.05.82)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇOS N. 05/82 - CL

EDITAIS E AVISOS

OBJETO: Elaboração e desenvolvimento da campanha publicitária de Estímulo ao Recolhimento do ICM.

DIA: 09 de junho de 1982.

HORÁRIO: 9:00 (nove) horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Fazenda.

EDITAL DETALHADO: Acha-se afixado na sala do Serviço de Material desta Secretaria, sito à Av. Visconde de Souza Franco n. 110 (terço), onde os interessados poderão solicitar cópia do mesmo.

Belém, 18 de maio de 1982.

DEOCLECIO GADELHA BARBOSA

Presidente da CL

(Ext. Reg. n. 4034 - Dia 25.05.82)

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO

PORTARIA Nº 05 DE 08 DE ABRIL DE 1982.

O Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Interno, e,

Considerando o que dispõe a Resolução nº 02, de 13 de janeiro de 1982, aprovada pelo Plenário do Conselho de Recursos Fiscais do Estado,

RESOLVE:

Fixar em valor equivalente a FG-2 atribuída aos funcionários estaduais a gratificação de RAIMUNDA ÂNGELA KZAN, Agente Tributário, Classe B, posta à disposição do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, sem prejuízo do horário normal do serviço em que é lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 08 de abril de 1982.

Dr. LUIZ OCTÁVIO BRAGA SAMPAIO

Presidente

(Ext. Reg. nº 3963. Dia: 25.05.82)

PORTARIA Nº 06 DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Interno, e,

Considerando o que dispõe a Resolução nº 02, de 13 de janeiro de 1982, aprovada pelo Plenário do Conselho de Recursos Fiscais do Estado,

RESOLVE:

Fixar em valor equivalente a FG-2 atribuídos aos funcionários estaduais a gratificação de LEILA BADARANE JORGE, Fiscal de Tributos Estaduais, Classe C, posta à disposição do Conselho e Recursos Fiscais do Estado, sem prejuízo do horário normal do serviço em que é lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 18 de maio de 1982.

Dr. LUIZ OCTÁVIO BRAGA SAMPAIO

Presidente

(Ext. Reg. nº 3963. Dia: 25.05.82)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

RESOLUÇÃO N. 02 DE 14 DE MAIO DE 1982

EMENTA: Reajusta a gratificação mensal da Secretaria Executiva do FUNRESPOL e fixa retribuição pecuniária aos funcionários da Secretaria de Segurança Pública, responsáveis pela arrecadação dos recursos ao Reequipamento Material da Polícia Civil do Pará.

O Conselho Diretor do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, item V, do seu regulamento, instituído pelo Decreto n. 197, de 06 de agosto de 1979 e,

Considerando o parecer emitido no Processo n. 022/82 FUNRESPOL;

Considerando a decisão unânime de seus membros a respeito do mencionado Processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajusta, na forma do Anexo, o valor destinado à gratificação mensal para a Secretaria Executiva do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL.

Art. 2º Fixar retribuição pecuniária aos funcionários da SEGUP, responsáveis pela arrecadação da receita decorrente das Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos, estabelecidas no Art. 1º da Lei n. 4.284/68.

Art. 3º - Tornar sem efeito, o Art. 2º Resolução Administrativa n. 01 de 05 de fevereiro de 1982.

Art. 4º - O crédito por onde correrá a despesa, decorrente da presente Resolução, será à conta consignada no orçamento e subordinada ao Programa de Trabalho - Código 2.101.06070202.076 - Funcionamento dos Conselhos da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO PRO-POSTA
	Valor - Cr\$-1.000,
Secretaria Executiva	29.000,
Responsáveis pela Arrecadação (03)	10.000,
Total	59.000,

Sala de Sessões do Conselho Diretor do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL — Aos quatorze dias de maio de mil novecentos e oitenta e dois.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Presidente do Conselho Diretor

JOAQUIM OTERO HENRIQUES DE SEABRA

Vice-Presidente

RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES

Membro

EUCLIDES DE FREITAS FILHO

Membro

SINDEVAL DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Membro

WAGNER DE MACEDO PARENTE

Membro

ELZA PEREIRA SEGURA

Membro

(Ext. Reg. n. 4044 - Dia 25.05.82)

RTJ

Vol. 94 - II e 94 - III.

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
**COMARCA DE
IGARAPÉ—AÇU**

EDITAL DE CITAÇÃO DE BONA & SIZZARE Ltda., com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo:

A Dra. CONCEIÇÃO MERCÊS GUSMÃO FALCÃO, Juíza de Direito desta Comarca de Igarapé - Açú, Estado do Pará, Brasil.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Edital, cita, com o prazo de 30 (trinta) dias, BONA & SIZZARE Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da presente ação a requerimento da Fazenda Nacional do Estado do Pará, podendo contestá-la no prazo legal, sob pena de revelia, tudo de acordo e nos termos da petição e despacho a seguir transcritos: Exa. Sr. Dra Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Açu. A Fazenda Nacional do Estado do Pará, vem através desta Promotoria Pública, e na conformidade dos Arts. 585, n. VI, 578 e parágrafos e art. 646 e seguintes do Código de Processo Civil, e demais disposições legais aplicáveis, promover uma execução contra os devedores BONA & SIZZARE Ltda., cujo CGC n. 05.164.256/0001-58, situado na Trav. Benjamin n. 3512, nesta cidade, pelo que expõe e requer a V. Exa.. A requerente é credora do réu da quantia de Cr\$ 5.411.953,44 (cinco milhões, quatrocentos e onze mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos), conforme Ofício n. 072/81/SDA anexo. A dívida em apreço foi inscrita em 20.03.81, referente à exportação de produtos industrializados, no período de 1979, de cujos impostos não foram pagos e serão acrescidos de correção monetária, a partir de 13 de agosto de 1980, além de 1% de juros de mora por mês e 20% referente ao encargo, previsto no Art. 3º do Decreto - Lei n. 1.645 de 1978. Face ao exposto, requer a V. Exa. se digne mandar citar o réu, para que em 24 horas, segundo prevê o art. 653 do C.P. Civil, pague a dívida e encargos, como honorários advocatícios, tudo sob pena de penhora do imóvel, ou ofereça embargo, prosseguindo nos demais termos da execução. Dá-se a causa o valor de Cr\$ 5.411.953,44; protesta pela produção de provas admitidas, além da documental junta, Termos em que, pede deferimento. Igarapé - Açú, 20 de julho de 1981.. (AA) Wanilce Miranda Scerni. DESPACHO — Cite-se por Edital, na forma do artigo aludido pela R. do M. Público, representante da Fazenda Nacional. 18.03.82. - (A) Conceição Falcão - J. D. — E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e, não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Igarapé - Açú, Estado do Pará, aos catorze (14) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Terezinha Paula de Lima, Escrevente

Juramentada, no impedimento do Titular, datilografei e subscrevi.

Dra. CONCEIÇÃO MERCÊS G. FALCÃO

Juíza de Direito

(G. Reg. n. 1450 - Dia 25.05.82)

JUSTIÇA FEDERAL**EDITAL**

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER aos que lerem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que no dia 14 de junho vindouro, às 07:00 horas, terá início a inspeção geral dos serviços da Secretaria e da Vara Única desta Seção Judiciária, sob a Presidência do titular do Juízo, com o auxílio do Juiz Federal Doutor Aristides Porto de Medeiros e assistência do Representante do Ministério Público Federal, nos termos dos Provimentos nºs 2, da Corregedoria Geral da Justiça Federal de Primeira Instância, e 208, de 29 de abril de 1981, do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho da Justiça Federal. Para conhecimento de todos é expedido este EDITAL, publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o fiz datilografar e assinar.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 4010 - Dia: 25.05.82)

JUSTIÇA FEDERAL

REF.: — PROC. Nº 12.869

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de execução intentada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra JOSÉ MARIA SIRINO LOPES, brasileiro, CPF-030367382, residente e domiciliado na cidade de Altamira-Pará, à Rua Anchieta nº 2.370, e outros, para a cobrança de Cr\$ 18.104,20 (dezoito mil, cento e quatro cruzeiros e vinte centavos), relativos a empréstimo concedido com garantia de Nota Promissória, acrescidos de juros moratórios, correção monetária, custas judiciais, honorários advocatícios e demais cominações legais. E porque o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para em vinte e quatro horas pagar a dívida e seus aces-

sórios, ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem e sejam suficientes para garantir a dívida, ciente de que este Juízo funciona nesta cidade, na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, no horário das 7:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos, e para que não aleguem ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo ainda afixado a sua cópia no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Dr. Sebastião Lima Moraes, Auxiliar Judiciário, o datilografei e eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 4032. Dia: 25.05.82)

REF.: — PROC. Nº 12.940
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE
TRINTA DIAS

O Doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de execução intentada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra EURIDES SALES SOUZA, CPF-026.069.922-59, residente e domiciliada em Altamira-Pará, à Rua Djalma Dutra, s/nº, e outros, para a cobrança de Cr\$ 18.147,00 (dezoito mil, cento e quarenta e sete cruzeiros), relativos a empréstimo concedido com garantia de Nota Promissória, acrescidos de juros moratórios, correção monetária, custas judiciais, honorários advocatícios e demais cominações legais. E porque a executada e seu avalista, SINÉSIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF 029.494.312-91, residente e domiciliado na Rodovia Transamazônica, Km-40, Gleba 10, Lote 12, estão em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-OS para em vinte e quatro horas pagarem a dívida e seus acessórios, ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem e sejam suficientes para garantir a dívida, cientes de que este Juízo funciona nesta cidade, na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, no horário das 7:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos, e para que não aleguem ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo ainda afixado a sua cópia no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Dr. Sebastião Lima Moraes, Auxiliar Judiciário, o datilografei e eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 4031. Dia: 25.05.82)

REF.: — PROC. Nº 12.875
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO
DE TRINTA DIAS

O Doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de execução intentada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra JOSÉ AFONSO DOS SANTOS, brasileiro, CPF-030.354.412, residente e domiciliado na Rodovia Transamazônica, Km-146, Gleba 55, Lote 2, em Altamira-Pará e outros, para a cobrança de Cr\$ 11.579,98 (onze mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros e noventa e oito centavos), relativos a empréstimo concedido com garantia de Nota Promissória, acrescidos de juros moratórios, correção monetária, custas judiciais, honorários advocatícios e demais cominações legais. E porque dois dos executados estão em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital cita SALUSTIANO PINTO DE BARROS, brasileiro, CPF-022.150.044, residente e domiciliado na Rodovia Transamazônica, Km-30, Gleba 11, Lote 3, em Altamira-Pará e ANTÔNIO RAIMUNDO DA ROCHA, brasileiro, com o CPF-510.691.998, residente e domiciliado na Rodovia Transamazônica, Km-146, Gleba 56, Lote 2, também em Altamira-Pará, para em vinte e quatro horas pagarem a dívida e seus acessórios ou nomearem à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem e sejam suficientes para garantir a dívida, cientes de que este Juízo funciona nesta cidade, na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário das 7:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos, e para que não aleguem ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixado a sua cópia no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Dr. Sebastião Lima Moraes, Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 4030. Dia: 25.05.82)

JUIZADO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
CARTÓRIO PEPES

AÇÃO DE USUCAPIÃO

A. LUIZ VITÓRIO BISI (Adv. Dr. Flávio C. Maroja).

R. Instituição Beneficente "Nenê Coelho".
Dispositivo da sentença do MM. Juiz, prolatada em data de 13.05.1982 e que julgou procedente a ação:

"Assim sendo, atendendo a que foram observadas as formalidades legais, JULGO, por SENTENÇA, o pedido PROCEDENTE, para que produza os seus efeitos legais, nos termos do art. 945 do Código

de Processo Civil e nos termos do pedido inicial. Custas de lei.

Publique-se e registre-se.

Belém, Pa., 13 de maio de 1982.

a) Dr. HUMBERTO DE CASTRO

Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Capital

(T. nº 11.223. Reg. nº 4.029. Dia: 25.05.82)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

A Comissão Examinadora do Concurso para Juiz de Direito de Primeira Instância, constituída dos Excelentíssimos Desembargadores Manoel Cacella Alves, Presidente, Lydia Dias Fernandes, Almir de Lima Pereira e dos advogados Edilson Oliveira e Silva e Antonio Erlindo Braga, deliberou deferir as inscrições requeridas pelos bacharéis:

Bacharéis: Ademir Calumby Filho, Adélio Mendes dos Santos, Albano Lopes Fernandes Rodrigues, Albérico Pimentel Filho, Anna Ramos de Barros, Antonio Carlos Moraes de Souza, Antonio Joaquim da Costa Fonseca, Antonio Lobato, Arlete Lima, Basilio de Paula Rodrigues, Benedito de Miranda Alvarenga, Benjamin Lisboa Rayol, Carmelino Soares das Dores, Carlos Alberto Flexa de Oliveira, Célia Angélica Dias Lobo Santos, Constantino Augusto Guerreiro, Dahil Paraense de Souza, Demétrio Artur da Mota Medrado, Diracy Nunes Alves, Edith Dias Barra, Edmundo de Souza Pereira, Elena Farag, Eliana Rita Daher Abufaiad, Eliete Contente Barbosa, Enivaldo da Gama Ferreira, Eronides Souza Primo, Fernando Antonio de Farias Aires, Floracy de Jesus Pamplona Dantas, Francisca Salete de Souza Braga, Geraldo Magela Pinto de Souza, Gleide de Moura Pralier, Hardeunice Pompeu Tavares, Hédima da Silva Amaro, Hélio de Souza Moraes, Helena Percília de Azevedo Dornelles, Jacélio Lago da Silva Guimarães, Isolina Sales de Lima, João Duarte de Oliveira, José Meireles Portela, Juramir Barbosa de Oliveira, Leonardo de Noronha Tavares, Luiz Guilherme de Jesus Maia Tostes, Marciana de Souza Sarmiento, Margui Lima Gaspar, Maria Bernadete Oliveira da Silva, Maria do Ceo Maciel Coutinho, Maria da Conceição Gomes de Souza, Maria da Conceição Viana Figueiredo, Maria Edwiges de Miranda Lobato, Maria Eliza Cruz de Souza Rodrigues, Maria de Fátima da Silva Monteiro, Maria Filomena de Almeida Buarque, Maria da Graça Rossi Jorge, Maria Isabel Moreira dos Santos, Maria Lucia Nogueira Belo, Maria de Nazareth Vaz Araujo da Rocha, Maria Santana da Luz Ferreira, Maria Soares Palheta, Maria Vitoria Torres do Carmo, Marinalda Araujo da Cunha, Mario Claudio Tavares, Mario José Silva dos Santos, Odete da Silva Carvalho, Olinda Maria de Campos Tavares, Orvácio de Moura Barra, Oswaldo Trindade de Figueiredo, Paulina Cândida Novaes Barros, Pedro Washington da Silva, Raimundo Holanda Reis, Raimundo Wilson da Gama Raiol, Reginaldo da Consolação Monteiro, Renato João Barbosa Lima, Ricardo Ferreira Nunes, Roberto Rodrigues Cardoso, Roma Keiko Kobayashi, Ronaldo Batista da Silva, Rosi Maria Gomes de Farias, Rosileide Maria Cunha

Barros, Rui Boulhosa Maroja, Synval de Castro, Tercilene Guimarães Corrêa de Melo, Vicente Ferreira Sales, Vera Guimarães Araujo.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 21 de maio de 1982.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. Reg. - nº 1442)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 27 de maio para julgamento dos seguintes feitos: APELAÇÃO CÍVEL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Aptes: Amilcar Batista Tocantins e s/mulher (dr. Francisco Brasil Monteiro)

Apdo: Antonio Celso Izar (dr. João Paulo de Almeida Couto Alves)

Relator: Desembargador Ary da Motta Silveira IDEM, IDEM, CAPITAL

Apte: Raimundo da Costa Garcês (dr. Marcilio Felgueiras Vianna)

Apdo: Acácio de Jesus Felício Sobral (dr. Wilson Monteiro de Figueiredo)

Relator: Desembargador Nelson Rodrigues Amorim

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 21 de maio de 1982.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. - nº 1442)

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 3ªs CÂMARAS ISOLADAS, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1982, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. STÉLEO MENEZES. PRESENTES OS DESEMBARGADORES ALMIR PEREIRA, CALISTRATO MATTOS E ORLANDO VIEIRA. PRESENTE, AINDA, O DR. 2º SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, AFONSO PINTO DA SILVA.

MATÉRIA PENAL

1º) Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital.

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal.

Recdo: José Carlos Gomes Abreu.

Relator: Des. Stéleo Menezes.

Decisão: Unanimemente, deram, em parte, provimento ao recurso para cassar o salvo-conduto no que se refere à isenção do fichamento dactiloscópico do paciente.

Presidência: Des. Almir Pereira.

(Pub. no D.O. de 12.05.82)

2º) Apelação Penal da Capital

Apte: Orlando Martins Fonseca, em causa própria.

Apda: A Justiça Pública.

Relator: Des. Stéleo Menezes.

Adiado a pedido do Des. Relator.

MATÉRIA CÍVEL

1º) Embargos de Declaração da Capital.

Embgtes: Ramez Said Makarem e outro.

Embgo: O V. Acórdão nº 7.890, de 14.04.1982, da E. 3ª Câmara Cível Isolada.

Turma Julgadora: Des. Ossiam Almeida, Relator, Des. Stéleo Menezes e Des. Almir Pereira. Decisão: Unanimemente, negaram os embargos opostos.

2ª) Apelação Cível de Santarém.

Apte: Osvaldo Gonçalves Carneiro (Dr. Benedito David Moraes).

Apdo: Anwar Rafie Eddine (Dr. Dagnaldo Coimbra).

Relator: Des. Orlando Vieira.

Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, negaram provimento ao agravo retido; no mérito, também unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

3ª) Idem, Capital.

Apte: Antônio de Carvalho Pires Cardoso (Dr. Isomar Ferreira de Souza).

Apdo: José Maria Pedreira Albuquerque (Dr. Manoel Tocantins Lobato).

Relator: Des. Stéleo Menezes.

Decisão: Desprezadas, unanimemente, as 2 (duas) preliminares suscitadas, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

4ª) Conflito Positivo de Jurisdição da Capital.

Suscitante: A Dra. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível.

Suscitado: O Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível.

Relator: Des. Calistrato Mattos.

Decisão: Unanimemente, deram provimento ao conflito para considerar competente, por prevenção, o Juízo da 10ª Vara Cível para processar e julgar o feito.

5ª) Apelação Cível da Capital.

Apte: Ventiladores e Exaustores da Amazônia Ltda. (Dr. Humberto Vasconcelos).

Apda: Catarina Martins Leão (Dr. Manoel Tocantins Lobato).

Relator: Des. Stéleo Menezes.

Adiado a pedido do Des. Relator.

6ª) Idem, Idem.

Apte: Maria das Dores da Silva Stilianidi (Dr. Félix Emanuel Oliveira).

Apdo: Joaquim Mário de Souza Souto (Dr. Christóvão Colombo Gonçalves).

Relator: Des. Calistrato Mattos.

Adiado por falta de número legal para julgamento.

(Pub. no D.O. de 12.05.82)

7ª) Apelação Cível de Santarém.

Apte: Osvaldo da Silva Leme Júnior (Dr. Risonilson C. de Almeida).

Apdos: Vicente Nicolau Calderaro e s/mulher, Cláudio Luiz de Souza Navarro e s/mulher e José Calderaro Neto (Dr. Benedito F. da Silva).

Relator: Des. Almir Pereira.

Decisão: Desprezada, unanimemente, a preliminar de nulidade suscitada, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

Secretaria do TJE — Belém, 20 de maio de 1982.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. - nº 1442)

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1982, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. MANOEL CACELLA ALVES.

Licença — Exmo. Sr. Des. Antonio Koury
Aus. Justificada — Exmos. Srs. Des. Ricardo Borges Filho, Nelson Amorim e Paiva Mello

PARTE ADMINISTRATIVA

Aniversário do Exmo. Sr. Des. Manoel de Christo Alves Filho (30)

— O Exmo. Sr. Des. Presidente, após realçar as qualidades do ilustre aniversariante, propõe a inserção em ata de um voto de congratulações pelo feliz evento. Aprovado, com a solidariedade do Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Normas Complementares ao Concurso para Juiz de Direito de Primeira Entrância

— Aprovadas, unanimemente.

Ofício da bacharela Maria de Lourdes de Oliveira Costa, Juíza de Direito da Comarca de Soure, declinando da sua indicação para uma das Varas da Comarca de Belém.

— Ficou o Tribunal ciente

Pedido de Férias — Reqte, a bacharela Marta Inês Antunes de Lima, Juíza de Direito da Comarca de Altamira.

— Deferiram, unanimemente.

Idem, idem — Reqte: a bacharela Hédima da Silva Amaro, Pretora do Termo de Mojú.

— Deferiram, unanimemente.

Pedido de Licença (prorrogação) — Reqte: a bacharela Maria da Conceição Gomes de Souza, Pretora do Termo Judiciário de Bagre.

— Deferiram, unanimemente.

Pedido de Licença para se afastar da Comarca — Reqte, o bacharel Otavio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da Comarca de Breves.

— Deferiram, unanimemente. Ficou ainda deliberado que, em casos análogos e dentro do Estado, a Presidência poderá decidir.

Ofício do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral comunicando que o bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz da 3ª Vara Penal da Capital, foi designado para responder pela 1ª Zona — Belém.

— Ficou o Tribunal ciente

Pedido do bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz da 3ª Vara Penal requerendo remoção para as 12ª ou 16ª Varas Cíveis da Capital.

— Em face dos esclarecimentos prestados pela Presidência de que, entrando em contato com o Juiz, este desistiu de seu pedido, mandaram arquivar.

Ofício do Exmo. Sr. Governador do Estado com relação aos ofícios nº 0169 e 0173, da Presidência do Tribunal "considerando os termos do art. 491, da Lei nº 5008, de 10.02.1981 e supondo ter havido equívoco do Tribunal", solicitando um pronunciamento, a respeito.

— Deliberou o Plenário, à unanimidade, responder simplesmente, que houve equívoco no ofício anterior, sendo que o Exmo. Sr. Des. Ary da Silveira justificou o seu voto declarando: 1º — Os Pretores são reconduzidos de acordo com o preceito constitucional; 2º — A extinção e instalação das Comarcas de acordo com o artigo 498, do Código Judiciário, estão condicionadas à vacância; 3º — No caso de não ser reconduzido o Pretor, caberá a este agir como achar de direito.

Com a palavra, o Exmo. Sr. Des. Christo Alves agradece à Presidência e aos seus pares a manifestação pelo transcurso do seu aniversário. A seguir, refere-se à recente indicação pelo Exmo. Sr. Presidente da República do nome do bacharel Orlando Costa para Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e, após palavras elogiosas sobre a personalidade do ilustre magistrado que, inclusive, presidiu o Tribunal Regional do Trabalho, em nosso Estado, propôs a inserção em ata de um voto de congratulações ao dr. Orlando Costa pela distinção que acaba de ser alvo fazendo-se comunicação desta homenagem não somente a ele próprio, como ao Tribunal Regional Eleitoral, manifestando-se solidária à proposta, o Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Com a palavra, o Exmo. Sr. Des. Ossiam Almeida após referir-se ao recente falecimento do dr. Francisco Miguel Belucio, Juiz aposentado, e a pessoa deste saudoso magistrado que morreu numa extrema pobreza, propõe a inserção em ata de um voto de pesar pelo lutooso fato, fazendo-se a comunicação à família enlutada. Aprovado, com a anuência do dr. Procurador Geral do Estado.

Com a palavra, o Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos, também propõe um voto de pesar pelo falecimento do dr. José Lanci, advogado que militou no Foro de Belém e Juiz Substituto na Justiça do Trabalho. Aprovado a proposta, fazendo-se a comunicação à família enlutada e à O.A.B., Seção do Pará.

JULGAMENTOS

Agravo em Mesa — Capital — Agravante: Comercial de Alimentos Maxmel Ltda. — agravado: O

despacho do Exmo. Sr. Des. Presidente que deferiu o pedido de Suspensão da Medida Liminar concedida no Mandado de Segurança requerido pela agravante — Relator: Des. Manoel Cacella Alves, Presidente do Tribunal.

— O Tribunal, à unanimidade, deu provimento ao agravo para cassar o despacho agravado, em face da incompetência do seu prolator.

Mandado de Segurança — Repte: Iracy Pacheco Lyra (dr. Carlos Platinha) — Reqdo: O Exmo. Sr. Governador do Estado — Relator: Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello

— Adiado, em virtude da ausência do Relator Idem, idem — Repte: Neuza Manito dos Santos (dr. Rubens Mota) — Reqdo: O Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça — Relator: Des. Steleó Menezes.

— Julgaram prejudicado, unanimemente, não votando, por impedido, o Exmo. Sr. Des. Ossiam Almeida.

Idem, idem — Repte: Benedito Nascimento (dr. Ma. Norma de Souza Ferreira). Reqdo: O Exmo. Sr. Governador do Estado — Relatora: Des. Lydia Fernandes (pub. no D.O. 13.5.82)

— Negaram a segurança, tendo em vista a decadência do exercício da ação no Mandado, à unanimidade, determinando, ainda, sejam riscadas as palavras consideradas injuriosas à Magistratura.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 20 de maio de 1982.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. Reg. - nº 1442)

**MIGROFILMAGEM
NO BRASIL**

**A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL**

**Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - I**



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XC - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.761

Belém - Terça-feira, 25 de maio de 1982

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N. 086/82

EXPEDIENTE DO DIA 14.05.82

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
JUIZ FEDERAL
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
DIRETOR DA SECRETARIA
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

OF. S/N da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Santa Isabel do Pará.

Assunto: Solicitação (faz)

Despacho: Arquivar-se. Belém, Pa, em 14.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

OF. nº 044/82 - PFN/PA do Dr. Carlos de Senna Mendes - Procurador - Chefe da Fazenda Nacional no Pará.

Assunto: Cartazes relativos a Anistia Fiscal (encaminha)

Despacho: Acusar, atender e arquivar. Belém, Pa, em 14.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

OF. S/N. da Sra. Sulamita Silva Diniz - Oficial do Reg. de Imóveis de Capanema.

Assunto: Mandado para registro da penhora dos bens pertencentes a Agrisal (Remete)

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 14.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. Nº 698/82 - CART/SR/DPF/PA do Bel. Djalma Manuel Bittencourt Gautério - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos do Inquérito Policial nº 202/81-SR/DPF/PA (encaminha)

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. Nº 700/82 - CART/SR/DPF/PA do Bel. João Francisco Lins M. Borges - Delegado de Polícia Federal - Presidente do IPL nº 152/81 - SR/PA.

Assunto: Dilação de prazo (solicita)

Despacho: Idêntico ao acima.

OF. nº 0704/82 - CART/SR/DPF/PA do Bel. Aldemir Gonçalves Pereira - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos do Inquérito Policial nº 237/81 (encaminha).

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

NESTA EDIÇÃO

BOLETINS

Da Justiça Federal

EDITAIS

Da Justiça do Trabalho

ATOS

Do Tribunal Regional Eleitoral

OF. Nº 705/82 - CART/SR/DPF/PA do Bel. Aldemir Gonçalves Pereira - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Dilação de prazo de IPL (Solicita)

Despacho: Idêntico ao acima.

OF. Nº 706/82 - CART/SR/DPF/PA do Bel. Aldemir Gonçalves Pereira - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Dilação de prazo de IPL (solicita)

Despacho: Idêntico ao acima.

OF. nº 856 do Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal no Estado do Pará.

Assunto: Comunicação (faz) ref. Proc. nº 16.018

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Telex NR. 106 do Exmo. Sr. Dr. Vicente Leal de Araújo - Juiz Federal na Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Assunto: Inquirição da testemunha José Antunes Teixeira.

Despacho: N. A. Intime-se. Belém, Pa, em 14.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 3.460 - Ação Ordinária (TFR nº 40.604)

Autora: Isabel dos Santos Cardoso (Adv. Dr. Walter Puget)

Ré: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Despacho: 1. Defiro o requerimento de fl. 170. 2. A Secretaria, a fim de ser corrigido erro de numeração, a partir de fl. Belém, Pa, em 14.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 18.687 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Lucas Edward Huber (Adv. Drs. Waldir Bandeira e José Ribamar de Castro), Francisco Sanches da Silva (Adv. Drs. Waldir Bandeira e José Ribamar de Castro), Edna Silva Cunha e Luiz Miguel de Souza (Adv. Drs. Waldir Bandeira e José Ribamar de Castro).

Despacho: 1) O advogado que subscreveu a petição de fls. 131/132 não tem poderes para falar nos autos em nome da acusada Edna Silva Cunha, eis que a procuração acostada à fl. 135 foi outorgada pela menor Edigleise Silva Cunha representada pela sua mãe, e não pela indigitada. 2) Sendo revel a aludida denunciada Edna Silva Cunha (fl. 130), nomele-lhe defensor o advogado Marco Aurélio de Almeida Buarque, com inscrição na OAB/PA, nº M-384, e endereço à Av. Magalhães Barata nº 92, Aptº nº 1.205, telefone: 222-2436. Faça-se a sua intimação para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal. 3) Sobre os documentos produzidos às fls, ouça-se o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 14.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 19.259 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Ré: Maria de Fátima da Silva Picanço (Adv. Dr. Vicente de Paula Queiroz)

Despacho: A Secretaria, a fim de ser informado nos autos, por meio de certidão portada por fé, se o advogado, pela sua constituinte, a acusada, apresentou ou não defesa prévia. Belém, Pa, em 14.05.1982. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 21.167 - Carta Precatória

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Macapá

Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 16 de julho vindouro, às 10.00 horas. Belém, Pa, em 14.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 21.233 - Comunicação de Prisão em Flagrante dos nacionais José Alves Carvalho, Pedro Chaves Luz e Antonio Pereira da Cunha (Ref. Inq. Pol. nº 11/82 - MARABÁ)

Despacho: A Secretária. Belém, Pa, em 14.05.1982. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 21.264 - Carta Precatória

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado de São Paulo

Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará. Despacho: Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 14.05.1982. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.124 - Reclamação Trabalhista
Reclamante: Antônio Carlos Barral Seco e outros (Adv. Dr. Antônio Lindoso) Reclamada: União Federal.

Sentença: Vistos, etc... Julgo improcedente a presente reclamação. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 07 de maio de 1982. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 21.227 - Habeas Corpus
Impetrantes: Adv. Drs. Luiz Otávio Bandeira Gomes e Sérgio Augusto Andrade, em favor do Antônio José Aguiar de Lima.

Impetrado: Dr. Edyr Carvalho - Sup. Regional do DPF/PA.
Sentença: Vistos, etc... Nego a presente ordem de habeas corpus impetrada pelos advogados Luiz Otávio Bandeira Gomes e Sérgio Augusto de Andrade em favor do nacional Antonio José Aguiar de Lima. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 14.05.1982. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Ofício nº 697/82 - CART/SR/DPF/PA de 14.05.82. do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.
Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 023/82-SR/PA.

Despacho: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, Pa, 14.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição Inicial do Ministério Público Federal (Proc. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Vem oferecer denúncia contra José Ribamar Ferreira.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, 14.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição da União Federal (Proc. da Rep. Dr. Moacir Morais Filho)

Assunto: Requer providências nos autos do Processo nº 19.258.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, 14.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Jairo V. do Carmo)

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos do Processo nº 19.057.

Despacho: Idêntico ao acima.
Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Assunto: Presta esclarecimentos no autos do Processo nº 20.869.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, 14.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Rubertex Comércio e Indústria S/A (Adv. Dr. Rosomiro Arrais).

Assunto: Requer providências nos autos do Processo nº 19.745.

Despacho: N. A. Faça-se a conta da mesma dando-se ciência à requerente, para pagamento. Belém, Pa, 14.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.866 - Procedimento Ordinário
Autor: Alirio Antonio Saraiva de Souza Serruya (Adva. Dra. Esaurmar Favacho Bandeira).

Réus: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira) e Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM (Adva. Dra. Maria de Nazaré Dias).

Despacho: ... E porque tenho igual competência atribuída ao nobre magistrado remetente, admito nestes prosseguir, fazendo-se a devida compensação, como prevê o art. 255 da Lei Civil adjetiva, o que, aliás, foi expressamente determinado por S. Exa... Dê-se vista dos autos à União Federal, para que seu ilustre patrono, no prazo de 10 dias, cumpra o que lhe incumbe como parte ativa, inclusive requerer a citação da(s) parte(s) passiva(s) com relação ao seu arrazoadado de fls. 32/34. III - Por outro lado, entendo também que é de ser havida como litisconsorte necessária da R. a empresa CEAX - Construtora, Comércio e Indústria Ltda, dita atual titular do domínio útil a si transmitido pela CODEM, eis que entre ambas há afinidade de

questão por ponto comum, tal qual ocorre entre o A. e a União Federal, reservando-me para posteriormente determinar a correspondente citação, se vier a ser pedida no prazo de 10 dias, sob pena da sanção cominada na parte final do Parágrafo único do art. 47 do C.P.C. IV - Tratando-se de feito, cuja decisão final poderá implicar em cancelamento do registro público efetuado a favor da parte que sucumbir, em princípio será admissível a intervenção, como Assistente, do Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis (segundo preconizado por Luis Antonio de Andrade, in Aspectos e Inovações do Código de Processo Civil, Livr. Francisco Alves Editora S/A, 1974, nº 37, pág. 31), o que, se vier a acontecer, ensejará a apreciação da contradição entre o consignado nas peças de fls. 9 e 15, como igualmente poderá habilitar-se na condição de Assistente a Caixa Econômica Federal, para quem, conforme se vê a fls. 15-V., foi pela CEAX dado o imóvel em hipoteca. V - Intime-se. Belém, Pa, em 14.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 633 - Execução Fiscal
Exqte: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Arthur de Queiroz Ferreira)

Excdto: E. P. Borges (Adv. Dr. Raymundo João Oliveira de Macedo)

Despacho: Proceda-se ao levantamento da penhora, conforme ordenado a fls. 32-V. Belém, Pa, 14.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 8.541 - Execução Fiscal
Exqte: I.N.P.S. (Adv. Dr. Valdemar D. Vasconcelos)
Excdto: J. Jacob e Irmão
Despacho: Faça-se o cálculo. Belém, Pa, 14.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.416 - Execução Fiscal
Exqte: Sunab (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria)
Excdto: Hotéis Reunidos S/A (Adv. Dr. João Alberto C. B. Palva)

Despacho: Consoante se vê a fls. 22, este Juiz não tomou conhecimento do contido nas petições de fls. 10 e 19, o que importa em não ter havido legal oferecimento de bem à penhora. Assim, e porque decorreu o respectivo prazo, mando que se expeça o competente Mandado de Penhora, anteriormente atualizado o cálculo. Belém, Pa, 14.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.576 - Execução Fiscal
Exqte: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Excdto: Dias Paes Representações Ltda.

Despacho: Cite-se por Edital com o prazo de 30 dias. Belém, Pa, 14.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.634 - Execução Fiscal
Exqte: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Excdto: Concreto Industrial do Pará Ltda - COINPA.

Despacho: I - Nos termos da jurisprudência assente, declaro suspensa a Execução durante o prazo concedido pela Exequente. II - Intime-se. Belém, Pa, 14.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.686 - Execução Fiscal
Exqte: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Excdto: Farmácia e Drograria Leite Ltda (Adva. Dra. Maria Angela V. M. da Silva)

Despacho: Diga a Exequente. Belém, Pa, 14.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.740 - Execução Fiscal
Exqte: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Excdto: S. Oliveira Transportes Comércio Hércules.

Despacho: Cite-se por Edital, com prazo de 30 dias. Belém, Pa, 14.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19.074 - Execução Fiscal
Exqte: Conselho Regional de Odontologia do Pará e Território Federal do Amapá (Adv. Dr. Moyses Amazonas Pontes).

Excdto: Henrique de Campos Soares.
Despacho: Diga o Exequente. Belém, Pa, 14.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.011 - Execução Fiscal
Exqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Excdto: Triconorte Indústria e Comércio Ltda (Adv. Dr. Raymundo João Oliveira de Macedo)

Despacho: Diga a Exequente. Belém, Pa, 14.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.162 - Execução Fiscal
Exqte: Conselho Regional de Química (Adv. Dr. Dercyllios R. de Noronha)

Excdto: Moinho de Trigo Belém S/A.

Despacho: Assino o prazo de 10 dias para se identificar o signatário (illegível) da peça de fls. 7, que o fez na condição de advogado

da Executada. Belém, Pa., 14.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.254 - Execução Fiscal

Exqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Adv. Dr. Icaral Dias Dantas).

Excdto: Simão de Jesus Silva

Despacho: Esclareça o Exequente em qual das hipóteses do art. 791 do CPC entende fundamentado seu pedido de fls. 8. Belém, Pa., 14.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 21.027 - Execução Fiscal

Exqte: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)

Excdto: Jair Meller

Despacho: Defiro a inicial (art. 7º da Lei nº 6.830, de 22.09.80). Belém, Pa., 14.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 21.099 - Execução Fiscal

Exqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Excdto: Antônio Conte.

Despacho: I — Nos termos da jurisprudência assente, declaro suspensão a Execução durante o prazo concedido pela Exequente. II — Intime-se. Belém, Pa., 14.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 21.191 - Execução Fiscal.

Exqte: Incra (Adv. Dra. Edméa Moura Corrêa).

Excdto: Panamá Indústria e Comércio Ltda.

Despacho: Defiro a inicial (art. 7º da Lei nº 6.830, de 22/09/80). Belém, Pa., 14.05.82 (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 21.193 - Execução Fiscal

Exqte: a (Adv. Dra. Edméa Moura Corrêa)

Excdto: Amazônia Comp. de Laminados Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 20.189 - Execução

Exqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Jairo V. do Carmo)

Excdos: Raimundo Ferreira de Souza e Manoel Alcântara da Fonseca.

Despacho: Contados e preparados. Belém, Pa., 14.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 7.374 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Antônio Guedes Brandão (Adv. Dr. Odilson Novo), Nizomar Regina de Souza (Def. Dr. Oswaldo Pojucan T. Junior), Saidi Castro de Almeida (Def. Dr. José Alfredo S. Santana) e Raimundo Norberto de Carvalho.

Despacho: I - Considerando que o doutor José Geraldo de Jesus Paixão (nomeado defensor dativo do réu revel Raimundo Norberto de Carvalho), sem qualquer explicação convincente recusou-se a patrocinar a defesa do mencionado réu, - assim descumprindo a obrigação imposta pelo art. 264 do CPP, e pelo art. 103, Inc. XVIII, da Lei nº 4.215, de 27.04.63, aplico-lhe a multa no valor de Cr\$ 1.000,00 e o destituo do munus em que fora investido, e ora ordeno que se oficie à OAB, remetendo-se-lhe cópias das peças de fls. 160, 163, 165, 166 e verso e 169. II - Em substituição, nomeio para atuar como defensor dativo do réu Raimundo Norberto de Carvalho o doutor Bernardino Ferreira dos Santos Netto (Trav. Padre Eutíquio, 1454), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. III Intime-se. Belém, Pa., 14.05.82 (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14.303 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira)

Réus: Mário José da Costa Rodrigues (Adv. Dra. Margui L. Gaspar) e Itamar Mendes Cardoso (Def. Dr. Haroldo S. Silva).

Despacho: I - Diante do contido na informação supra, designo a audiência do dia 6 de maio de 1983, primeiro desimpedido, às 8 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. II - Intime-se. Belém, Pa., 14.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14.601 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira)

Réus: Tibúrcio Soares da Rocha, José Newton Rocha, Tereza Cavalcante Rocha e Maria Luzia Lima Rocha.

Despacho: I — Diante do contido na informação supra, designo a audiência do dia 9 de maio de 1983, primeiro desimpedido, às 8 horas, para interrogatório dos réus. II - Intime-se. Belém, Pa., 14.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.563 - Ação Penal.

Autor: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: José Carreiro Varão (Def. Dr. Geraldo M. Pinto de Souza).

Despacho: Diga o representante do Ministério Público sobre a circunstância de não terem sido encontradas as testemunhas, José Ronaldo Pereira Franco, Adonivaldo Freire Souza Santos e David Humberto da Silva Castro (fls. 98 e verso). Belém, Pa., 14.05.82 (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 4007)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 087/82 EXPEDIENTE DO DIA 17.05.82

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
JUIZ FEDERAL
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
DIRETOR DA SECRETARIA
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

OF. Circular nº 187/CJF do Exmo. Sr. Dr. Jarbas Nobre - Ministro Presidente do C.J.F.

Assunto: Provimento nº 227/CJF (encaminha)

DESPACHO: Ciente. Ao Dr. Diretor de Secretaria para os devidos fins. Belém, Pa., em 17.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

OF. nº 16/82 da Exma. Sra. Dra. Maria de Lourdes de Oliveira Costa - Juíza de Direito da Comarca de Soure.

Assunto: Mandado de Notificação, ref. ao Proc. nº 11.130 (devolve)

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 17.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. nº 699/CART/SR/DPF/PA da Bela. Maria Christina Dourado e Silva - Delegada de Polícia Federal - Presidente do IPL. 243/81.

Assunto: Autos do Inquérito Policial nº 243/81/SR/DPF/PA (encaminha)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

OF. nº 102/DELEFAZ/SR/DPF/PA do Bel. Messias Marques - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 005/82-SR/PA (encaminha)

DESPACHO: Idêntico ao Acima.

OF. nº 103/DELEFAZ/SR/DPF/PA do Bel. Messias Marques - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos do Inq. Policial nº 034/81-SR/PA (encaminha)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

OF. nº 104/DELEFAZ/SR/DPF/PA do Bel. Messias Marques - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos do Inquérito Policial nº 122/81-SR/PA (encaminha)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

OF. nº 105/DELEFAZ/SR/DPF/PA do Bel. Messias Marques - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 222/81-SR/PA (encaminha)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

OF. nº 712/82-CART do Bel. Wandir Leite da Silva - Coordenador Regional Policial.

Assunto: Autos do Inquérito Policial nº 214/81-SR/PA (encaminha)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

OF. nº 0715/82-CART/SR/DPF/PA da Bela. Maria Christina Dourado e Silva - Delegada de Polícia Federal.

Assunto: Autos do Inquérito Policial nº 22/82 (encaminha)

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 17.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. nº 716/82-CART/SR/DPF/PA do Bel. João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos do Inquérito Policial nº 127/80 (encaminha)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

OF. nº 719/82-CART/SR/DPF/PA do Bel. João Francisco L. Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos do Inquérito Policial nº 174/81-SR/DPF/PA (encaminha)

DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa., em 17.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS (Adv. Dra. Maria Consuelo P. dos Santos).

Assunto: Solicitação (faz) nos autos do Proc. nº 18.445.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 17.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Adv. Dr. Roberval Caldas Simas)

Assunto: Vem desistir dos Embargos de Terceiro Senhor e Possuidor - Proc. nº 9.408/75.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da firma Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA (Adv. Dr. Marcílio Vianna)

Assunto: Vem apelar para o Egrégio Tribunal Federal de Recursos (Proc. nº 6.072).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

CARTA PRECATÓRIA expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará e dirigida ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Distrito Federal.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 17.05.82. a) A. Santiago Juiz Federal.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 42/82

DESPACHO: Atendendo à solicitação contida à fl., concedo o prazo de quarenta (40) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa., em 17.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 46/81

DESPACHO: Atendendo à solicitação contida à fl., concedo o prazo de trinta (30) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa., em 17.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 152 - INQUÉRITO POLICIAL

DESPACHO: Idêntico ao acima.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 199/81

Indiciado: Júlio Ferreira Leite

DESPACHO: Idêntico ao acima.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 202/81

DESPACHO: Atendendo à solicitação contida à fl., concedo o prazo de trinta (30) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa., em 17.06.1982. a) A. Santiago - Juiz Federal.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 237/81

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.271 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Norberto Afonso Pires Filho (Adv. Dr. José Maria Cardoso), José Maria Pantoja, Francisco de Assis Bezerra, Raimundo Borges de Oliveira, José Maria Fonseca, José Mamede Silva dos Prazeres (Adv. Drs. Antonio J. Abelém e Creonor Aragão) e Domingos Santana de Oliveira.

DESPACHO: Diante do parecer favorável emitido pelo representante do Ministério Público Federal (fl. 156v.), defiro o pedido de fl. 155, formulado pelo Dr. Rômulo Fontenelle Morbach, Procurador do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) - 2º Distrito Rodoviário Federal. Belém, Pa., em 17.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 19.259 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)
Ré: Maria de Fátima da Silva Picanço (Adv. Dr. Vicente Queiroz)

DESPACHO: Considerando os termos da certidão supra, para que a acusada não fique indefesa, nomeio-lhe defensor o dr. Pedro Paulo Campos, com escritório nesta cidade, que servirá sob a fé de seu grau. Dê-se-lhe vista dos autos para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa., em 17.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nºs. 4490 - 214 - DESAPROPRIAÇÃO

Expropriante: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Adv. Dr. Paulo Meira)

Expropriada: Cândida Pontes Cardoso (Adv. Dr. Pedro Bentes Pinheiro)

SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo, por sentença, o preço oferecido, convertido em pagamento o depósito efetuado na Caixa Econômica Federal, Filial do Pará, cujos comprovantes se acham acostados ao processo às fls. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa., em 17 de maio de 1982. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 21.268 - Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial nº 224/81

SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do que se contém no bojo dos presentes autos de inquérito Policial nº 224/81, ordeno o seu arquivamento na forma do pedido apresentado pelo representante do Ministério Público Federal, à fl. 2. Custas na forma da Lei, P.R. e I. Belém, Pa., em 17 de maio de 1982. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Ofício-Circular nº 187/CJF de 11.05.82. do Conselho da Justiça Federal - Ministro Jarbas Nobre - Presidente.

Assunto: Encaminha cópia do Provimento nº 227/CJF. DESPACHO: A Secretaria. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício nº 694/82-CART/SR/DPF/PA de 13.05.82. do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Encaminha Carta Precatória referente ao Inquerito Policial nº 115/81-SR/PA.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofícios nºs. 412-002.34/20 de 17.05.82. do IAPAS - Procuradoria Regional no Pará.

Assunto: Comunicação (faz) nos autos do Processo nº 19.828.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da União Federal (Proc. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Processo nº 19.452.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do IAPAS (Adv. Dra. Ma. Consuelo Pessoa dos Santos).

Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Processo nº 19.278.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do I.N.P.S. (Adva. Dra. Ma. Consuelo Pessoa dos Santos).

Assunto: Bem apresentar rol de testemunhas nos autos do Processo nº 14.938.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Conselho Regional de Economia do Pará (Adv. Dr. Francisco Nunes Salgado).

Assunto: Presta informações nos autos do Processo nº 19.831.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de Hotama - Hotéis de Turismo da Amazônia S/A (Adv. Dr. Adelino Simão).

Assunto: Requer providências nos autos do Processo nº 14.844.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Assunto: Vem manifestar desistência nos autos do Processo nº 11.143.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Assunto: Requer juntada de documentos nos autos do Processo nº 16.667.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 106/81.

DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 24 de junho vindouro para conclusão das diligências, e ora lembro anterior recomendação no sentido de ser formado outro volume quando o número de peças se tornar excessivo dificultando o manuseio dos autos. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.880 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autor: Hitoshi Kishi e outros (Adv. Dra. Ma. Paula F. Brasil). Réu: Conselho Regional de Economia (Adv. Dr. Francisco Nunes Salgado).

DESPACHO: Reiterem-se os termos do Ofício de fls. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.748 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autor: União Federal (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho). Réu: Maria Selma Moreira Machki.

DESPACHO: Diga a A. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 21.138 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autor: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Adv. Dr. Carlo Paulo Gonçalves).

Réu: Naldir de Jesus Santiago Souza.

DESPACHO: Cite-se. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19.323 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Excd: Paulo Vergolino Dias.

DESPACHO: Diga a Exquente. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.282 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Excd: Miranda Costa Companhia Limitada (Adv. Dr. Pedro

B. P. Filho).

DESPACHO: Diga o Executado no prazo de 3 dias. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.550 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).
Excd: Mikio Kabuki (Adv. Dr. Lória de Oliveira Neves).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 20.685 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargte: Dendê do Pará S/A - Denpasa (Adv. Dr. Achilles Lima).

Embargado: Conselho Regional de Química (Adv. Dr. Dercylios Noronha)

DESPACHO: I - Declaro suspenso o curso do feito durante o prazo convencionalizado pelas partes. II - Intime-se. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 1.977 - EXECUÇÃO

Exqte: SUNAB (Adv. Dra. Ma. Amélia Ribeiro Pina).
Excd: Lira & Rocha Ltda (Adv. Dr. Américo Lins da Silva

Leal).

DESPACHO: Arquite-se. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10.984 - EXECUÇÃO

Exqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
Excds: João Inácio Mesquita Filho, Raimundo Nonato de Jesus e Armando Fontenele.

DESPACHO: Diga a Exequente. Belém, Pa., 17.05.82 a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.297 - EXECUÇÃO

Exqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Jairo V. do Carmo).

Excd: Raimundo Augusto Mougou Paumgarten.

DESPACHO: Entreguem-se à Exequente, contra-recibo, as fls. 5/7, e, em seguida, arquivem-se os autos. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.868 - EXECUÇÃO

Exqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Jairo V. do Carmo).

Excds: Rodrigues Ltda e avais José Maria Ribeiro Rodrigues, Maria José Ferreira Rodrigues, Horvil Marinho Milhomem e Benedita Melo Milhomem.

DESPACHO: Entreguem-se à Exequente, contra-recibo, as peças de fls. 6/8, e, em seguida, arquivem-se os autos. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.953 - EXECUÇÃO

Exqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Ma. Cecília Rodrigues).

Excd: Joaquim Pacheco da Silva e avais Joaquim Pacheco da Silva e Maria da Graça Sena da Silva.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 21.034 - EXECUÇÃO

Exqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Nizete Arruda).
Excd: Jerônimo Valente Cerdeira.

DESPACHO: Entregue-se à Exequente, contra-recibo, a peça de fls. 6, e, em seguida, arquivem-se os autos. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9.565 - BUSCA E APREENSÃO

Autor: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
Réu: Mário da Silva.

DESPACHO: Diga a A. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 16.624 - DESAPROPRIAÇÃO

Desapnte: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (Adv. Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo).
Desaprado: Alberto Henriques Viegas (Adv. Dr. Pedro Bentes Pinheiro).

DESPACHO: Diga o Desapropriado, diante do expedido a fls. 68, e do consignado a fls. 72-V. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19.831 - PROTESTO

Requerte: Conselho Regional de Economia do Pará (Adv. Dr. Francisco Nunes Salgado).

Requirdos: Planasa - Planejamento e Assessoramento Administrativo Ltda e outros.

DESPACHO: Aguarde-se. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19.915 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerte: Maria Elizabeth D'Oliveira Lauande (Adv. Dr. Carlos Machado Garcia)

Requirda: Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: I - Desigua a audiência do dia 8 de junho vindouro, às 10:00 horas, para homologação da opção. II - Notique-se e intime-se. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19.917 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerte: Carlos Machado Garcia (Adv. em causa própria).
Requerida: Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 20.791 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerte: Fernando Machado da Silva Lima (Adv. em causa própria).

Requerido: Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 21.174 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerte: Marivaldo de Souza Carneiro.

Requirda: Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: Aguarde-se a manifestação do interessado por intermédio de advogado. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 21.176 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerte: Maria Carmen Moreira da Silva.

Requirda: Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 21.218 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerte: Napoleão Jansen de Souza (Adv. Dr. João Jesus dos Santos)

Requirda: Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: Apresente o Requerente nova "Declaração de Opção", tendo em vista que a de fls. 3 contem rasura na data de quando deverá ter efeito. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 21.275 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerte: Luiz Euclides Alves de Araújo.

Requirda: Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: Aguarde-se a manifestação do interessado por intermédio de advogado. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 16.018 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Antonio Costa (Adv. Dr. Paulo Sérgio da S. Rôla), José Oliveira Figueiredo (Adv. Dr. Paulo Sérgio da Silva Rôla), José Ribeiro de Oliveira (Adv. Dr. Paulo Sérgio da Silva Rôla), Antonio Gomes Barbosa (Adv. Dr. Paulo Sérgio da Silva Rôla), Valdir de tal ("Dico") (Def. Dr. Iramar Laércio Couto da Rocha), José Ribamar Silva Costa (Adv. Dr. Paulo Sérgio da S. Rôla), Diolando Alcides de Alcantará (Adv. Dr. Roberto Mendes Ferreira), Antonio Brígido Costa (Adv. Dr. Paulo Sérgio da S. Rôla), Ademir Antonio dos Santos (Adv. Dr. Paulo Sérgio da S. Rôla), Sizenando do Carmo de Deus Miranda (Adv. Dr. Paulo Sérgio da S. Rôla), Antonio Ataíde dos Santos (Adv. Dra. Vera Pandolfo Ribeiro).

DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 17.488 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira).

Réus: Manoel Ribeiro, João Lima Gonçalves, Adelson Corrêa da Silva, Antonio Ribeiro da Silva, Manoel Correia de Melo, Joaquim Pacheco da Silva e Emídio Amaral de Freitas.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 21.246 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira).

Réus: Reginaldo Itaparica de Oliveira, Agenor Gonçalves, José Corrêa e Manoel Pereira Pinto.

DESPACHO: Preliminarmente, oficie-se à Coordenadoria Estadual do Instituto Nacional de Assistência ao Estudante (INAE), denominação que a Portaria MEC-708, de 22.12.81, mandou dar à Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), nome este último quem por sua vez, o Decreto nº 56.886, de 20.09.65, dera à Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), instituída pelo Decreto nº 37.106, de 31.03.55. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 21.217 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Exciplente: Ministério Público Federal (Proc. Dr. Paulo Meira).

Excepto: Seção Judiciária do Estado do Pará.

DESPACHO: I - Deferindo o requerimento do representante do Ministério Público, mando que se remetam os presentes autos à Seção Judiciária do Estado do Maranhão. II - Intime-se. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.322 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Excd: Banco Sudameris Brasil S/A (Adv. Dr. Marcilio Vianna).

SENTENÇA: Vistos, etc. Diante do contido a fls., julgo extinta a Execução. Transitada em julgado a presente decisão, entregue-se contra-recibo ao Executado o cheque de fls. 7, e, em seguida, arquivem-se os autos. P.R.I. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.467 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: SUNAB (Adv. Dr. Aládio Costa Ferreira)

Excdos: José Afonso da Silva.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que se trata de débito para com autarquia federal, de valor originário não superior a Cr\$-3.000,00 (Três mil cruzeiros), e constituído antes de 13/11/81, com fundamento no que dispõe o Art. 1º e parágrafos, do Decreto-Lei nº 1.889, de 12.11.1981, julgo extinto o presente feito. P.R.I. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nºs. 19.855 - 20.495 - 20.613 - 21.006 - 21.014 - EXECUÇÕES FISCAIS.

Exqte: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).

Excdos: Motodiesel Ltda - Manoel Lucival Miranda Medeiros - Osmar Coutinho Amaral (Adv. Dr. José Acreano Brasil) - Madeipa Madeiras Pará Ltda - Indústria e Comércio de Móveis Damasco & Cia Ltda.

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida. Custas ex lege. P.R.I. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12.797 - EXECUÇÃO

Exqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves).

Excdos: Fernando Lopes da Costa e Sebastião Santos Nascimento.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls. e, em consequência, julgo extinta a Execução. Custas ex lege. P.R.I. Belém, Pa., 17.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 4008 - Dia: 25.05.82)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 085/82 EXPEDIENTE DO DIA 13/05/82

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
JUIZ FEDERAL
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
DIRETOR DA SECRETARIA
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

OF. nº 92/82-DRE/CRP/SR/DPF/PA do Bel. Joaquim Trolezi Veiga - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Laudo nº 051/82-SC/SR/PA. Fotografias e individual datiloscópica, Folha de Antecedentes Penais (SEGUP-INI) e Boletim individual nº 032/82, referentes ao indiciado José Ribamar Ferreira (encaminha).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 13.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

OF. nº 131/82-SP do Exm. Sr. Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães - Juiz Federal da 2ª. Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Assunto: Comunicação (faz) referente ao Telex nº 09/82, datado de 29.03.82.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 13.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. nº 170/82-SP do Bel. Edyr Carvalho - Superintendente Regional da SR/DPF/PA.

Assunto: Comunica que o Agente João Malaquias Antunes Ribeiro de Vasconcelos foi removido para SR/DPF/CUIABÁ/MT.

Despacho: de fls. 10 e 11.

OF. nº 131/82-SP do Bel. Milton Souza Figueiredo - Chefe de Seção.

Assunto: Comunicação Policial nº 010/82 SR/DPF/PA, no qual figuram os nomes Pedro Dilemario de Ataíde Leite e outros (encaminha).

DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa., em 13.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. nº 689/82-CART do Bel. Wandir Leite da Silva - Coordenador Regional Policial do DPF.

Assunto: 56 cédulas falsas. Laudo Pericial nº 72/82-SC/SR/PA (encaminha).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 13.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. nº 692/82-CART do Bel. Wandir Leite da Silva - Coordenador Regional Policial.

Assunto: Recibo nº 90/82, oriundo da Delegacia da Receita Federal em Belém (encaminha).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Instituto Brasileiro do Café (Adv. Dr. Jamil Moreno Sales).

Assunto: Requer o prosseguimento do Proc. nº 16.201.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 13.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Dr. Altemar da Silva Paes

Assunto: Requer o prosseguimento do Processo nº 20.048 em que é réu Waldomiro Ramiro Sousa

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 13.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Adv. Dr. Nelson José de Souza)

Assunto: Pedido de Alvará (Proc. nº 20.461).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 17.776 - DESAPROPRIAÇÃO

Expropriante: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (Adv. Dr. Roberto T. de Freitas Araújo).

Expropriado: Joaquim Mário de Souza Souto.

DESPACHO: Sobre o pedido de fls. 37, digam o expropriante e o Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 13.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Ofício nº 291/82 de 12.05.82, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Pará.

Assunto: Presta informações nos autos do Processo nº 21.138.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., 13.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

PETIÇÃO INICIAL da Justificação em que é Requerente Adelaide de Goes Pontes (Adv. Dr. Ronaldo Barata) e Requerido o I.N.P.S.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa., 13.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

PETIÇÃO de José Afonso da Silva (Adv. Dra. Ma. Lúcia Magno Patriarcha).

Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Processo nº 21.118.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa., 13.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

PETIÇÃO da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves).

Assunto: Requer providências nos autos do Processo nº 6.130.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

PETIÇÃO do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - (Adv. Dr. Roberval Luis Caldas Simas).

Assunto: Requer providências nos autos do Processo nº 11.577.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., 13.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

PETIÇÃO do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Adv. Dr. Roberval Luis Caldas Simas).

Assunto: Requer providências nos autos do Processo nº 12.636.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nºs. 21.107 - 21.111 - 21.143 - EXECUÇÕES FISCAIS.

Exqte: União Federal (Proc. Dr. Almerindo Trindade).

Excdos: R. B. Vinhas - Cornélio Cezar Marcondes - Rosa Batista Vinhas.

DESPACHOS: Defiro a inicial (art. 7º da Lei nº 6.830, de 22/09/80). Belém, Pa., 13.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nºs. 20.626 - 20.658 - EXECUÇÕES FISCAIS.

Exqte: União Federal (Proc. Dr. Almerindo Trindade).

Excdos: Adelson Anderson - Sebastião Lúcio da Costa.

DESPACHO: Diga a Exequente. Belém, Pa., 13.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nºs. 20.235 - 20.638 - 20.642 - 20.648 - 20.650 - EXECUÇÕES FISCAIS.

Exqte: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).

Excdos: Sirius Lanches Limitada - Nilo de Araújo Leite - Carmo Gomes dos Santos - José Adécio Peixoto - Nagib Ali Abou Zaki.

DESPACHOS: Idênticos ao acima.

Nº 15.662 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Paulo Meira)

Réu: Wilson dos Santos Pereira (Adv. Dr. Waldir Bandeira)

DESPACHO: I - Homologo a desistência manifestada pelo Ministério Público. II - Cumpra-se o disposto no

art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa., 13.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 17.470 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: José Vila Novada Silva.

DESPACHO: I - Diante do contido a fls. 61, oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Arcoverde informando que foi designada a audiência do dia 27 de abril de 1983, primeiro desimpedido, às 8 horas, para interrogatório do réu. II - Intime-se. Belém, Pa., 13.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.976 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Paulo Meira)

Réu: José Antonio Alves (Def. Dr. Dídio Cruz Neto).

DESPACHO: I - Certifique-se se já retornaram do TFR os autos de Recurso em Sentido Estrito a que alude a certidão supra (Proc. nº 18976-A), bem como se foi interposto recurso contra a decisão que rejeitou a Exceção de Incompetência (Proc. nº 18976-B). II - Designo a audiência do dia 29 de abril de 1983, primeiro desimpedido, às 8:00 horas, para tomar declarações das testemunhas residentes em Belém. III - Oficie-se ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá e ao Exmo. Sr. Dr. Pretor do Termo de Irituia solicitando a inquirição, ali, das testemunhas lá residentes. IV - Intime-se. Belém, Pa., 13.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19.224 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Paulo Meira)

Réus: Wantuil Binda e Nathanael Barbosa de Moraes.

DESPACHO: I - Cite-se o réu Nathanael Barbosa de Moraes por Edital com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 25 de abril de 1983, primeiro desimpedido, às 8:00 horas, para a respectiva qualificação e interrogatório. II - Diante do contido a fls. oficie-se à Chefe do 2º DFR do DNER., consultando sobre a possibilidade de fazer conduzir o Oficial de Justiça em uma das viaturas da Patrulha Rodoviária Federal para efetivação da citação do denunciado Wantuil Binda. III - Intime-se. Belém, Pa., 13.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19.935 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: José Ricardo da Rocha Guedes (Adv. Dr. Américo Lins da Silva Leal), João Teodoro da Silva (Adv. Dr. Manuel Figueiredo Neto) e José Ferreira da Silva (Adv. Dr. Manuel Figueiredo Neto).

DESPACHO: I - Designo a audiência do dia 2 de maio de 1983, às 8:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia, e a do dia 4 seguinte, também às 8:00 horas, para tomar declarações das pessoas indicadas a fls. 66, devendo os militares 4º Distrito Naval. II - Intime-se. Belém, Pa., 13.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.976-B - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Excipiente: José Antonio Alves (Def. Dr. Dídio Cruz Neto).

Excpto: O Juiz Federal.

DESPACHO: Certifique-se se foi interposto recurso contra a decisão de fls. Belém, Pa., 13.05.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 4006)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

Nº 088/82

EXPEDIENTE DO DIA 18/05/82

Juiz Federal e Diretor do Foro: Dr. JOSE ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO.

Juiz Federal: Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.

Diretor da Secretaria: Dr. JOSE AGUIAR BARROSO.

Of. S/Nº, do Sr. Belém Amazonense da Costa — Titular Vitalício do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belém.

Assunto: Esclarecimentos (faz) nos autos do Proc. nº 18.393.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém-Pará, em 18.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Dr. José do Carmo Sampaio Martha.

Assunto: Quesitos (apresenta).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém-Pará, em 18.05.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Carta Precatória expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará e dirigida ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado da Bahia.

DESPACHO: Idêntico ao acima

INQUÉRITO POLICIAL Nº 14/82-SR/PA

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 6205 — AÇÃO ORDINARIA

Autores: Waldomiro Rodrigues Monteiro e outros (Adv.: Dr. Raimundo Costa).

Ré: União Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

DESPACHO: Diante do pronunciamento de fls. 204/205, defiro o pedido de dispensa dos depoimentos pessoais dos demais autores. Intime-se, Belém-Pará, em 18.05.1982. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 21.003 — MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: Djalma de Oliveira Farias (advogado em causa própria).

Impetrado: Sr. Coordenador Regional de Benefícios do INPS.

SENTENÇA: Vistos, etc... Concedo a segurança. Transmítase, por ofício, o inteiro teor desta decisão à autoridade coatora. O presente julgado fica sujeito ao duplo grau de jurisdição. Custas ex-lege. P. R. e L. Belém-Pará, em 17 de maio de 1982. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 21.223 — Autos de Representação formulada por Atalias Macedo da Concelção, contra os Agentes de Polícia Federal, conhecidos por Bezerra, David e Pimentel.

SENTENÇA: Vistos, etc... Não conhece da representação de fls., assegurado, porém ao Supte., o direito de dirigir nova representação, com os requisitos legais, ao representante do Órgão do Ministério Público Federal, a quem cabe, nos termos da lei, iniciar a correspondente ação penal, se for o caso. Intime-se e archive-se. Belém-Pará, em 18.05.1982. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Ofício Nº 108, da 27.04.82, do Poder Judiciário - Repartição Criminal da Comarca de Belém.

Assunto: Presta informações nos autos do Processo nº 12.165.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém-Pará, em 18.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Lídio Moreira da Silva.

Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Processo nº 20.857.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 5.745 — AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Wagner de Souza Lira (Adv.: Dr. Ruy Barata); Alcindo Guimarães Souza (Adv.: Dr. Ruy Barata); e José Freire de Lima (Def. Dr. José Cabral).

DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500, do Código de Processo Penal. Belém-Pará, em 18.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.340 — AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: José Humberto de Oliveira (Def. Dr. Arnaldo T. Neves).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 19.003 — AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira).

Réus: Raimundo Couto (Adv.: Dr. Manoel Freire Menezes); Paulo César da Silva Farias (Adv.: Dr. Waldir B. de Souza);

Paulo Roberto Batista Pereira e Fortunata da Mota Carvalho (Def. Dr. Osvaldo Nascimento Genú).

DESPACHO: I — Renovem-se as diligências para o dia 11 de maio de 1983, primeiro desimpedido, às 08:00 horas, a fim de tomar declarações das testemunhas arroladas na denúncia, e para o dia 13 seguinte, também às 08:00 horas, a fim de inquirir as pessoas indicadas a fls. 220; II — Nomeio para funcionar como defensor dativo do réu: Paulo Roberto Batista Pereira, o Dr. Calilo Jorge Kzan Neto (Inscr. OAB nº C-82/A - Rua Avertano Rocha, 142), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura; III — Intime-se. Belém-Pará, em 18.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 21.207 — Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial.

Requerente: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Réu: IP nº 212/81.

DESPACHO: Arquite-se. Belém-Pará, em 18.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.746 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: Alfredo Silva de Moraes Rego (Adv.: Dr. Ubirajara Silva).

Requerida: Universidade Federal do Pará.

SENTENÇA: Vistos, etc., Homologo a opção manifestada por Alfredo Silva de Moraes Rego, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 02.01.1976. Custas Ex Lege. P. R. I. Belém-Pará, em 18.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.954 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: Clélia Cetelkue Bitar de Lima.
Requerida: Universidade Federal do Pará.

SENTENÇA: Vistos, etc., Homologo a opção manifestada por Clélia Cetelkue Bitar de Lima, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 15.11.1978. Custas Ex Lege. P. R. I. Belém-Pará, em 18.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 21.150 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: Constâncio Francisco Costa (Adv.: Dr. Sérgio Guilherme da Silva Oliveira).
Requerida: Superintendência de Campanhas de Saúde Pública — SUCAM.

SENTENÇA: Vistos, etc., Homologo a opção manifestada por Constâncio Francisco Costa, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 03.01.1973. Custas Ex Lege. P. R. I. Belém-Pará, em 18.05.82. (a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.
(Ext. Reg. Nº 4009)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. ANTONIO SOUZA LIMA, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1ª JCJ-098/82, em que é reclamada: CONSTRUTORA FLAVIO ESPIRITO SANTO, para ciência de que deve depositar a quantia de Cr\$ 4.414,70, referente a custas de arquivamento sob pena de execução.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Eduardo Gomes - Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa - Chefe do Setor de Processos em Geral, -DAI 111.3 pp./ Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
Juiz Presidente

(G. Reg. Nº 1423)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. LUIZ CARLOS BARBOSA, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1ª JCJ-438/82, em que é reclamada: MARIA TEREZA DA ROCHA PEREIRA, para ciência de que deve depositar a quantia de Cr\$ 2.317,64, referente a custas de arquivamento, sob pena de execução.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Eduardo Gomes - Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa - Chefe do Setor de Processos em Geral, -DAI 111.3 pp./ Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
Juiz Presidente

(G. Reg. Nº 1424)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE VINTE DIAS)

O Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO - Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado: BAR E RESTAURANTE NOVO CABOCLO, com endereço à Rua João Diogo, nº 112, nesta cidade, e reclamado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-773/82, em que MARIA BENEDITA COELHO DA SILVA, figura como reclamante, para comparecer à audiência inaugural de instrução e julgamento do supramencionado processo, a realizar-se no dia 30 (Trinta) de Junho de 1982, às 13:00 (Treze) horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 1º andar, correspondente às parcelas de Aviso Prévio, Férias, Grat. de Natal, Horas Extras, Repouso Remunerado, Salário Família, Anot. CTPS, Dif. Salarial e JCM, na quantia de Cr\$ 23.800,00, mais líquido.

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento do reclamado à referida audiência, implicará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

O que cumpra na forma da Lei.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de maio de 1982. Eu, Iná Conceição do Couto, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin - Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

(G. Reg. Nº 1425)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 5ª JCJ-481/82 E ANEXOS

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. Julza do Trabalho, Substituta da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 21 de junho de 1982, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por ANTONIO MELO MIRANDA e OUTROS, contra CIAL - CONSTRUÇÕES, IND. E COM. LTDA. bem esse encontrado à Rodovia Augusto Montenegro - Km. 07, e que é o seguinte:

— Uma Máquina Argamassadeira, cor coral, nº 679-MGA-2, marca Tullor com motor de indução sem marca e número de identificação, no estado. Valor da Avaliação: Cr\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 19 de maio de 1982. Eu, Maria dos Anjos de Souza Correa - Aux. Judiciária, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho - Chefe da Secretaria, subscrevo.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. Nº 1426)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Empresa SERVIÇO DE SEGURANÇA NOTURNA DE BELEM, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 6ª JCJ-441/82, em que é reclamante: WILSON MARTINS LISBOA, para ciência da decisão prolatada por esta Junta no dia 14.05.82, às 17:45 horas, cujo teor é o seguinte: RESOLVE - A MM. 6ª JCJ de Belém, à unanimidade, julgar em parte procedente a reclamação para condenar a reclamada: SERVIÇO DE SEGURANÇA NOTURNA DE BELEM, a pagar a WILSON MARTINS LISBOA, a quantia que for encontrada em liquidação de sentença, a título de férias, salário retido e salário família, tudo de acordo com a fundamentação, além de conceder as férias em período a ser fixado em liquidação de sentença, cominando-se à reclamada a pena diária de 5% (cinco por cento) do salário-mínimo regional até que seja cumprida, tudo de acordo com o § 2º do art. 137 da CLT. Sobre os valores apurados incidirão juros e correção monetária na forma da Lei. A Secretaria deverá atualizar as anotações relativas ao salário na CTPS do demandante (salário-mínimo). Improcede o pedido de repouso remunerados. Custas pela demandada de Cr\$ 4.187,93, calculadas sobre Cr\$ 100.000,00, que se arbitra para o total da condenação.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 3º andar.

Belém, 17 de maio de 1982.

ENGRACIA A. FERREIRA
Chefe da Seção de Processos em Geral

Visto:

JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Juiz Presidente da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 1427)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de junho de 1982, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por JAIME LUIZ PEREIRA FERRAZ, contra MARIA ODETE PEDRO DE OLIVEIRA (MOTEL BEIJA-FLOR), bens esses encontrados à Travessa D. Pedro I, nº 750 - Depósito do IRT da 8ª Região, e que são os seguintes:

- "Um Aparelho de Ar Condicionado, marca "Brastemp", modelo BC-102, série nº 38428, de 12.000 BTUS, no estado". Valor Atribuído: Cr\$ 80.000,00.
- "Um Aparelho de Ar Condicionado, marca "Brastemp", modelo BC-102, série nº 30.878", no estado. Valor Atribuído: Cr\$ 80.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 19 de maio de 1982. Eu, Oscarina de Miranda Bruno - Téc. Jud. 021-B, datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos - Chefe da Secretaria, subscrevo.

JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Juiz do Trabalho

(G. Reg. Nº 1431)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 01 de julho de 1982, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO DÁ ASSUNÇÃO CARDOSO COSTA, contra JOÃO MALCHER DA CUNHA, bens esses encontrados à Avenida Duque de Caxias, nº 129, e que são os seguintes:

- Um (01) Televisor marca "Philco", de 24 polegadas (preto e branco). Valor Atribuído: Cr\$ 15.000,00.
- Uma (01) Eletrola marca "Grundig/Stúdio-235", com duas caixas acústicas. Valor Atribuído: Cr\$ 20.000,00.
- Um (01) Conjunto de Sala, composto de um sofá, duas poltronas e uma mesa de centro. Valor Atribuído: Cr\$ 5.000,00.
- Uma (01) Máquina de Costura marca "Singer-Gabinete". Valor Atribuído: Cr\$ 10.000,00.
- Uma (01) Estante em madeira de lei. Valor Atribuído: Cr\$ 2.000,00.
- Uma (01) benfeitoria de dois andares, contendo três compartimentos na parte superior e três no andar térreo, contendo o piso em tábo e parte em cimento, toda coberta com telhas comuns e medindo 5,5 metros de frente e 11,80 metros de comprimento, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 127. Valor Atribuído: Cr\$ 800.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 19 de maio de 1982. Eu, Antonio M. Lopes - Aux. Jud., datilografei. E eu, Eliette Mattos - Chefe de Secretaria, subscrevo.

JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Juiz do Trabalho - Presidente

(G. Reg. Nº 1436)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02 de julho de 1982, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por MOISES PINHEIRO RABELO, contra MADEIRA REAL - IND. COM. LTDA. (Sr. Jandirson Gurgel do Amaral), bem esse encontrado à Avenida Perimetral, nº 1.642, e que é o seguinte:

- Um (01) Terreno localizado na Avenida Perimetral, nº 1.642, medindo 14,25 metros de frente por 57,60 metros de fundos, edificado com uma casa de enchimento, coberta com

telhas do tipo comum, possuindo quatro compartimentos na parte térrea (três salas e um banheiro) e na parte superior, dois quartos e uma sala, todos assoalhados em madeira. Valor Atribuído: Cr\$ 1.500.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 19 de maio de 1982. Eu, Antonio M. Lopes - Aux. Jud., datilografei. E eu, Eliette Mattos - Chefe de Secretária, subscrevo.

JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Juiz do Trabalho - Presidente

(G. Reg. Nº 1437)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada: SOCIEDADE CIVIL E CULTURAL PRESIDENTE MEDICI, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada-executada nos autos do Processo nº 6º JCJ-1.650/81, em que é reclamante-exequente: JAMIL MESSIAS SALES e OUTRO, para ciência da atualização dos cálculos elaborados por esta Junta, totalizando em Cr\$ 73.787,05 (Setenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Cruzeiros e Cinco Centavos), correspondente ao principal e custas.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta

Secretaria da 6ª JCJ de Belém, 18 de maio de 1982.

ADALZIRA ARAÚJO
Respondendo pelo Setor de Execução

Visto:

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. Nº 1428)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. RAIMUNDO QUEIROZ FILHO, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, representante da reclamada-executada: SAFERCLE — CONST. E DESMAMAMENTO LTDA., nos autos do Processo nº 6º JCJ-671/81, execução movida por GREGÓRIO DE SOUZA RIBEIRO, para providenciar a imediata entrega dos bens penhorados nos autos acima mencionados, pelo que tendes o prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas da Lei.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta.

Secretaria da 6ª JCJ de Belém, 18 de maio de 1982.

ADLZIRA ARAÚJO
Respondendo pelo Setor de Execução

Visto:

JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Juiz do Trabalho - Presidente

(G. Reg. Nº 1430)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado o Sr. JOAO BATISTA OLIVEIRA (BOITE CORINGÃO), o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado-executado nos autos do Processo nº 6º JCJ-154/82, em que é reclamante-exequente: EDR DO NASCIMENTO para pagar, em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 950,70 (Novecentos e Cinquenta Cruzeiros e Setenta Centavos), correspondente às custas de execução, demandadas nos referidos autos.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta. Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Oscarina de Miranda Bruno - Técnica Judiciária - TRT-8º-021-B, datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos - Diretora de Secretária, subscrevo.

JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Juiz do Trabalho - Presidente

(G. Reg. Nº 1433)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado o Sr. ARNALDO DA SILVA OLIVEIRA (BOITE CORINGÃO), o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado-executado no Processo nº 6º JCJ-837/81, em que é reclamante: DARIO PEREIRA DE MORAES FILHO, para pagar em Quarenta e Oito (48) Horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.519.230,90 (Um Milhão, Quinhentos e Dezenove Mil, Duzentos e Trinta Cruzeiros e Noventa Centavos), correspondente ao Principal e Custas devidos no referido Processo. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora de tantos bens quantos bastem, para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta JCJ de Belém, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Antonio M. Lopes - Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Adalzir Araújo - Chefe do Setor de Execução em Substituição, subscrevi.

JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Juiz do Trabalho - Presidente

(G. Reg. Nº 1435)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

NOTA Nº 58/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 54/82, oriundo da MM. ... Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, e correspondente ao Processo nº JCJC-499 e 500/81, em que são partes: JOSE RIBEIRO DA SILVA e OUTRO - Exequentes, e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Executado.

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente, exarou o seguinte despacho:

I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil, requir-se ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, a importância de Cr\$ 80.499,48 (Oitenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Cruzeiros e Quarenta e Oito Centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM. ... Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

III — Cumpram-se o art. 181 e seu Parágrafo Único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 18 de maio de 1982.

a) SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 19 dias do mês de maio de 1982.

ALBERTINA DIAS MOTA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 1439)

NOTA Nº 59/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 55/82, oriundo da MM. ... Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, e correspondente ao Processo nº JCJC-644/81, em que são partes: MANOEL JUVENAL DE MORAIS - Exequente, e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Executado.

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente, exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, a importância de Cr\$ 9.221,20 (Nove Mil, Duzentos e Vinte e Um Cruzeiros e Vinte Centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. ... Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

III — Cumpram-se o art. 181 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 18 de maio de 1982.

a) SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidente".

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 19 dias do mês de maio de 1982.

ALBERINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual
(G. Reg. Nº 1439)

ATO Nº 77, DE 20 DE MAIO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, item XLI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P-9367/79,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário - Código TRT-8º-AJ-023 S - Referência NM 32: MARIA ORMINA MACHADO, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Depósito Público - Código TRT-8º-DAI-111.3, da Secretaria Judiciária deste Tribunal, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias do Quadro do Pessoal - Pare Permanente - da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Sr. Aldenor da Paixão e Silva.

Publique-se e Registre-se.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidente
(Ext. Reg. Nº 4016 — Dia 25/05/82)

ACÓRDÃO DO TRT PUBLICADOS NA
SESSÃO DE HOJE - 19.05.82

Ac. nº 485/82. Proc. TRT RO 292/82. 6ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Arthur Seixas. Recorrente: Manoel da Silva (Dr. Antonio Dias). Recorrido: Floripes Sales Silva (Dr. Adilson Verçosa). Decisão: Por unanimidade negaram provimento ao recurso. Ementa: Contrato de Trabalho

Impossível configurar-se o contrato de trabalho se ausentes os requisitos de prestação laboral não eventual, subordinação e remuneração.

Ac. nº 486/82. Proc. TRT RO 278/82. 6ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Arthur Seixas. Recorrente: Socôco Agroindústrias da Amazônia Ltda. (Dr. Haroldo Silva). Recorrido: Wilson Ferreira de Souza (Dra. Olga Bayma).

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a preliminar de incompetência da MM. Junta, ratião loci, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, negaram provimento ao recurso quanto à parcela de férias proporcionais; por unanimidade, mantiveram a sentença em seus demais termos.

Ementa: O enunciado geral quanto à competência das Juntas de Conciliação e Julgamento, fixada em função da localidade da prestação dos serviços (art. 651 da CLT), comporta a exceção

do art. 3º do citado dispositivo, assegurando ao empregado apresentar reclamação no foro da celebração do contrato ou no da prestação dos respectivos serviços.

Ac. nº 487/82. Proc. TRT AI 329/82. 6ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Orlando Lobato. Agravante: Raimundo Horácio da Costa Ferreira (Dr. Frêde da Silveira). Agravada: Nativa Construções Elétricas S/A. (Drs. Paulo Medeiros e João Mário Medeiros).

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a preliminar de desconhecimento, suscitada pela Procuradoria Regional; no mérito, reformaram o despacho agravado, determinando a subida do recurso ordinário, observadas as prescrições legais.

Ementa: Pode o estagiário, devidamente credenciado, assinar, isoladamente, qualquer recurso no âmbito da Justiça do Trabalho.

Ac. nº 488/82. Proc. REX OFF 272/82. 2ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Arthur Seixas. Reclamantes: Armino Pantoja da Silva e Outros (Dr. Miguel Serra). Reclamado: Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Dr. Wilson Figueiredo).

Decisão: Por maioria de votos, rejeitaram a preliminar de prescrição, por falta de amparo legal, negando provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

Ementa: Supressão de vantagem habitualmente paga ao empregado, eis que a supressão importaria alteração unilateral do pacto laboral.

Ac. nº 489/82. Proc. TRT RO 221/82. 3ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Arthur Seixas. Recorrente: Nativa Construções Elétricas S/A. Recorrido: Edmilson Ferreira Pires (Dr. José Maria de Alencar).

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso porque firmado por advogado sem habilitação nos autos. Ementa: Não se conhece de recurso assinado por advogado não habilitado nos autos.

Ac. nº 490/82. Proc. TRT RO 245/82. 5ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Arthur Seixas. Recorrente: Antonio da Silva Mota (Dra. Ana Cavaleiro Lima). Recorrido: Condomínio do Edifício da Assembléia Paraense-Bloco "B" (Dr. Haroldo Silva).

Decisão: Por unanimidade, reformaram em parte a decisão recorrida, mandando incluir na condenação a parcela de horas extras, a serem apuradas em liquidação de sentença, com reflexos sobre o aviso prévio, férias de 1979/1981 e férias proporcionais, gratificação de Natal de 1981, mais juros e correção monetária, mantida a sentença em seus demais termos. Custas pela reclamação de Cr\$ 5.367,92 sobre Cr\$ 160.000,00, valor arbitrado para a condenação.

Ementa: Trabalho extraordinário - O período que ultrapassa o horário legal de trabalho não pode deixar de ser remunerado pelo empregador.

Ac. nº 491/82. Proc. TRT RO 202/82. 2ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Arthur Seixas. Recorrente: Reginaldo Ferreira Pantoja (Dr. Itair Silva). Recorrido: Manoel Joaquim Almeida, Construções Gerais Ltda.

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Ementa: Comportamento divorciado das normas de respeito e disciplina justifica a demissão por justa causa.

Ac. nº 492/82. Proc. TRT EX DC 117/82. Relator: Juiz Arthur Seixas. Demandante: Sindirato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Couro de Belém (Dr. Itair Silva). Demandada: Indústria de Artefatos de Couro da Amazônia S/A e Outras.

Decisão: Por unanimidade, decretaram a extensão da decisão contida no Ac. nº 66/82, deste Tribunal, a todos os integrantes das categorias econômica e profissional, interessados no presente dissídio, com vigência a partir da publicação da extensão no Diário Oficial do Estado do Pará.

Ementa: Não havendo impugnação das partes e cumpridas as disposições legais, deve ser processada a extensão da decisão aos demais integrantes das categorias econômica e profissional.

Ac. nº 493/82. Proc. TRT RO 293/82. 6ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Arthur Seixas. Recorrente: Edir Corrêa Cardoso (Dr. Itair Silva). Recorrido: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dr. Manoel Siqueira).

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para, julgar procedente a reclamação, condenando a reclamada a pagar ao reclamante as horas extras, diferença de aviso prévio, diferença de férias de 79/80 e 80/81, diferença de gratificação de Natal de 79, 80 e 81 e diferença de FGTS, parcelas que serão apuradas em liquidação de sentença, mais juros e correção monetária ex-lege. Custas pela reclamada, sobre o valor fixado na sentença de primeiro grau de jurisdição.

Ementa: Homologação de recibo de quitação - A homologação de recibo de quitação é ato de jurisdição graciosa e, portanto, a apreciação dos valores nele discriminados é susceptível de exame pela Justiça do Trabalho.

Ac. nº 494/82. Proc. TRT RO 286/82. 1ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Pedro Mello. Recorrente: Manoel Ivaldo Souza e Silva (Dr. Paulo César de Oliveira). Recorrido: Camilo Porto de Oliveira Empreendimentos (Gemini Drive-in). (Dra. Ieda Xerfan).

Decisão: Por maioria de votos, deram provimento em parte ao recurso para, mandar incluir na condenação a parcela relativa ao repouso semanal remunerado, mantida a sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada de Cr\$ 4.027,92 sobre Cr\$... 92.000,00, valor arbitrado para a condenação.

Ementa: Trabalhando o empregado em jornada semanal de dois dias, faz jus ao repouso semanal remunerado como determina a Lei 605/49.

Ac. nº 495/82. Proc. A. REG. 449/82. Prolator: Juiz Roberto Santos. Agravante: Alberto Duarte de Oliveira (Dr. César Mártires). Agravada: Fundação Educacional do Estado do Pará.

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao agravo, mandando desentranhar dos autos os doc. trazidos com o mesmo às fls. 121 a 134.

Ementa: O prazo das ações rescisórias é de dois anos a contar do trânsito em julgado da decisão rescindenda.

ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência
(G. Reg. nº 1438)

ACÓRDÃOS DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DE HOJE, 21.05.82

Ac. nº 496/82. Proc. RO 321/82. 3ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Recorrente: Construtora Flávio Espírito Santo Ltda. (Dra. Glace Aragão Albuquerque). Recorrido: Besalil da Silva dos Santos (Dr. Ubiratan de Aguiar).

Decisão: Por unanimidade conheceram do recurso e, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

Ementa: Relação de Emprego - Nos contratos laborais firmados por subempreiteiros de construção civil, a relação de emprego existe entre o trabalhador e a empresa, ficando este responsável pelos ônus Trabalhistas pertinentes.

Ac. nº 497/82. Proc. RO 279/82. JCJ de Castanhal. Relator: Juiz Orlando Lobato. Recorrente: Santa Izabel Industrial Ltda. (Dr. Silvio Ferreira de Almeida). Recorrido: Odonias Euclides de Souza (Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio).

Decisão: Por unanimidade não conheceram do recurso porque deserto.

Ementa: Não se conhece de recurso deserto.

Ac. nº 498/82. Proc. RO 277/82. JCJ de Abaetetuba. Relator: Juiz Orlando Lobato. Recorrente: Trindade dos Santos Ferreira (Dr. José Heiná do Carmo Maués). Recorrido: Paulo Ferreira Quaresma (Dr. Luiz Roberto dos Reis).

Decisão: Por unanimidade conheceram do recurso e, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

Ementa: A transação de compra e venda, ainda que de caráter habitual, não cria entre as partes vínculo empregatício e sim relação de natureza puramente mercantil.

Ac. nº 499/82. Proc. RO 332/82. Recorrente: Construtora Flávio Espírito Santo Ltda. (Dra. Glace Aragão Albuquerque). Recorrido: Raimundo Leal Pantoja (Dr. Ubiratan de Aguiar). 2ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares.

Decisão: Por unanimidade conheceram do recurso e, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

Ementa: É o empreiteiro principal o responsável pelo ônus do contrato de trabalho firmado pelo empregado com o subempreiteiro.

Ac. nº 500/82. Proc. R. EX OFF e RO 305/82. JCJ de Castanhal. Juiz Prolator: Arthur Seixas. Recorrente-Reclamado: Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PA. (Dr. Manoel César Calandrini de Azevedo). Recorridos-Reclamantes: Antonio Pedro de Matos e Alcides Pereira da Silva.

Decisão: Por unanimidade, conheceram de ambos os recursos; no mérito, por maioria de votos, negaram-lhes provimento para confirmar a sentença recorrida.

Ementa: Transferência de empregado - É pressuposto legal para a transferência a anuência do empregado.

Ac. nº 501/82. Proc. RO 331/82. 2ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Recorrente: Aquiles Cadete (Dra. Olga Bayma). Recorrida: Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA (Dra. Maria Lúcia Seráfico de Carvalho).

Decisão: Por unanimidade conheceram do recurso e, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida, determinando ainda a correção técnica na parte

dispositiva da sentença, na forma do disposto no art. 833 da CLT, uma vez que a parcela deferida foi diferença de 13º Salário de 1981 e não diferença de salário de 1981, como consta da sentença de fls. 41 a 44 da MM. 2ª JCJ de Belém.

Ementa: Sentença firmemente amparada nas provas dos autos, não merece reforma.

Ac. nº 502/82. Proc. RO 308/82. 2ª JCJ de Belém. Prolator: Juiz Arthur Seixas. Recorrente: Empresa de Transportes Atlas Ltda. (Dr. Elias Pinto de Almeida). Recorrido: Manoel Castro de Almeida (Dr. Iracilides Holanda de Castro).

Decisão: Por unanimidade conheceram do recurso, no mérito, por maioria de votos, deram-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida mandar excluir da condenação as parcelas ligadas à rescisão contratual (aviso prévio, férias proporcionais e gratificação de Natal proporcional) determinando ainda que as Guias de Saque do FGTS sejam preenchidas no código 18, mantida a sentença em seus demais termos. Custas de Cr\$ 2.143,04 pelo reclamante, sobre Cr\$... 29.640,00, valor fixado na sentença de primeiro grau de jurisdição.

Ementa: Justa causa - Na apreciação dos elementos configuradores da justa causa, devem prevalecer os termos em que foi formulada a inicial se esta equivale a uma confissão dos atos imputados ao reclamante.

Ac. nº 503/82. Proc. RO 341/82. JCJ de Abaetetuba. Relator: Juiz Roberto Santos. Recorrente: Raimundo Tadeu Gonzaga (Dr. José Heiná Maués). Recorrido: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá.

Decisão: Por unanimidade conheceram do recurso e, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

Ementa: Confirma-se sentença que decidiu de acordo com a prova dos autos.

Ac. nº 504/82. Proc. RO 359/82. 4ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Durval Israel. Recorrente: Nilton Menezes da Silva (Dr. Ubiratan de Aguiar). Recorrida: M. L. Serviços de Administração de Imóveis Ltda.

Decisão: Por unanimidade conheceram do recurso; por maioria de votos deram-lhe provimento para mandar incluir na condenação as parcelas de aviso prévio, férias proporcionais e 13º Salário, como requeridas na inicial, determinando que a guia do FGTS seja preenchida no Código 01; unanimemente mantiveram a sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada de Cr\$ 2.273,08 sobre Cr\$ 34.646,00, valor da condenação.

Ementa: O empregado, embora tendo sofrido punições anteriores por faltas ao serviço, não pode ser dispensado por justa causa se a sua ausência ao serviço no dia que culminou com a sua dispensa está devidamente justificada nos autos.

ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência
(G. Reg. nº 1443)

PROCESSO: TRT AI 256/82

RECORRENTE: BANCO BANDEIRANTES S.A.

Advogado: Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda

RECORRIDA: SUELY MARIA TAVARES VIANA

Advogado: Dr. Wilson Souza

DESPACHO

I - A revista, tempestiva, fundamenta-se na alínea A do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Decidiu o Egrégio Regional, pelo acórdão de fls. 32, que: "O depósito garantidor do recurso deve corresponder ao valor de referência vigente na data da interposição do apelo". Para o recorrente essa decisão divergiu da Súmula 35 do Colendo TST.

III - A decisão do Oitavo Regional não conflitou com a citada Súmula. O primeiro ordinário interposto, pela ora recorrente, foi provido e o processo anulado. Após nova instrução processual, a MM. Junta prolatou sentença, da qual, pela segunda vez, o recorrente ordinariamente recorreu. Ocorre que, por ocasião da interposição deste segundo recurso ordinário, o valor de referência já havia sido alterado pelo Decreto nº 86.515, de 29.10.81. Deveria, portanto, a recorrente complementar o valor que depositara a quando do primeiro ordinário. Se assim ocorreu conclui-se que a hipótese dos presentes autos é bem diferente da prevista na Súmula nº 35 do Colendo TST.

IV - Ante o exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 20 de maio de 1982
SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidente

(G. Reg. nº 1443)

PROCESSO TRT RO 274/82

RECORRENTE: ANTONIO SÉRGIO MOREIRA TAVARES

Advogados: Drs. Francisco Brasil Monteiro e Ronaldo Barata.

RECORRIDA: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A.

Advogado: Dr. Douglas Domingues

DESPACHO

I - A revista, tempestiva, fundamenta-se nas alíneas A e B do art. 896 da CLT.

II - O Oitavo Regional, através do Acórdão 427/82, decidiu que "exercendo o empregado cargo de confiança com poderes expressos de mando e remuneração superior aos demais empregados, já tem as horas adicionais; porventura trabalhadas, devidamente remuneradas". Contra essa decisão manifesta o recorrente seu inconformismo, alegando violação de dispositivo de lei e atrito jurisprudencial.

III - Não caracterizados os permissivos invocados. Resultou de modo concludente, ante as provas dos autos, que o recorrente exercia cargo de confiança. Essas provas estão consubstanciadas não só no mandato de fls. 23, que lhe conferia poderes de gestão, como também através dos documentos de fls. 31 a 40, que indicam poder o reclamante admitir, demitir e suspender os demais empregados da empresa. No que se refere à indenização adicional, também não ocorreu a pretendida violação de lei. O documento de fls. 6 — rescisão do contrato de trabalho — registra que o efetivo desligamento do recorrente ocorreu em 02.07., data posterior a da correção salarial.

Em verdade, as razões recursais estão voltadas para o reexame das provas dos autos e isso é impossível na fase em que se encontra o processo.

IV - Denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 20 de maio de 1982

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Presidente

(G. Reg. nº 1443)

PROCESSO TRT RO 174/82

RECORRENTE: - FIBRAL SECOS E MOLHADOS LTDA.

Advogado: Dr. Raimundo Benedito de Souza

RECORRIDO: - LUIZ PEREIRA

Advogada: Dra. Vânia Alcântara Pessoa

DESPACHO

I - A revista é tempestiva. Fundamenta-se na alínea B do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A hipótese é de empregado-braçal que alegando jornada excedente, pugna pelo pagamento de horas extras, embora seu serviço fosse predominantemente externo.

III - O v. acórdão recorrido, para deferir a questionada parcela, alicerçou sua decisão em dois fundamentos: a) trabalho sob estrito controle de horário por parte do empregador, através do livro de ponto; b) obrigatoriedade da empresa em registrar na Carteira de Trabalho do empregado a não subordinação a horário.

Contra essa decisão insurge-se a recorrente alegando violação do art. 62, letra D, do texto consolidado.

IV - O dispositivo apontado, prende-se aos serviços de estiva e capatazia nos portos. Ora a hipótese dos autos é de empregado-braçal que trabalha em armazém de estiva, o que é bem diferente. Por outro lado, enfocando a recorrente apenas um dos fundamentos da decisão impugnada, não conseguiria de qualquer modo justificar a revista, a teor da Súmula nº 23 do Colendo TST.

V - Denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 19 de maio de 1982

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Presidente

(G. Reg. nº 1443)

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRs. JUIZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 19/05/82.

Processo: AP 376/82

Agravante: Ubirajara de Sousa Pessoa

Advogado: Dr. Itair Silva

Agravado: Centrais Elétricas do Pará S/A.

Advogado: Dr. Ruy Guilhon Coutinho

Origem: 2ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Pedro Mello

Revisor: Dr. Espírito Santo Carvalho

Processo: RO 417/82

Recorrente: José Antônio Balieiro Paes

Advogado: Dr. Jurandir Barbosa de Oliveira

Recorrente: Restaurante Hakata

Advogado: Dr. Armando Sawada

Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Pedro Mello

Revisor: Dr. Espírito Santo Carvalho

Processo: AP 430/82

Agravante: PRIMAR S/A. - Produtos Industrializados do Mar

Advogado: Dr. Haroldo Alves dos Santos

Agravados: Benedito da Anunciação Pinto de Sá e outros

Origem: 3ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Pedro Mello

Revisor: Dr. Espírito Santo Carvalho

Processo: RO 437/82

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Belém/Pará.

Advogada: Dra. Paula Frassinetti

Recorrido: Construtora Almirante

Advogado: Dr. José Maria T. Haber

Origem: 2ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Pedro Mello

Revisor: Dr. Espírito Santo Carvalho

Processo: AP 427/82

Agravante: Banco Nacional S/A.

Advogada: Dra. Ana Maria Martins Rios

Agravado: Theobaldo Lopes da Silva

Advogado: Dr. Itair Silva

Origem: 4ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Orlando Lobato

Revisor: Dr. Arthur Seixas

Processo: RO 416/82

Recorrente: Erasmo Tavares

Advogado: Dr. Antônio Italo Tancredi

Recorrido: Luiz Humberto Guzman Achá

Advogado: Dr. Rui Guilherme de V. Souza Filho

Origem: 2ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Orlando Lobato

Revisor: Dr. Arthur Seixas

Processo: RO 400/82

Recorrente: Representações Teixeira Ltda.

Advogado: Dr. Raimundo Nonato de Matos Dantas

Recorrido: Milton Elias Ferreira

Advogado: Dr. Jacemir Fernandes de Almeida

Origem: 1ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Roberto Santos

Revisor: Dr. Orlando Lobato

Processo: RO 408/82

Recorrente: Companhia Amazônia Têxtil de Anilagem

CATA

Advogado: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes

Recorrido: João Carlos Malcher de França

Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Orlando Lobato

Revisor: Dr. Arthur Seixas

Processo: RO 409/82

Recorrente: José Freitas Aires de Assis

Advogada: Dra. Vânia Pessoa

Recorrido: Construtora Flávio Espírito Santo

Advogado: Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto

Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Roberto Santos

Revisor: Dr. Orlando Lobato

Processo: RO 412/82

Recorrente: PIC - Perimetral Indústria e Comércio Ltda.

Advogado: Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo

Recorrido: Carlos Alberto da Silva Campos

Advogado: Dr. José Maria Quadros de Alencar

Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Arthur Seixas

Revisor: Dr. Pedro Mello

Processo: RO 410/82

Recorrente: Rubertex, Comércio e Indústria S/A.

Advogado: Dr. Rosomiro Arrais

Recorrido: Natividade Chagas Belmonte

Advogado: Dr. Antônio Maria Cavalcante

Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Espírito Santo Carvalho

Revisor: Dr. Pedro Mello
 Processo: RO 418/82
 Recorrentes: Antônio Gomes Viana e Selton Hotéis S/A.
 Advogados: Drs. Manoel José Monteiro Siqueira e Oswaldo P. Tavares
 Recorridos: Os mesmos
 Origem: 5ª JCJ de Belém
 Relator: Dr. Arthur Seixas
 Revisor: Dr. Pedro Mello
 Processo: RO 422/82
 Recorrente: Matias Ibiapina da Silva
 Advogado: Dr. Eloilson Amoras da Silveira Távora
 Recorrido: Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá.
 Origem: JCJ de Macapá
 Relator: Dr. Roberto Santos
 Revisor: Dr. Orlando Lobato
 Processo: RO 448/82
 Recorrente: Banco do Estado do Pará
 Advogado: Dr. Ubirajara Ferreira da Silva
 Recorrido: Reginaldo de Souza Lima
 Advogado: Dr. Itair Silva
 Origem: 1ª JCJ de Belém
 Relator: Dr. Espírito Santo Carvalho
 Revisor: Dr. Roberto Santos
 Processo: RO 391/82
 Recorrente: Alfredo Sena da Fonseca
 Advogado: Dr. Itair Silva
 Recorrido: Enel - Engenharia S/A.
 Advogado: Dr. Cláudio Barbosa
 Origem: 3ª JCJ de Belém
 Relator: Dr. Espírito Santo Carvalho
 Revisor: Dr. Roberto Santos
 Processo: RO 444/82
 Recorrente: Nahor da Silva Nazaré
 Recorrido: Chamma Indústria e Comércio Ltda.
 Advogado: Dr. Carlos Alberto Ferreira Arruda
 Origem: 3ª JCJ de Belém
 Relator: Dr. Espírito Santo Carvalho
 Revisor: Dr. Roberto Santos
 Processo: R EX OFF e RO 432/82

Recorrente-Reclamado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DER-PA.
 Advogado: Dr. Humberto Mendonça
 Recorrido-Reclamante: José Pereira
 Advogado: Dr. Antônio Dias
 Origem: 4ª JCJ de Belém
 Relator: Dr. Roberto Santos
 Revisor: Dr. Orlando Lobato
 Processo: R EX OFF 426/82
 Reclamante: Luiz de Jesus Botelho de Oliveira
 Advogado: Dr. Ronaldo Barata
 Reclamado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DER-PA.
 Advogado: Dr. Humberto Mendonça.
 Origem: 4ª JCJ de Belém
 Relator: Dr. Roberto Santos
 Revisor: Dr. Orlando Lobato
 Processo: RO 373/82
 Recorrente: Themag Engenharia Ltda.
 Advogado: Dr. José Heiná Maués
 Recorrido: Raimundo Lima de Matos
 Advogada: Dra. Olga Bayma
 Origem: 3ª JCJ de Belém
 Relator: Dr. Orlando Lobato
 Revisor: Dr. Arthur Seixas
 Processo: RO 212/82
 Recorrente: Banco do Estado do Amazonas S/A. - Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários de Belém e Banco do Est. do Rio de Jan.
 Advogados: Drs. Paulo L. Teixeira e Carlos Alberto F. e Silva
 Recorridos: Os mesmos e outros
 Origem: 2ª JCJ de Belém
 Relator: Dr. Arthur Seixas
 Revisor: Dr. Pedro Mello
 Processo: AR 460/82
 Autor: DOMASA - Domani Madeiras S/A.
 Réu: Nélcio Gomes Eulálio
 Relator: Dr. Arthur Seixas
 Revisor: Dr. Pedro Mello

(G. Reg. nº 1440)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado NILSON CÉLIO G. SAMPAIO

Ata da 38ª Reunião Ordinária, 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 12 de maio de 1982.

PRESIDENTES : Srs. Deputados Célio Sampaio e Mariuadir Santos.

1º SECRETARIO: Sr. Deputado Nícias Ribeiro.

2º SECRETARIO: Sr. Deputado Jaime Nascimento.

Aos doze dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente - Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Alvaro Freitas, solicitando providências para a solução do problema de distribuição de água potável nos Conjuntos Cidade Nova e no Bairro do Guamá. Concluiu o orador, falando do Estado de abandono em que se encontra o Conjunto do Montépio dos Funcionários, no Bairro do Coqueiro. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, falando da visita que fez ao Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Estado, da boa impressão que teve do mesmo, mostrando que existem soluções para resolver os problemas financeiros daquela instituição. Através de apartes debateram com o orador os putados: Vicente Queiroz, Antonio Teixeira e Lucival Barbalho. Concluiu o orador afirmando que irá solicitar a formação de uma Comissão Externa de Deputados para fazer uma visita ao Hospital da Santa Casa. Por cessão de direito do Deputado José Guilherme, ocupou a Tribuna o Deputado Ademir Andrade, que denunciou o bárbaro assassinato, do lavrador Belchior Martins da Costa, pelo

fazendeiro Valtér Valente e falou das providências que iria tomar para que seja apurado o caso. Através de aparte solicitou esclarecimento o Deputado Alvaro Freitas. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 37ª Sessão Ordinária; 14ª, 15ª e 16ª Sessões Extraordinárias. O Deputado Antonio Teixeira, ocupou a Tribuna apresentando um Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" à Escritora Sultana Levy Rosembat. Foram aprovados os pedidos de urgência para os requerimentos nºs: 92/82, do Deputado Laércio Franco; 332 e 333 do Deputado Nícias Ribeiro. O Deputado Mariuadir Santos, assumiu a Presidência. Foram aprovados os requerimentos nºs 258/82, do Deputado Nícias Ribeiro; 69, 80, 81, 112, 113, 125, 126, 136, 137, 156, 157, 176, 207, 208 e 209/82, do Deputado Mariuadir Santos. Em discussão o requerimento nº 226/82, do Deputado Mariuadir Santos. O Deputado Alvaro Freitas, ocupou a Tribuna para apresentar ao requerimento uma Emenda que em seguida foi aprovada juntamente com o requerimento. Foram aprovados ainda os requerimentos nºs: 227 e 228/82, do Deputado Mariuadir Santos; 124, 164, 175, 178, 179, 180, 206, 214, 225, 248, 264, 265/82, do Deputado Célio Sampaio; 285/82, do Deputado Mário Chermon; 102/82, do Deputado Lucival Barbalho. Em discussão o requerimento nº 20/82, do Deputado Alvaro Freitas. O Deputado Célio Sampaio, ocupou a Tribuna, fazendo uma análise do requerimento, sendo aparteado pelos Deputados Nícias Ribeiro e Alvaro Freitas, que debateram a matéria com o orador. Em seguida o requerimento foi aprovado. O Deputado Célio Sampaio, reassumiu a Presidência. Em discussão o requerimento nº 21/82, do Deputado Ronaldo Campos. O Deputado Alvaro Freitas, ocupou a Tribuna fazendo uma análise do requerimento, ficando inscrito com 10 minutos para a próxima Sessão. Nada havendo em pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às 17:00 horas, na qual comparece-

ram os Deputados: Antonio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, José Guilherme, Laércio Franco, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Santana Costa, Milton Pêres, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa, Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 12 de maio de 1982. Lida em 13 de maio de 1982.

CELIO SAMPAIO e MARIUADIR SANTOS
Presidentes

NICIAS RIBEIRO
1º Secretário

(G. Reg. Nº 1409)

Ata da 17ª Reunião Extraordinária, 1º Período da
4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia
Legislativa, realizada em 12 de maio de 1982.

PRESIDENTE : Sr. Deputado Célio Sampaio.
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos.
2º SECRETARIO: Sr. Deputado Jaime Nascimento.

Aos doze dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete horas e cinco minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente - Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar matéria constante da 2ª PARTER DA ORDEM DO DIA. Em discussão o 2º Turno do Projeto de Lei nº 76/81, do Poder Executivo, que institui o Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana de Belém, com Emenda do Deputado Zeno Veloso. O Deputado Zeno Veloso, ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar a emenda aditiva, fazendo uma análise do teor do Projeto. Para encaminhar a votação, ocuparam a Tribuna os Deputados: Antonio Teixeira, tecendo comentários em torno do pronunciamento do Deputa-

do Zeno Veloso, manifestando-se contrário à Emenda apresentada pelo mesmo; Zeno Veloso, analisando o pronunciamento do Deputado Antonio Teixeira. O Deputado Aziz Mutran, solicitou votação nominal, o que foi aprovado pelo Plenário. O 1º Secretário procedeu a chamada dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto do Projeto ressaltado a emenda, verificando-se ao final que votaram 20 Srs. Deputados, obtendo-se o resultado de 20 votos SIM. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto à Emenda do Deputado Zeno Veloso. Verificando-se ao final que votaram 20 Srs. Deputados, obtendo-se o resultado de 7 votos SIM e 13 votos NÃO. O Sr. Presidente informou que o Projeto estava aprovado por unanimidade e rejeitada por maioria a Emenda, do Deputado Zeno Veloso. Disseram não à Emenda do Deputado Zeno Veloso, os Deputados: Antonio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, José Guilherme, Laércio Franco, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Disseram SIM a referida Emenda, os Deputados: Alvaro Freitas, Aziz Mutran, Jaime Nascimento, Santana Costa, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro e Zeno Veloso. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 17:50 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, José Guilherme, Laércio Franco, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, Everaldo Martins, Jaime Nascimento, Santana Costa, Milton Pêres, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 12 de maio de 1982. Lida em 13 de maio de 1982.

CELIO SAMPAIO
Presidente

Sr Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário

JAIME NASCIMENTO
2º Secretário

(G. Reg. Nº 1409)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

ATO Nº 2.495

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 10 do Regimento Interno e à vista da decisão desta Corte em sessão de 04 do presente,

R E S O L V E :

Designar a Dra. MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE - Juíza Eleitoral da 36ª Zona - Santa Izabel do Pará, para responder pelo expediente eleitoral da 4ª Zona - Castanhal, durante o impedimento da Dra. EMILIA BELEM PEREIRA, em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. Nº 1441)

ATO Nº 2.496

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 1948-82,

R E S O L V E :

Alterar, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1982, da funcionária: ROSANGELA CARVALHO DA SILVA - Auxiliar Judiciário - Classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., escaladas de 01 a 30.06.82, pelo Ato nº 2.373, de 10.12.81, para serem gozadas no período de 15.06 a 14.07.82.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. Nº 1441)

ATO Nº 2.497

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 1941-82,

R E S O L V E :

Conceder, ao funcionário: ALVARO JOSE ALVES DA SILVA - Agente de Portaria - Classe "Especial", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., 25 (vinte e cinco) dias de licença, para tratamento da própria saúde, no período de 06 a 30.05.82, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

ATO Nº 2.498

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno e à vista do Processo nº 1877-82,

R E S O L V E :

Nomear Preparadores Eleitorais, de acordo com o art. 62, do Código Eleitoral, junto a 42ª Zona - Paragominas, os senhores:

Didi Martinelli, para o Povoado Centro Industrial; Dilzete Maria Doná Torat, para a Vila Felinto Muller; José Carlos Polezi Zavarize, para o Povoado de Gurupizinho; Maria Teréza Alves Meireles, para o Povoado do Km. 131; Alice Viana de Oliveira, para a Vila Itinga do Pará, e Vicente Costa, para o Povoado da PA-70.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 10 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. Nº 1441)

ATO Nº 2.499

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição regimental e tendo em vista a decisão desta Corte, em sessão de 06 do presente,

R E S O L V E :

1º — Designar o Diretor-Geral da Secretaria, Dr. JOSE MARIA MONTEIRO DAVID, para acompanhá-lo à Brasília, a fim de tratar de assuntos de interesse da Justiça Eleitoral, no período de 12 a 17.05.82;

2º — Conceder ao referido servidor, passagem área, para a rota Belém-Brasília-Belém;

3º — Ordenar o pagamento na forma estabelecida pela Resolução nº 1.006, de 06.05.81, do Egrégio T.S.E., de seis (06) diárias no valor de Cr\$ 7.611,00 (Sete Mil, Seiscentos e Onze Cruzeiros) cada uma, no total de Cr\$ 45.666,00 (Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 10 de maio de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. Nº 1441)

ATO Nº 2.500

O Desembargador STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES, no exercício da Vice-Presidência do T.R.E. do Pará, tendo em vista a decisão desta Corte, em sessão de 06 do presente, e

Considerando, os diversos assuntos a tratar no T.S.E., no Ministério do Planejamento e Tribunal de Contas da União,

R E S O L V E :

1º — Autorizar ao Desembargador NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM - Presidente deste T.R.E., a viajar até Brasília;

2º — Conceder ao mesmo, passagem área para a rota Belém-Brasília-Belém;

3º — Atribuir ainda, ao mesmo, seis (06) diárias, para o período de 12 a 17.05.82, no valor de Cr\$ 10.875,00 (Dez Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 65.250,00 (Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Cruzeiros), nos termos da Resolução nº 1.006, de 06.05.81.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 10 de maio de 1982.

STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Vice-Presidente, em Exercício

(G. Reg. Nº 1441)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA ELEITORAL - BELÉM-PA. EDITAL Nº 40/82

A Dra. Maria Lúcia Gomes dos Santos, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram Transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

Agostinho Alves Monteiro - S. Caetano de Odiv. - Pa. - 08ª ZE; Aldaci Noema Brito da Silva - Macapá-AP. - 02ª ZE; Amélia Azevedo de Souza - Natal-RG. Norte - 02ª ZE; Ana Rita Barreto Coimbra Picanço - Macapá-AP. - 02ª ZE; Antonia Nogueira do Nascimento - Ourém-PA. - 41ª ZE; Antonio Jesus F. Ferreira - S. Francisco do Pa. - 04ª ZE; Cilma do Socorro Cunha Ribeiro - Bragança-Pa. - 13ª ZE; Cláudio Oliveira - SP. - 06ª ZE; Dalva

Costa de Souza - Maracanã-Pa. - 31ª ZE; Dalvanete Ferreira - Ananindeua-Pa. - 30ª ZE; Eli Pinho de Freitas - Belém de Ma. - Pa. - 43ª ZE; Eloi Gama de Paula - Capanema-Pa. - 25ª ZE; Esmerilda Turbé Torres - Bragança-Pa. - 13ª ZE; Euclides Augusto - Belém-Pa. - 01ª ZE; Francisco Ferreira Cordovil - Curuçá-Pa. - 09ª ZE; Francisco José Batista - Abaetetuba-Pa. - 07ª ZE; Joaquim Vieira Neto - Fortaleza-Ce. - Ze.; Layce dos Anjos Ferraz - Belém-Pa. - 01ª ZE; Manoel Abreu - Bragança-Pa. - 13ª ZE; Manoel dos Santos Corrêa Neto - Cach. do Arari-Pa. - 02ª ZE; Maria da Conceição D. Farias - Belém-Pa. - 29ª ZE; Ma. de Jesus Amador - Belém-Pa. - 29ª ZE; Ma. de Lourdes de Oliveira Furtado - Marabá-Pa. - 23ª ZE; Ma. Laudelina Lima Jennings - Belém-Pa. - 29ª ZE; Ma. Lucia Albuquerque de Oliveira - Marabá-Pa. - 23ª ZE; Maria Zuleide Lobo Lima - Fortaleza-Ce. - 02ª ZE; Nelmar Reis de Aguiar - Canoas-RG-Sul - 66ª ZE; Nilson Gonçalves de Souza - Icoaraci-Pa. - 30ª ZE; Olga Barile - Alenquer-Pa. - 21ª ZE; Raimunda Oliveira Costa - Tomé Açú-Pa. - 39ª ZE; Raimundo Barreto Picanço - Macapá-AP. - 02ª ZE; Raimundo dos Santos - Cach. do Arari - 02ª ZE; Raimundo Nonato Rodrigues Roque - Brás-SP. - 03ª ZE; Raimundo Saraiva Lima - Fortaleza-Ce. - 02ª ZE; Rita Bezerra do Nascimento - Igarapé Açú-Pa. - 05ª ZE; Sebastião André Damasceno - Icoaraci-Pa. - 30ª ZE; Sebastião Leão da Gama - Ananindeua-Pa. - 30ª ZE.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos três dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 1417)

EDITAL Nº 41/82

A Dra. Maria Lúcia Gomes dos Santos, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram Transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

Alcides de Souza Silva - Icoaraci-Pa. - 30ª ZE; Alexandre Pinkovai Júnior - RJ. - 175ª ZE; Alzerinda Lima de Miranda - Macapá-AP. - 02ª ZE; Ana Zélia Pereira Alves - Pacatuba-Ce. - 57ª ZE; Antonia Vicência da C. Silva - Acopiara-Ce. - 60ª ZE; Antonieta Ferreira Ribeiro - Ponta de Pedras-Pa. - 27ª ZE; Antonio Augusto Barrozo - Belém-Pa. - 29ª ZE; Artur Sousa de Oliveira - Viseu-Pa. - 14ª ZE; Carlos Alberto Soares - Belém-Pa. - 01ª ZE; Cecilia Maria Vianna de Aguiar - Canoas-RGSul - 66ª ZE; Cicero Olivar de Sousa - Bragança-Pa. - 13ª ZE; Deuzanil de Jesus Nazareno Gomes de Aviz - 25ª ZE; Elias Borges Sodrê - Carutápera-Ma. - 55ª ZE; Elmira Mira da Silva - S. Francisco do Pará - 04ª ZE; Evangelina Cardoso Cardoso - Fortaleza-Ce. - 03ª ZE; Evanilde Gomes dos Santos - Bragança-Pa. - 13ª ZE; Francisca Ferreira de Araújo - Tomé Açú-Pa. - 39ª ZE; Geraldo Amorim Pereira - Acopiara-Ce. - 60ª ZE; João Batista Vieira - Chaval-Ce. - 32ª ZE; João Maria da Silva - Igarapé Açú-Pa. - 05ª ZE; José Ivan Marcelino - Pacatuba-Ce. - 57ª ZE; José Lopes de Sousa Filho - Teresina-Pi. - 01ª ZE; José Manoel de Castro Moura - S. Miguel do Guamá - 11ª ZE; José Silva Damasceno - Maracanã-Pa. 31ª ZE; Lourdes Pinto de Carvalho - Canoas-RGSul - 66ª ZE; Manoel Alves da Costa - S. S. da B. Vista-Pa. - 10ª ZE; Manoel Cicero Godim - S. Miguel do Guamá-Pa. - 11ª ZE; Manoel de Nazaré Ferreira - Abaetetuba-Pa. - 07ª ZE; Manoel Vieira da Silva - Acopiara-Ce. - 60ª ZE; Maria Benedita Sampaio - Viseu-Pa. - 14ª ZE; Maria das Dores B. Siqueira - Magé-RJ. - 20ª ZE; Maria Gilberta F. Martins - Igarapé-Açú-Pa. - 05ª ZE; Maria José dos S. Pinkovai - RJ. - 44ª ZE; Maria Madalena Port. Pereira - Araiase-Ma. - 12ª ZE; Maria Neuza Coelho Rebelo - Manaus-Am. - 02ª ZE; Milton Nunes de Oliveira - Curuçá-Pa. - 09ª ZE; Noeme Monte Marques - Belém-Pa. - 29ª ZE; Osmar Marques Pimentel - Santarém-Pa. - 20ª ZE; Osvaldo Araújo da Silva - Belém-Pa. - 29ª ZE; Paulo Barbosa da Silva - Diadema-SP. - 222ª ZE; Paulo Sérgio Pinheiro - Sta. Ma. do Pará - 33ª ZE; Raimunda S. Brigida Martins - Capanema-Pa. - 25ª ZE; Rosa de Fátima S. de Carvalho - Soure-Pa. - 03ª ZE; Selma Ma. de Almeida Gomes - Capanema-Pa. - 25ª ZE; Wellington Mariano dos Stos. - B. Horizonte-MG. - 26ª ZE; Zadoch Ferreira de Moraes - Acará-Pa. - 30ª ZE.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS
Juíza da 23ª Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 1417)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 106/82

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

Ao Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz da 29ª Zona de Belém, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...
Faz Saber, a quem interessar possa que estes eleitores: Alberto Nagem da Costa, título nº..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Dina Quaresma de Souza, título nº..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; José Hamilton Brito da Silva, título nº..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Armando Pinheiro Gomes, título nº..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Francisco Galiza, título nº..., da 29ª Zona de Belém, do Estado do Pará.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(Ao) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1418)

EDITAL Nº 107/82

Ao Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz da 29ª Zona de Belém, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...
Faz Saber, a quem interessar possa que este Juízo Resolve: Transferir o local de funcionamento das 16ªs e 98ªs Seções Eleitorais, que funcionavam no prédio "Casa do Professor", no Bairro do Marco, para o prédio do SESI, na Avenida Almirante Barroso, no mesmo Bairro. Em virtude de demolição do citado Estabelecimento.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(Ao) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1418)

EDITAL Nº 108/82

Ao Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz da 29ª Zona de Belém, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...
Faz Saber, a quem interessar possa que este Juízo criou a seguinte seção: 283ª seção, que funcionará na Escola de 1º Grau Humberto de Campos, nº 220, na Rua Paulo Cícero, entre José Bonifácio e Travessa Joana D'Arc., nesta cidade.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(Ao) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1418)

EDITAL Nº 109/82

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

Ao Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz da 29ª Zona de Belém, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...
Faz Saber, a quem interessar possa que este Juízo Deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Cristina Maria Kallfman, título nº 82.220, lotado na 183ª seção.

Alcir da Silva Oliveira, título nº 117.063, lotado na 155ª seção;

Waldira Gamã de Lacerda, título nº 131.803, lotado na 219ª Seção;

Raimunda Araújo Silva, título nº 82.098, lotado na 183ª Seção;

Maria de Lourdes Silva dos Santos, título nº 54.141, lotado na 118ª Seção;

Deucelino Viana Pará, título nº 98.293, lotado na 8ª Seção;

Maria do Socorro Barroso Magno, título nº 116.788, lotado na 55ª Seção.

Lurdete Maria Lima Rocha, título nº 143.642, lotado na 173ª Seção;

Nair Sena dos Santos, título nº 123.407, lotado na 141ª Seção;

Benedita das Graças Duarte Santos, título nº 78.124, lotado na 169ª Seção.

Carlos Alberto Amador, Fernandes, título nº 79.985, lotado na 172ª Seção;

Elita Castro dos Prazeres, título nº 134.436, lotado na 218ª Seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(Ao) Dr. Romão Amoedo Neto

Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1418)

EDITAL Nº 110/82

CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS DE ACORDO COM O ARTIGO 71, ITEM III, DA LEI Nº 4.737, DE 15.07.65

Ao Dr. ROMÃO AMOEDO NETO — Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que nos termos do artigo 71, Item III, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (05) dias sobre os Cancelamentos dos Eleitores: Evandro Manito Mendes, título nº 160.582, lotado na 280ª Seção (inscrição válida nº 152.753, lotado na 265ª Seção); Lucy Melo Cardoso, título nº 160.599, lotada na 275ª Seção (inscrição válida nº 108.110, lotada na 43ª Seção); Joana Sales dos Santos, título nº 160.433, lotada na 280ª Seção (inscrição válida nº 24.359, lotada na 65ª Seção); Jorge da Silva Brandão, título nº 160.541, lotado na 271ª Seção (inscrição válida nº 71.231, lotado na 125ª Seção); Maria da Paixão Carvalho da Silva, título nº 160.664, lotada na 266ª Seção (inscrição válida nº 83.587, lotada na 187ª Seção); Jaime Matos Freire, título nº 159.058, lotado na 274ª Seção (inscrição válida nº ..., da ... Seção); Augusto Jarcedy da Silva Martins, título nº 160.242, lotado na 281ª Seção (inscrição válida nº 121.928, lotado na 92ª Seção); Pedro Siqueira Lima, título nº 160.233, lotado na 279ª Seção (inscrição válida nº 119.488, lotado na 214ª Seção); Nilton Lopes Ferreira, título nº 154.800, lotado na 278ª Seção (inscrição válida nº 127.620, lotado na 171ª Seção); Mário dos Santos Barbosa, título nº 160.121, lotado na 277ª Seção (inscrição válida nº 60.236, lotado na 132ª Seção); Aracy Ribeiro da Silva, título nº 159.803, lotado na 280ª Seção (inscrição válida nº 27.725, lotado na 86ª Seção); Maria das Graças Gonçalves Cruz, título nº 159.956, lotada na 275ª Seção (inscrição válida nº 69.121, lotada na 155ª Seção); Neusa da Conceição Costa, título nº 119.534, lotada na 214ª Seção (inscrição válida nº 101.242, lotada na 76ª Seção); Neusa Maria Ferreira Assunção, título nº 155.086, lotada na 258ª Seção (inscrição válida nº 123.447, lotada na 77ª Seção); Ivanildo Silva Costa, título nº 159.961, lotado na 280ª Seção (inscrição válida nº 51.146, lotado na 65ª Seção); Maria Lúcia Aviz de Oliveira, título nº 160.0019, lotada na 266ª Seção (inscrição válida nº 111.650, lotada na 215ª Seção); José da Silva Júnior, título nº 159.650, lotado na 280ª Seção (inscrição válida nº 133.024, lotado na 222ª Seção); Heliana Baptista dos Santos, título nº 159.588, lotada na 275ª Seção (inscrição válida nº 112.613, lotada na 146ª Seção); Antonio Nonato dos Santos, título nº 159.896, lotado na 278ª Seção (inscrição válida nº 110.297, lotado na 278ª Seção); Ademir de Oliveira Teixeira, título nº 159.922, lotado na 278ª Seção (inscrição válida nº 66.687, lotado na 144ª Seção); Alberto Mário Pantoja Correa, título nº 159.931, lotado na 273ª Seção (inscrição válida nº 76.738, lotado na 171ª Seção); Pedro Paiva do Nascimento, título nº 160.400, lotado na 281ª Seção (inscrição válida nº 121.813, lotado na 65ª Seção); Laudicéia Damasceno Cruz, título nº 156.975, lotada na 276ª Seção (inscrição válida nº 113.576, lotada na 7ª Seção); Manoel de Souza Pereira, título nº 160.852, lotado na 28ª Seção (inscrição válida nº 11.845, lotado na 37ª Seção); Tomé de Deus Teles, título nº 160.679, lotado na 265ª Seção (inscrição válida nº 16.364, lotado na 43ª Seção); Wander Ferreira da Silva, título nº 160.857, lotado na 282ª Seção (inscrição nº 141.33, lotado na 236ª Seção); Roberta Pinheiro Neves, título nº 158.259, lotada na 277ª Seção (inscrição válida nº 92.654, lotada na

206ª Seção); Benedito Borges de Almeida, título nº 161.007, lotado na 279ª Seção (inscrição válida nº 110.319, lotado na 211ª Seção); Osvaldina Silva Ferreira, título nº 161.024, lotada na 282ª Seção (inscrição válida nº 37.702, lotada na 69ª Seção); Manoel Nazareno de Oliveira Reis, título nº 156.971, lotado na 270ª Seção (inscrição válida nº 133.102, lotado na 218ª Seção); Lúcia Helena Girard de Mendonça Costa, título nº 158.098, lotada na 277ª Seção (inscrição válida nº 139.821, lotada na 232ª Seção); Maria Aldonéia Ferreira Santos, título nº 161.225, lotada na 279ª Seção (inscrição válida nº 93.884, lotada na 194ª Seção); Laureano Rodrigues de Aragão, título nº 161.313, lotado na 280ª Seção (inscrição válida nº 27.680, lotado na 85ª Seção).

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso - Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

a.) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 1418)

EDITAL Nº 111/82

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO — Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

José Alberto Araújo Leitão, título nº 118.451, lotado na 87ª Seção.

Iraci Pêres de Lira, título nº 126.855, lotada na 216ª Seção.

Maria de Nazaré de Sousa Chaves, título nº 84.781, lotada na 184ª Seção.

Rubivaldo de Souza Padre, título nº 145.225, lotado na ... Seção.

Luzia de Almeida Leite, título nº 80.282, lotada na 176ª Seção.

Luiz José Almeida Amorim, título nº 111.104, lotado na 213ª Seção.

Maria das Mercedes Rosas Ribeiro, título nº 124.633, lotada na 81ª Seção.

Edilson Lima da Cunha, título nº 105.828, lotado na 211ª Seção.

Miguel Brito Conceição, título nº 135.148, lotado na 98ª Seção.

Benedita Abrahão da Conceição, título nº 84.094, lotada na 185ª Seção.

Izaías Moreira Mendes, título nº 51.635, lotado na 90ª Seção.

Aristides Maria Fonseca Pereira, título nº 132.777, lotado na 221ª Seção.

Carlos Alberto da Silva Lima, título nº 139.967, lotado na 232ª Seção.

Esmeralda Maria da Encarnação Ferreira, título nº 153.911, lotada na 258ª Seção.

Odinéia Alho dos Santos, título nº 94.765, lotada na 203ª Seção.

Vidêncio Pinheiro Alves, título nº 103.494, lotado na 150ª Seção.

Cândido Ferreira da Costa, título nº 49.108, lotado na 59ª Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso - Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

a.) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 1418)

EDITAL Nº 112/82

CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS DE ACORDO COM O ARTIGO 71, ÍTEM IV, DA LEI Nº 4.737, DE 15.07.1965

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO — Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nos termos do artigo 71, ÍTEM IV, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (05) dias sobre os Cancelamentos dos Eleitores: Cecília Trindade do Nascimento, título nº 61.790, lotada na 132ª Seção; Cléia Therezinha Barros Maciel, título nº 49.848, lotada na 70ª Seção; Higino Martins Bentes, título nº 12.961, lotado na 36ª Seção; Agassil Garcia, título nº 20.857, lotado na 57ª Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso - Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

a.) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 1418)

EDITAL Nº 113/82

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO — Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que estes eleitores: Janete Oliveira da Silva, título nº ..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Raimundo Simas de Araújo, título nº ..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Lucilene Camelo Veras, título nº ..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Valdemar Duarte Lima Ferreira, título nº ..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Antonia Pereira dos Santos, título nº ..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Maria Paula Rodrigues Pinto, título nº ..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Maria de Nazaré Pinheiro de Freitas, título nº 7.907, da 19ª Zona de Monte Alegre-Pará; Maria Aparecida Martins Monteiro, título nº 2.838, da 26ª Zona de Gurupá-Pará; Benedita Vilson da Câmara, título nº 7.678, da 36ª Zona de Benevides-Pará.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso - Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

a.) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 1418)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. VI

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL

ELEITORADO POR MUNICÍPIO CONFORME AS
COMUNICAÇÕES CHEGADAS À SECRETARIA ATÉ 31.03.82.
PARÁ

MUNICÍPIO	TOTAL DO MUNICÍPIO
1. Belém	450.366
2. Cachoeira do Arari	4.831
3. Santa Cruz do Arari	2.227
4. Soure	6.791
5. Salvaterra	3.332
6. Castanhal	23.382
7. São Francisco do Pará	6.781
8. Inhangapi	2.416
* 9. Igarapé Açu	9.314
10. Igarapé-Miri	12.163
* 11. Abaetetuba	23.449
12. Vigia	11.538
13. Colares	2.667
14. São Caetano de Odivelas	6.374
15. Santo Antônio do Tauá	4.866
16. Curuçá	12.633
17. Muana	6.473
18. São Sebastião da Boa Vista	4.858
19. São Miguel do Guamá	9.612
20. Bonito	4.275
21. São Domingos do Capim	14.133
22. Irituia	20.690
23. Cametá	20.708
24. Mocajuba	5.647
25. Limoeiro do Ajuru	3.031
26. Bragança	93.726
27. Augusto Corrêa	7.380
28. Viseu	13.466
29. Breves	11.509
30. Oeiras do Pará	2.600
31. Bagre	1.041
32. Currallinho	3.375
33. Melgaço	2.152
34. Portel	4.999
35. Afuá	5.774
36. Anajás	2.737
37. Chaves	4.344
38. Altamira	21.693
39. São Félix do Xingu	746
40. Senador José Porfírio	1.423
* 41. Monte Alegre	13.824
* 42. Almeirim	5.454
* 43. Prainha	4.753
44. Santarém	70.078
45. Alenquer	15.170
46. Óbidos	13.641
47. Juruti	5.146
* 48. Marabá	15.551
* 49. Itupiranga	2.695
* 50. São João do Araguaia	7.669
* 51. Conceição do Araguaia	24.362
* 52. Santana do Araguaia	1.973

53. Capanema	19.992
54. Primavera	8.745
55. Salinópolis	4.907
56. Gurupá	3.636
57. Porto de Moz	2.149
58. Ponta de Pedras	5.837
59. Ananindeua	28.024
60. Barcarena	8.044
61. Acará	9.346
62. Bujaru	8.440
63. Maracanã	10.037
64. Santarém Novo	2.785
65. Marapanim	8.490
66. Magalhães Barata	2.948
67. Nova Timboteua	5.938
68. Peixe-Boi	4.044
69. Santa Maria do Pará	9.696
70. Itaituba	9.931
71. Azeiro	3.556
72. Baião	4.527
73. Santa Izabel do Pará	9.057
74. Benevides	7.713
75. Moju	5.928
* 76. Oriximiná	8.347
* 77. Faro	2.896
78. Tomé-Açu	9.546
79. Tucuruí	17.674
80. Jacundá	3.676
* 81. Ourém	8.821
* 82. Capitão Poço	10.408
83. Paragominas	12.768
Total	1.227.744

OBS: —(*) Municípios cujas informações não estão atualizadas.
Secretaria de Coordenação Eleitoral, Belém, 07 de maio de 1982.

GUAJARINA M. DE SOUSA
Diretora da S.C.E.

(G. Reg. n. 1445 - Dia 25.05.82)

ELEITORADO POR MUNICÍPIO CONFORME AS COMUNICAÇÕES
CHEGADAS À SECRETARIA ATÉ 31.03.82. — T. F. AMAPÁ

MUNICÍPIO	TOTAL DO MUNICÍPIO
* 1. Amapá	1.828
* 2. Oiapoque	1.202
* 3. Calçoene	523
* 4. Macapá	51.908
* 5. Mazagão	2.637
Total	58.098

OBS (*) Municípios cujas informações não estão atualizadas.
Secretaria de Coordenação Eleitoral, Belém, 07 de maio de 1982.

GUAJARINA M. DE SOUSA
Diretora da S.C.E.

(G. Reg. n. 1445 - Dia 25.05.82)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: EVA ANDERSEN PINHEIRO

RESOLUÇÃO Nº 9.991 (Processo nº 49.152)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 27 de abril de 1982, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

I - Acolher o parecer prévio anexo de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro EMÍLIO MARTINS, Relator, no sentido da aprovação das contas da Prefeitura Municipal de BENEVIDES, exercício financeiro de 1980, pela respectiva Câmara Municipal, devendo esta, antes do julgamento, tomar as providências de sua alçada

para que sejam recolhidas aos cofres municipais as importâncias de: Cr\$-22.000,00 e Cr\$-147.000,00, recebidas, indevidamente, pelo seu Presidente e Vereadores, respectivamente, recolhimento esse que deverá ser de uma só vez, ou, então em parcelas mensais, no máximo em 180 dias, de tudo ciente este Tribunal.

II - Descumprida a decisão referida no item anterior deve o assunto ir à Procuradoria do Ministério Público junto a este Tribunal, para que tome as medidas cabíveis.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de abril de 1982.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EMÍLIO MARTINS

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR

Subprocurador

(G. Reg. nº 1327)

RESOLUÇÃO Nº 9.992

(Processo nº 48.912)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 27 de abril de 1982, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

I - Emitir Parecer Prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, período de 08.02.80 a 24.04.80 e 23.10.80 a 31.12.80, de responsabilidade do Sr. JOSÉ NONATO DA SILVA, Prefeito Municipal;

II - Negar aprovação às contas do ex-Gestor RAIMUNDO MACIEL BRAGA, período de 01.01.80 a 07.02.80, em virtude de haver o valor de Cr\$-1.056.739,42 (hum milhão, cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e dois centavos), a comprovar.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de abril de 1982.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

MANUEL AYRES

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR

Subprocurador

(G. Reg. nº 1327)

RESOLUÇÃO Nº 9.993

(Processo nº 48.635)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 27 de abril de 1982, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, da autoria do Exmo. Sr. Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao exercício financeiro de 1980, o qual concluiu pela sua aprovação, obrigando-se ao Gestor Municipal, por ocasião do julgamento, apresentar o TM-1 nº 0103, no valor de Cr\$-1.000,00 relativo a diferença constatada entre o empenho 1811 e o IM-2 do mês de dezembro.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de abril de 1982.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR

Subprocurador

(G. Reg. nº 1327)

RESOLUÇÃO Nº 9.994

(Processo nº 52.693)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 30 de abril de 1982.

CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA - Relator, nos seguintes termos:

O presente processo contém pedido de cadastro para a Resolução nº 002/81, de 30.09.1981, oriunda da Câmara Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a qual majora os subsídios e representação do Prefeito e do Vice-Prefeito, "na base de 90% sobre os subsídios e representação atuais", tudo na forma do que dispõe sobre a matéria, o decreto-lei nº 164/70 e as leis estaduais nºs. 4.827 e 4.293, de 15.02.1979 e 03.10.1980, respectivamente, invocados do preâmbulo da citada Resolução.

O D.T. examinando a matéria, através da D-6, às fls. 7 do processo, concluiu que a majoração autorizada ultrapassou o valor, cujo cálculo correto determinado pelo art. 62 da lei nº 4.923, seria: para subsídio e representações do Prefeito: Cr\$-26.059,24 e do Vice-Prefeito: Cr\$-13.029,12; valores menores que naqueles arbitrados na Resolução nº 002/81, de 30.09.81, os quais foram calculados com base no disposto no art. 57 do então decreto-lei estadual nº 164, de 23.01.1970.

A Resolução nº 002/81, da Câmara Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO foi baixada em 30 de setembro de 1981, portanto quando em vigor a nova redação do art. 62 da lei nº 4.923 de 03.10.1980, que estabeleceu regra exata para os reajustes salariais dos gestores municipais, não cabendo, pois, ser invocado o contido no art. 57 do decreto-lei nº 164, já revogado pela lei nº 4.827 de 15.02.1979.

Então, portanto, em desacordo com a lei os valores estabelecidos pela Resolução em apreço.

A douta Procuradoria do Ministério Público emitiu o seguinte parecer, às fls. 8:

"Tendo em vista que a Resolução em exame cumpriu com a orientação emanada por esta Corte de Contas, somos pelo cadastramento solicitado.

É o parecer, smj."

Em 19.04.82.

a) Antonio Maria Cavalcante - Sub-Procurador"

É o Relatório.

VOTO

I - Indeferir o cadastro da Resolução nº 002/81, de 30 de setembro de 1981, devendo os senhores Vereadores recolherem aos cofres municipais as importâncias recebidas, à maior, do total exato calculado pelo Departamento Técnico deste Tribunal, podendo o legislativo de Senador José Porfírio referendar, com sua aprovação, a quando do exame das contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1981, o aumento da despesa com os seus membros, no limite aqui fixado.

2 - De-se conhecimento desta decisão à Auditoria e ao D.T. para os procedimentos cabíveis a quando do exame das contas municipais, do exercício de 1981.

3 - Devidamente informado pela D.T. quanto aos excessos, provavelmente pagos aos Vereadores, vá o processo à douta Procuradoria para os ulteriores de direito.

RESOLVE, Unanimemente:

I - Indeferir o cadastro da Resolução nº 002/81, de 30.09.81, da Câmara Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, que dispõe sobre a majoração dos subsídios e representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, devendo os Srs. Vereadores recolherem aos cofres municipais as importâncias recebidas a mais, do total exato calculado pelo Departamento Técnico deste Tribunal, podendo o legislativo desse município referendar, com sua aprovação, a quando do exame das contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1981, o aumento da despesa com os seus membros, no limite aqui fixado.

II - Dar ciência desta decisão ao Departamento Técnico e à Auditoria, para os procedimentos cabíveis a quando do Exame das contas municipais, do exercício de 1981.

II - Após informação pelo D.T. quanto aos excessos, provavelmente pagos aos Srs. Edis, o processo deverá ser encaminhado à Procuradoria para os ulteriores de direito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de abril de 1982.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMÍLIO MARTINS

Foi presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR

Procuradoria

REVISTA TRIMESTRAL DE
JURISPRUDÊNCIA

Vol. 94 - I